Administração e Officinas:
Edificio da Imprensa Official
João Pessôa —:— Parahyba
Rua Duque de Caxias

A União

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

DIRECTOR
ORRIS BARBOSA

GERENTE
FRANCISCO SALLES

ANNO XLV | JOÃO PESSÔA — Quarta-feira, 21 de julho de 1937 | NUMERO 132

Associação Parahybana de Imprensa

A importante reunião de hontem — Perante a Assembléa Geral da A. P. I. o jornalista Orris Barbosa apresentou o Relatorio de sua gestão á frente daquelle orgão de classe — Eleitos o terço do Consêlho Deliberativo e o Consêlho Fiscal — Nomeada uma commissão para estudar a reforma dos Estatutos

Verificou-se hontem, ás 16 e meia horas, no edificio desta folha, a reunião de assembléa geral da Associação Parahybana de Imprensa, sob á presidencia do jornalista Orris Barbosa, secretariado pelos srs. Wilson Madruga e Alves de Mello, servindo este de 2.º secretario *ad hoc*.

Compareceram os seguintes consocios José Augusto Roméro, José de Cerqueira Rocha, Antonio Lopes Gondim Lins, Anchises Gomes, Newton Lacerda, Tancredo de Carvalho, Luiz Pinto, João Veiga Junior, José Moraes de Almeida, Durwal de Albuquerque, Alfredo Monteiro, Francisco Coutinho de Lima e Moura, Lylia Guedes, Jósa Magalhães, Normando Filgueiras, Mardockêo Nacre, Lauro Wanderley e Francisco Salles Cavalcanti.

Existindo, no momento, 32 socios quites e tendo comparecido 21, havendo assim, de accôrdo com os Estatutos, o numero legal preciso, o que sempre foi raro em primeira convocação, deu-se por iniciados os trabalhos.

PRESIDE A' ASSEMBLÉA O JORNALISTA F. COUTINHO DE L. E MOURA

Foi, então, acclamado para presidir a assembléa o consocio sr. Francisco Coutinho de Lima e Moura, o membro mais venerando da classe, o qual convidou para secretarios da mésa os srs. Newton Lacerda e José de Cerqueira Rocha.

Lida a acta da ultima reunião referente á solennidade do *Dia do Jornalista*, foi a mesma achada conforme, sendo apporvada unanimemente.

O RELATORIO DO PRESIDENTE DA A. P. I.

Em seguida, o sr. Orris Barbosa, presidente effectivo da Directoria, passa a lêr o Relatorio de sua gestão á frente daquelle importante orgão de classe.

"Srs. membros da Assembléa Geral da Associação Parahybana de Imprensa: — Em obediencia aos Estatutos desta Entidade, presto-vos contas da actuação desta Directoria, sempre apoiada pelo digno Conselho Deliberativo e demais orgãos de direcção da A. P. I.

Comquanto modesta a actividade que tivemos no anno social decorrido de 5 de agosto de 1936 á presente data, a cordialidade existente entre todos os associados creou, ou melhor, manteve o ambiente indispensavel para a consecução dos nossos deveres.

Finanças — Eleito pela primeira vez para presidente da A. P. I., em agosto de 1935, encontrei um saldo de 1:284$600; no periodo que se seguiu, terminado agosto de 1936, aquelle saldo foi elevado a 3:039$000, emquanto a despêsa montou em .. .. 454$900; presentemente, temos a registrar o facto auspicioso de existir um saldo de 4:956$500, montando a despêsa em 813$000.

Como vêdes todos, os dinheiros da A. P. I. vão embora lentamente, se accumulando, porquanto é nosso lemma o senso da mais rigorosa economia.

Com mais algum tempo, seguido sempre este criterio, as nossas bases financeiras servirão para committimentos de maior vulto em beneficio da nossa Entidade associativa.

A Casa do Jornalista — Commissões de socios da A. P. I., tiveram entendimentos com o governador Argemiro de Figueirêdo para que s. excia. doasse aos jornalistas a sua CASA. Acompanhamos as demarches dessa importantissima idéa, que, esperamos em Deus, não está longe de ser objectivada. As barreiras a enfrentar hoje para a realisação desse idéa nobilitante, não são tão altas como as de annos atraz. Nós temos direito a ter um TECTO que seja a séde permanente das nossas mais caras aspirações.

Reforma dos Estatutos — Os nossos Estatutos precisam de uma reforma, a fim de que tenhamos maior campo de mobilidade administrativa. A exigencia estatutaria de que o Conselho Deliberativo só pode funccionar com *metade e mais um* dos seus membros, isto é, com 8 dos 15 conselheiros, não deixa de ser um impecilho para as deliberações em conjuncto com a Directoria. Ha outras falhas que, bem estudadas, por uma commissão que deveis apontar, serão removidas por dispositivos mais claros e explicitos.

Apresento-vos como modelo dessa reforma os Estatutos da Associação Paulista de Imprensa, que seguem appensos a este relatorio.

Quadro de Socios — No ultimo anno o quadro de socios registrava o numero de 78, e presentemente 111.

Fora do Estado a A. P. I. conta com 4 socios da classe dos correspondentes.

Nada mais tendo a vos esclarecer, quero, antes de terminar esta prestação de contas, louvar o digno consocio Mardockêo Nacre, pelo esforço, dedicação e raro espirito de trabalho com que se houve na administração das finanças da A. P. I."

As ultimas palavras do sr. Orris Barbosa fôram acolhidas com os mais vivos applausos dos presentes.

O 1.º secretario leu, depois, o parecer do Consêlho Fiscal relativo á prestação de contas da Thesouraria, tendo a assignatura dos respectivos membros, sr. José Augusto Roméro, relator, professora Olivina Carneiro da Cunha, presidente e sr. Francisco Salles Cavalcanti, concluindo o mes-

(Conclúe na 2.ª pg.)

POLICIA CIVIL DO ESTADO

Por decreto de hontem datado, o governador Argemiro de Figueirêdo supprimiu a Delegacia de Ordem Politica e Social e creou a 2.ª Delegacia de Policia da Capital.

Para essas novas funcções foi nomeado, em igual data, o dr. Orestes Lisbôa, conhecido advogado no nosso fôro.

PREFEITURA DE ANTHENOR NAVARRO

Com a exoneração do pharmaceutico Martinho Gonçalves do cargo de prefeito municipal de Anthenor Navarro, funcções que vinha exercendo ha mais de um anno, o governador Argemiro de Figueirêdo, em acto de hontem, nomeou para aquelle posto o dr. Praxedes Pitanga, nome acatado nos circulos politicos da nossa terra.

O dr. Praxedes Pitanga, por força dessa nomeação exonerou-se do exercicio de delegado da Ordem Politica e Social, onde a sua actuação foi efficiente e proveitosa aos interesses da ordem publica no Estado.

Figura integrada na vida sertaneja, o novo prefeito de Anthenor Navarro está apto a fazer uma administração que corresponda ás necessidades daquella importante communa.

O PROXIMO ANNIVERSARIO

DA MORTE DE JOÃO PESSÔA

Approximando-se o setimo anniversario do assassinato do Grande Presidente João Pessôa, o Govêrno do Estado vae promover varias homenagens á memoria do mallogrado brasileiro.

Ainda hontem o Departamento de Educação baixou a seguinte portaria:

"O director do Departamento determina que os srs. directores de grupos e regentes de escolas isoladas, nas vesperas do dia do anniversario da morte do inolvidavel Presidente João Pessôa, façam prelecções sobre a vida do grande morto e convida-os para juntamente com uma delegação de alumnos assistir á missa na Cathedral Metropolitana no dia 26 do corrente, bem como deitar flôres e montar guarda junto ao monumento do inclito parahybano".

O DESTINO PRODIGIOSO DE JOHN ROCKEFELLER

(Exclusividade da A UNIÃO na Parahyba)

J. H. VAUX HALL

— Apostei em que morrerei centenario — costumava dizer John D. Rockfeller.

Assim como a sua vontade havia orientado o seu destino, assim tambem pretendia que essa mesma vontade determinasse a hora da morte.

A sua robusta constituição physica o trahiu: — perdeu a aposta. Talvez seja essa a unica derrota de toda a sua vida.

Na vespera do dia da morte, John Rockefeller passeou no seu jardim, apezar da prohibição imposta pelos medicos, que não queriam que elle sahisse do leito. "Eu não me encontro doente — dizia elle aos seus jardineiros — a minha ultima hora ainda não chegou".

Contrariamente a esta presumpção, o magnata do petroleo, aquelle que toda a America chamava John D., acaba de expirar em Dayton Beach, Florida, com a idade de noventa e oito annos.

Era o unico que sabia exactamente a quanto montava a sua immensa fortuna, que o publico imagina ser de cerca de um bilhão de dollares.

Rockefeller nasceu a 8 de julho de 1839, num pobre suburbio de Nova York, chamado Richmond Village. Seus paes, originarios da Escocia, emigraram para a America, a fim de tentar fortuna, pois a sorte não lhes sorria na Europa. Seu pae, William Avery Rockefeller, transportava de aldeia em aldeia, os productos pharmaceuticos. Pouca influencia exerceu sobre a formação do caracter do então pequeno John, que herdou, em compensação, preciosas qualidades maternas, como o amôr ao trabalho e o criterio da economia.

Com a idade de sete annos, John passou a servir um vizinho que o empregou para tratar das vaccas e descascar batatas. A sua ancia de ganhos já se revelava naquella época; occultava, cuidadosamente, os 2 cents penosamente conquistados todos os dias. Aos dez annos, o seu "peculio" se elevava a cincoenta dollares.

Desejoso de fazer com que este dinheiro rendesse, deu-o em emprestimos, a sete por cento, a um sitiante da vizinhança.

Estes negocios não o impediam de acompanhar os cursos de uma escola em que elle se distinguia pela precocidade do espirito. Aos treze annos, considerando que a sua bagagem intellectual já era sufficiente para enfrentar as luctas da existencia, abandonou o sitio maternal, tomando o caminho de Cleveland. Emquanto fazia a apprendizagem commercial, em casa dos srs. Hevitt e Tuttle, commissarios, completava os cursos de contabilidade. Obtido o diploma de guarda-livros, iniciou carreira com o ordenado de quatro dollares por semana. Quatro mêses mais tarde, já ganhava 25 dollares semanaes. Foi esta a primeira etapa de John, no mundo dos negocios.

* * *

Graças ás economias que reuniu durante cinco annos, conseguiu, na idade de dezoito annos, associar-se a um inglês, Maurice B. Clarke, dez annos mais velho do que elle, para fundar uma casa de commissões. Sob o im-

(Conclue na 2.ª pag.)

FRENTE INTELLECTUAL PARAHYBANA PRÓ JOSÉ AMERICO

Discursou, hontem ao microphone da P R I - 4 o jornalista potyguar Tiburcio Gambarra

A convite da Frente Intellectual Parahybana Pró José Americo, o nosso brilhante confrade da imprensa potyguar jornalista Tiburcio Gambarra pronunciou, hontem, uma palestra ao microphone da RADIO TABAJARA sobre o momento politico brasileiro, focalizando a Candidatura Nacional do sr. José Americo de Almeida á presidencia da Republica.

O digno confrade estudou a personalidade do Candidato Nacional, sob o aspecto politico e administrativo, resaltando a obra formidavel por elle realizada á frente do Ministerio da Viação, quando teve que enfrentar os effeitos calamitosos da Sêcca de 1932 em que o eminente brasileiro mais destacou as fortes qualidades de estadista e administrador.

O jornalista Tiburcio Gambarra não esqueceu de destacar em sua palestra na RADIO TABAJARA o caracter do candidato das forças da maioria e a sua tempera rigida de luctador e de idealista.

Esse discurso, que foi irradiado com perfeita nitidez, causou aos ouvintes da P. R. I. - 4 a melhor impressão.

MORREU MARCONI

ROMA, 20 — (Urgente) — Victima de um ataque de apoplexia falleceu, hoje, o conde Guglielmo Marconi.

—

ROMA, 20 — (A. B.) — Mussolini determinou exequias nacionaes a Marconi. Os funeraes do grande sabio se realizarão amanhã sendo o seu corpo trasladado do Palacio Farneze para a séde da Academia Real Italiana onde será vestido de uniforme de presidente da Academia e ahi collocado na Capella em camara ardente.

—

ROMA, 20 — (A. B.) — A cerimonia funebre terá logar na Basilica de Santa Maria dos Anjos e logo depois os despojos do eminente scientista partirão para Bolonha onde será inhumado.

N. R.: — O grande morto de hontem, Guglielmo Marconi, iniciou verdadeiramente a sua carreira de scientista e technico em tudo o que se refere a ondas hertezianas em 1905. Quatro annos depois elle era consagrado pelo Premio Nobel de Sciencia: applicando a theoria de Hertz, Marconi desvendou um mundo maravilhoso no campo da electricidade. Surgiu, então, a radiotelegraphia, o meio mais veloz das communicações. Depois vieram outras applicações do principio de Hertz, como a radiotelephonia e por ultimo a radiotelevisão. Em todas essas realizações novas Marconi continuava a ser o pioneiro.

A influencia das suas descobertas, principalmente a radiotelegraphia, tem sido a força propulsora do progresso actual do mundo.

Vivendo ultimamente, a bordo do seu hyate **Electra**, uma officina phantasmagorica de homem genial, Marconi nunca cessou de estudar, dia e noite, os mysterios da electricidade, como se nada ainda tivesse feito.

Elle foi um homem util. Viveu pela humanidade. Seu nome é dos raros que se perpetuam na memoria dos povos.

ELEIÇÕES livres tivemos e o nosso civismo não desmentirá, em outras, essa conquista do espirito democratico.

Já possue o seu titulo de eleitor? Não perca tempo: não custa nenhum vintem.

SUICIDOU-SE

o commandante Ouro Preto

RIO, 20 — Telegramma procedente de Spezzia (Italia) annuncia que o capitão de fragata Affonso Celso de Ouro Preto, chefe da commissão de officiaes da armada incumbida de fiscalizar a construcção de três submarinos para a armada brasileira e recebel-os dos estaleiros italianos, acaba de suicidar-se na propria séde dos estalleiros de Spezzia. A embaixada do Brasil junto ao Quirinal confirma a noticia, acrescentando que o commandante Ouro Preto deixou carta declarando que a ninguem senão elle cabia a culpa daquelle gesto.

O suicida era filho dos Condes de Affonso Celso e reputado um dos melhores officiaes de marinha, tendo exercido entre outras commissões a de capitão do porto desse Estado.

—

SPEZZIA 20 — (A UNIÃO) — O commandante Ouro Preto foi encontrado morto no seu gabinête de trabalho com uma perfuração de bala na cabeça tendo á mão direita um "revolver" que não era seu.

—

RIO 20 — (A UNIÃO) — Os meios militares e navaes estão consternados com a noticia do suicidio do commandante Ouro Preto, um dos mais brilhantes officiaes da armada brasileira.

JOSE' AMERICO, CANDIDATO NACIONAL

PELA ASSOCIAÇÃO COMMERCIAL

A Associação Comercial recebeu e expediu os seguintes telegrammas:

"MACEIO' — Associação Comercial da Parahyba — João Pessôa — A Associação Commercial no momento em que as forças vivas da nacionalidade se movimentam para dar ao problema da successão presidencial a significação da sua maior solidariedade ao regime com a apresentação de duas candidaturas merecedoras da maior attenção, e tendo em vista o caracter partidario, o passado do govêrno do seu benemerito consocio dr. José Americo de Almeida e seus inolvidaveis serviços á economia nacional, vem appellar para essa digna congenere no sentido de também contribuir com o seu prestimo a fim de que a candidatura desse eminente brasileiro obtenha nesse Estado a maior acceitação por parte das classes conservadoras e do povo em geral. Cordeaes saudações. — *João Azevêdo Filho*, presidente. *Homero Galvão*, secretario. *Manoel A. Vianna*, thesoureiro".

"Directoria Associação Commercial Maceio — Agradecemos o telegramma com que nos honrou a prestigiosa congenere nos convidando para participarmos da campanha presidencial em prol da candidatura do dr. José Americo de Almeida. Comquanto equidistantes choques politicos partidarios a nossa resolução de apoio ao nome do eminente brasileiro já estava tomada, reflectindo unanimemente opinião parahybana convencidos de que o advento de um governo regido pelo espirito brilhante e patriotico daquelle egregio patricio consultará os mais altos interesses da unidade nacional e do progresso do Brasil. Attenciosas saudações. — *Flavio Ribeiro*, presidente. *A. M. Lemos*, 1.º secretario. *Estevam Gerson da Cunha*, 2.º secretario".

Govêrno do Estado do Rio

De retorno de sua viagem á Europa, reassumiu o Govêrno do Estado do Rio de Janeiro o almirante Protogenes Guimarães.

A respeito, s. excia. transmittiu ao Chefe do Executivo parahybano o seguinte communicado telegraphico:

"Nictheroy, 19 — Governador Argemiro de Figueirêdo — Parahyba — João Pessôa — Tenho a honra de participar a v. excia. que reassumi nesta data o cargo de Governador deste Estado. Attenciosas saudações — **Protogenes Guimarães**".

AS URNAS são livres e livre o cidadão para votar no partido que expresse nas urnas a grandeza da Parahyba.

PARTIDO PROGRESSISTA DA PARAHYBA

SERVIÇO DE ALISTAMENTO ELEITORAL EM JOÃO PESSÔA

Encontram-se em regular funccionamento, nesta capital, os seguintes postos eleitoraes a cargo do Partido Progressista da Parahyba :

Posto Central "Argemiro de Figueirêdo" — Dirigido pelo deputado Pedro Ulysses — Rua Duque de Caxias — Expediente : de 9 ás 11 e de 13 ás 20 horas.

Posto Eleitoral "João da Matta" — Dirigido pelos jornalistas Alves de Mello e Anchises Gomes — Redacção do vespertino **Liberdade** — Expediente : 9 ás 11 e de 13 ás 16 horas.

Posto Eleitoral do Roggers — Com séde no Centro Beneficente Parahybano — Expediente : de 8 ás 11 e de 13 ás 19 horas.

Posto Eleitoral da Torrelandia — Com séde na Sociedade Alberto de Britto — Expediente : de 8 ás 11 e das 13 ás 19 horas.

Posto Eleitoral de Cruz das Armas — Com séde no Centro Politico "Argemiro de Figueirêdo" — Expediente : de 8 ás 11 e de 13 ás 21 horas.

Posto Eleitoral de Jaguaribe — Com séde no Nucleo Politico Local — Expediente : de 8 ás 11 e de 13 ás 20 horas.

O DESTINO PRODIGIOSO DE JOHN ROCKEFELLER

(Conclusão da 1.ª pag.)

pulso do seu genio de homem de negocios, a casa prosperou, expandindo-se rapidamente. Embora não fosse maior de idade, os bancos abriram-lhe contas, e, dois annos depois desta associação, dividiu, com Maurice Clarke, 17.000 dollares de lucros.

A partir de então, nunca mais elle parou, na estrada da fortuna.

* * *

Jazidas de petroleo fôram assignaladas em 1858, nas montanhas da Pensylvania. Um anno mais tarde, furou-se o poço em Titusville.

John D. percebeu immediatamente o beneficio das operações que podiam ser levadas a termo, neste novo dominio da actividade economica. Todavia, achou que o momento propicio ainda não havia chegado.

Em janeiro de 1865, nova jazida foi descoberta, em Pitole, e John D. resolveu agir.

Comprou as acções do seu socio, combinando nova sociedade com um engenheiro, Samuel Andrews. Desde este instante, Rockefeller não se interessou mais sinão pelas especulações petroliferas.

Entendeu-se com companhias de estradas de ferro, para obter condições especiaes no transporte e na exportação do petroleo. Em 1867, introduziu seu irmão, William, no mesmo negocio, installou escriptorios em Nova York, e fundou uma refinação de petroleo — a Standard Oil Reffinery. O exito prodigioso deste emprehendimento levou-o a crear, a dez de janeiro de 1870, a primeira Standard Oil Company, com o capital de um milhão de dollares.

Esta sociedade desafiou a crise economica de 1873, e John D. sahiu ainda maior daquella tormenta.

Nove annos mais tarde, a organização se transformou em Standard Oil Trust, absorvendo todas as empresas concorrentes. Rockefeller, depois de estudar o problema do mercado exterior, resolveu o assumpto das exportações. A sua organização de tubagens fez cahir de sete a dois dollares e meio o preço da tonelada de petroleo entregue em portos estrangeiros.

Esta realização, entretanto, desencadeou, contra o magnata, a furia dos que elle havia arruinado; e Rockefeller tornou-se o homem mais odiado dos Estados Unidos da America do Norte. A lei Shermann, de 1893, obrigou Rockefeller a dissolver o Standard Oil Trust. Esta empreza continuou, não obstante, a existir sob a fórma de quarenta companhias, das quaes John D. era o pontifice incontestado, mesmo antes de attingir o 50.° anno de idade.

Em 1911, cansado pelo extraordinario trabalho que levara a effeito, Rockefeller começou a abandonar a direcção activa dos agrupamentos que operavam sob a sua égide, consagrando-se, logo a seguir, exclusivamente á gerencia das suas propriedades e das suas obras de beneficencia.

* * *

Os principios religiosos de sua mãe fôram o moral de toda a sua existencia, preservando-o de quaesquer excessos. Em todas as phases da vida, Rockefeller declarou-se partidario irreductivel da prohibição das bebidas alcoolicas.

Era muito pio, e nunca proferiu blasphemias. Quando se encontrava no apogeu da colera ou da indignação, gritava: — "Que vergonha! Que vergonha!" — ou, então: — "Deus te perdôe". Fôram estas as suas unicas expressões de... injuria.

Por vezes, para se distrahir, mandava que se exhibisse algum film, em sua residencia; escolhia, de preferencia, as creações de Jean Harlow, ou de Louise Rainer.

Sua paixão, porém, era a jardinagem; adorava as flôres; vastos canteiros, das especies mais raras, formavam o seu jardim.

Rockefeller praticou a philantropia vigilante, durante a ultima parte da existencia.

Suas doacções á sciencia, á hygiene e ás obras de caridade, se elevam a... 750.000.000 de dollares.

Rockefeller queria sempre saber si os seus ternos usados haviam sido distribuidos aos pobres, e, certa vez, elle mesmo preparou o embrulho de calças dos que enviou a um indigente, accrescentando, de proprio punho, esta nota: — "Mande concertal-os; ainda poderão durar um anno".

A mais famosa das suas instituições é a Fundação Rockefeller, destinada a "desenvolver o bem-estar da humanidade, no mundo inteiro", em virtude das suas pesquizas medicas. Rockefeller foi, igualmente, o bemfeitor de collegios e universidades do seu paiz, e o seu nome está ligado á historia da grandeza economica da America. De seu lado, a França conservará sempre profundo reconhecimento para com John D. Rockefeller, pois este contribuiu generosamente para a restauração da cathedral de Reims, do Palacio de Fontainebleau e do castelo de Versalhes. Era curioso o complexo moral do velho homem religioso que nunca hesitou em arruinar milhares dos seus semelhantes para satisfazer o proprio apetite de dinheiro, e que, depois de attingir o apogeu, se esforçou tenazmente no sentido de proporcionar o bem-estar ao resto da humanidade.

EM ITABAYANA

A bençam do relogio da Matriz dessa cidade

Realizou-se, domingo ultimo, em Itabayana, a bençam do relogio da Matriz dessa cidade, offerecido pelo dr. Odilon Marója, fazendeiro residente alli.

O acto foi solenne, tendo a elle comparecido grande numero de pessôas de destaque da sociedade local.

Officiou aquella cerimonia religiosa o mons. Francisco Coêlho, vigario da parochia itabayanense.

Como orador official da festividade, falou o sr. Fenelon Montenegro, fiscal do consumo neste Estado, tendo tambem usado da palavra o dr. Melchiades Montenegro, juiz municipal de Bello Jardim, professor Antonio Rabello e sr. Diomedes Martins.

O mons. Francisco Coêlho offereceu, após, profuso copo de cerveja ás pessôas intimas.

Houve animada retrêta pela banda de musica de Itabayana, prolongando-se até alta madrugada.

Você é BRASILEIRO, mas não é CIDADÃO BRASILEIRO porque não tirou o titulo de eleitor !

O CONCEITO DA "CASA GLORIA" não está somente na modicidade dos seus preços está na sinceridade de seus negocios. — Avenida B. Rohan, 206

Um mechanico-aviador millionario dos ares !

Por occasião de um dos ultimos vôos regulares de carreira, o sr. Ernst Nuelle, mechnico de bordo dos aviões do Syndicato Condor Ltda., completou um milhão de kilometros percorridos nas aeronaves daquella empreza. E' este o segundo mechanico-aviador daquella empreza e da America do Sul que chegou a attestar os seus longos annos de experiencia pratica, com tão significativa kilometragem. Já ha 10 annos o sr. Nuelle vem militando na aviação commercial, em cujo progresso tem trabalhado incessantemente, como perfeito conhecedor do seu "metier". Ainda bem moço, já se pode considerar um veterano da aviação commercial, a cujo serviço tem percorrido innumeras vezes, nos seus longos annos de actividade, quer em vôos diurnos, quer em vôos nocturnos, todas as linhas do Syndicato Condor entre Belem do Pará e Buenos Aires.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS

Relatorio apresentado pelo prefeito Pedro de Almeida, na primeira sessão annual da Camara Municipal de Bananeiras, aberta no dia 15 do corrente mês, referente ao periodo de 1.º de junho do anno passado a 31 de maio do corrente anno.

Senhores vereadores da Camara Municipal de Bananeiras:

Precisamente ha um anno, deste mesmo recinto, me desobrigava, perante vós, das disposições imperativas da nossa lei de organização municipal, quando vos apresentei a prestação de contas, referente ao periodo de janeiro a maio do anno passado. Hoje, os mesmos motivos de ordem legal me trazem á vossa presença para vos dizer do que fiz, no periodo de 12 mêses, ao mesmo passo que submetto á vossa apreciação e conferencia todos os documentos justificativos das despesas feitas com os serviços publicos, comprehendidos, dentro do plano de trabalho e realização de minha administração. E'-me justo confessar que me sinto satisfeito com o vosso contacto neste momento em que vos faço a minha prestação de contas. E tanto mais me sinto á vontade para vos falar assim, quanto tenho a certeza de haver, conscientemente, e com dignidade cumprido o dever, decorrente do cargo que a vontade soberana do eleitorado de Bananeiras me conferiu. Quando sentir que me fraquejam as forças, ou seja inefficiente a minha assistencia, á frente dos destinos publicos do municipio, não esperarei que a descrença vos invada a alma e nem se congregue um conceito publico de critica sensata em torno á minha administração, porque saberei renunciar o mandato antes de desmerecer na vossa confiança. E para isso peço que attenteis para os documentos e para as cifras que ora vos offereço, fazendo-lhes rigoroso exame, pesquizando as suas origens, esmiuçando-as em toda a sua sequencia, com calculado interesse, para que o vosso parecer seja emittido com criterio e justiça.

Justificada, assim, a minha presença, perante vós, durante a abertura da primeira sessão annual desta Camara, passo a expôr as necessidades que merecem enumeradas, suggerindo-vos medidas outras, tendentes ao desenvolvimento economico do municipio ao mesmo tempo que vos apresento, com justificada alegria, os serviços que foram por mim realizados de junho do anno passado a maio do corrente anno, bem assim o andamento daquelles que estão em via de conclusão.

AÇOUGUE PUBLICO DE BORBOREMA

Inaugurei no dia 11 de outubro do anno passado o açougue de Borborema, incorporando, assim, esse immovel ao patrimonio municipal. Desde aquelle mês que funcciona o açougue em predio proprio, com todos os requisitos de hygiene, provido dos necessarios accessorios á sua installação. Quando vos apresentei as contas de minha administração em junho do anno passado havia a Prefeitura despendido com os serviços do referido açougue a importancia de 4:001$100 e para o termino da obra inclusive a compra da apparelhagem ao seu funccionamento, gastou ainda 3:087$000, perfazendo o total de ... 7:088$100, conforme melhor vereis pelos documentos juntos.

CEMITERIO DE MORENO

Perdido no mattagal e comprehendido numa area de 30 metros em cada lado jazia um cercado de arame com estacas carcomidas, que, á guiza de cemiterio, vinha dando ao prospero povoado de Moreno um triste e acabrunhador attestado da indifferença dos poderes publicos municipaes ao sagrado descanço dos mortos. A construcção de um cemiterio, compativel com a prosperidade daquella povoação e densidade da população do seu districto, impunha-se fôsse realizada para nos tirar daquella vergonhosa situação que nos deixava num plano de marcada inferioridade social.

No intuito de satisfazer uma justa aspiração dos morenenses, consignei no orçamento vigente uma verba de 3:000$000, destinada á construcção do referido cemiterio. Dei inicio aos trabalhos em fevereiro, levantando as bases para uma obra de amplas proporções, medindo 75 metros em cada lado, ou sejam 300 metros de muro de alvenaria, encimados por uma cornija, rematando as paredes, interna e externamente, em toda a sua extensão. Essa cornija fez grandemente accrescer o preço da obra, mas o elegante aspecto que emprestou a mesma compensa a sua custosa applicação. Notei para logo que a dotação reservada no orçamento era ridicula para o vulto da referida construcção. Recorri ao Governador Argemiro de Figueirêdo, solicitando um auxilio fiado no devotamento e interesse que tem s. excia. demonstrado por todo bem publico, cujo fim tinha um elevado sentido social e economico.

Obtive do Governador, por conta do Estado o transporte do material de construcção. Nesse sentido foi ordenado que os caminhões que estavam em Moreno a serviço do Grupo Escolar fizessem o transporte do referido material para o pé da obra. Foram pelos mesmos vehiculos transportados 154 metros cubicos de pedra, 43 milheiros de tijollo e 25 metros cubicos de areia, elevando-se a conta dessa despesa a 6:750$000, conforme demonstração apresentada á Directoria de Obras pelo encarregado da construcção do Grupo Escolar de Moreno sr. Manuel de Andrade Chaves. Impugnada a conta em apreço pelo director das Obras Publicas, dr. Italo Joffily, sob o fundamento de que deveria ser paga por outra verba, consegui do Governador Argemiro de Figueirêdo auxilio directo de 8:000$000 para cobertura das despesas já referidas, revertendo o restante em favor da alludida construcção.

Por sua vez a população de Moreno concorreu com 25 alqueires de cal e o portão de entrada do cemiterio, subindo essas despesas a 1:645$000.

Dos cofres municipaes sahiram para a referida obra até o dia 31 do mês passado 7:529$800, estando as despesas computadas até o fim do mês anterior em 15:924$800. Nas despesas feitas pela Prefeitura estão incluidos 43 milheiros de tijollo, mandados fazer administrativamente para o fim em apreço. Podeis de tudo isso melhor ajuizar fazendo uma verificação dos documentos comprobatorios que ora vos apresento.

ABASTECIMENTO D'AGUA

E' o problema maximo de minha administração, porque tambem é o maior bem que posso deixar de minha passagem pelo govêrno municipal. Tenho todas as minhas cogitações absorvidas nesse ousado emprehendimento. Repito o que disse em meu relatorio anterior: — venho alentado pela esperança de victoria com essa gigantesca idéa, fiado unicamente em que tudo neste mundo depende mais da força de querer que da força de poder. O vulto do emprehendimento exorbita das minguadas possibilidades orçamentarias.

Manter a estabilidade dos serviços fornecendo-lhes um equilibrio, dentro dos multiplos aspectos do seu desdobramento, superar os embaraços creados pela defficiencia do ambiente, ajustal-os, emfim, ao sentido technico de sua exacta finalidade, tem sido para mim motivos de pôr á prova todas as reservas de minha resistencia moral, blindando o animo para receber os choques e vencer os encalhos.

No sentido de sanar possiveis erros de origem e dar ao trabalho uma orientação technica segura e efficiente convidei o engenheiro Francisco Cicero de Mello para dirigir os serviços, ficando desse modo a responsabilidade technica das obras entregue a um engenheiro com especialidade no assumpto e de reconhecida competencia profissional.

Esse engenheiro teve de imprimir ao plano em execução um sentido novo, orientado numa concepção technica compativel com a natureza e finalidade das obras em apreço. Folgo em registar que graças á sua assistencia profissional e comprovada dedicação marcha o serviço dentro de uma ambiencia de salutares effeitos.

Foram retirados da bacia hydrographica 6.000 metros cubicos de terra de natureza vegetal e turfosa, estando abertos os drenos e feitas as cavações das valas de protecção e impermeabilidade inclusive o levantamento topographico, custando esses serviços 11:553$400, comprehendidos nessa cifra o transporte montagem e desmontagem das linhas de decanwille, ferramentas de trabalho, construcção de um galpão para confecção de manilhas feitura de armaduras, compra de fichas, porcas, parafusos, cravos para assentamentos de trilhos, concertos de caçambas e carros, inclusive a despesa com a rodagem que dá accesso á "Bica do Gato".

As despesas com quebramento de 385 metros de pedra e 35 de concreto, com a respectiva remoção, inclusive compra de polvora, dynamite e estupim, aço marretas e espoletas se elevaram a 4:190$000. Foram construidas até esta data 670 manilhas de 8,9 e 12 pollegadas de diametro, para cujo serviço despendeu a Prefeitura a somma de 5:401$700, bem assim com a compra de 917 kilos de arame n. 12, transporte de 45 metros de areia e 700 saccos de cimento.

Ao engenheiro-agronomo Edisio Cirne foi entregue a importancia de... :400$000 pelos seus serviços. Ao sr. Aurelio M. de Oliveira 164$000 pelo saldo a seu favor proveniente do frete das formas de manilha e 330$000, de aluguel de automovel e caminhão para conducção do engenheiro desta cidade a João Pessôa e uma turma de cavouqueiros de Campina Grande a esta cidade. São essas as despesas feitas com o serviço de abastecimento dagua desta cidade de junho do anno passado a maio deste anno e de que me cumpre vos prestar contas, no total de 23:039$100, conforme documentos que encontrareis juntos ao presente.

Cumpre-me com prazer vos declarar que recebi de ordem do Governador do Estado por conta da verba aberta com o decreto n. 750, de 20 de janeiro do corrente anno, como auxilio do Estado ao serviço de abastecimento dagua desta cidade, a importancia de 20:000$000 que se acha depositada na Caixa Rural desta cidade.

PROPRIOS MUNICIPAES

A minha administração não se tem circumscripto á iniciativa e execução de serviços novos, já enumerados. Venho com o mesmo carinho e interesse zelando por tudo o que encontrei incorporado ao patrimonio mu-

(Conclúe na 7.ª pg.)

NOTICIARIO

Pede-nos o sr. Humberto Maul, director do Jornal que circularia durante os festejos das Neves com o nome P. V., avisar aos srs. annunciantes que resolveu mudar o nome do referido Jornal para "Magnolia", obedecendo, entretanto á mesmo orientação.

—

Diversos moradores á avenida 1.° de Maio, nas immediações do campo do "Cabo Branco", pedem uma providencia ao sr. Prefeito interino, a fim de que sejam atterradas varias poças de lama ha muitos dias já existentes naquella arteria, as quaes estão constituindo em verdadeiros fócos de muriçocas.

ASSOCIAÇÃO PARAHYBANA DE IMPRENSA

(Conclusão da 1.ª pg.)

mo pela completa ordem da escripturação.

Posto o mesmo á consideração da casa, foi approvado unanimemente.

A ELEIÇÃO DO TERÇO DO CONSELHO DELIBERATIVO E CONSÊLHO FISCAL

Seguiu-se a eleição do terço do Consêlho Deliberativo e Consêlho Fiscal, na fórma dos Estatutos.

Votaram, em escrutinio secreto, 21 associados, na ordem da chamada, feita pelo 1.° secretario.

O sr. presidente designou, então, uma commissão constituida dos consocios Lauro Wanderley, Alves de Mello e Josa Magalhães, para proceder á apuração dos votos, obtendo-se o seguinte resultado: *Consêlho Deliberativo* — Luis da Silva Pinto, Adherbal Pyragibe, Eudes Barros, Abelardo Jurema e Anchises Gomes; *Consêlho Fiscal* — José Augusto Roméro, Francisco Salles, Olivina Carneiro da Cunha, reeleitos; supplentes: Analice Caldas, Tancredo de Carvalho e João Veiga Junior.

A seguir, fôram esses nomes declarados eleitos, sob palmas dos presentes.

Continuando a sessão, pede a palavra o sr. Alves de Mello, para se referir ao relatorio do presidente da A. P. I., fazendo commentarios á actuação do consocio Orris Barbosa á frente dos destinos daquella entidade.

Propõe, ainda, um voto de louvor áquelle confrade, pelo mesmo motivo, no que é secundado por varios consocios. Posto á apreciação da casa, é o requerimento approvado sob palmas.

Continuando franqueada a palavra, o sr. João Veiga Junior fala sobre o apparecimento de mais um orgão da imprensa indigena, o *Jornal da Parahyba*, requerendo a inserção na acta de um voto de regosijo por esse facto.

Com a palavra, o sr. Alves de Mello lembra que esse voto de satisfação devia se estender, tambem, ao apparecimento da *Voz da Borborema*, matutino que se acha circulando em Campina Grande.

O requerimento do sr. Veiga Junior, ampliado com a emenda do sr Alves de Mello, foi approvado por unanimidade.

Fala, ainda, o confrade José Moraes de Almeida, sobre a sua inclusão no quadro social da A. P. I., aproveitando o ensejo para agradecer aquella distincção.

SOBRE A REFORMA DOS ESTATUTOS

Trata-se ainda na mesma reunião da necessidade da reforma dos Estatutos da A. P. I., dentro de uma fórma pratica, condigna com as exigencias da Associação.

Pelo consocio José Rocha, é suggerida a escolha de uma commissão para estudar o assumpto, no que concordam todos os presentes.

Assim, fôram escolhidos para aquelle fim, os srs. José Rocha, Abelardo Jurema, Durwal de Albuquerque, Wilson Madruga, Alves de Mello e Tancredo de Carvalho.

A seguir, o sr. Francisco Coutinho de Lima e Moura pronuncia algumas palavras de agradecimento pela sua escolha para presidente daquella assembléa, formulando votos pela prosperidade da A. P. I, sendo, após, levantada a sessão.

FESTA DE N. S. DAS NEVES

Pauta dos patronos de honra, juizes, escrivães, protectores e noitarios do novenario da Padroeira da Cidade em 1937 eleitos pela Commissão Central Unica devidamente autorizada pelo revdmo, sr. Cura da Sé Metropolitana conego João Coutinho

PATRONOS DE HONRA — O Estado da Parahyba, a Prefeitura de João Pessôa, governador Argemiro de Figueirêdo, ministro José Americo, o Banco do Brasil, Companhia Sousa Cruz, Fabrica Rio Tinto, Fabrica de Cimento da Parahyba, Industrias Reunidas Matarazzo e Fabrica de Tecidos Tibiry.

JUIZES — Drs. Flavio Ribeiro Coutinho, Saturnino Britto Filho e Renato Ribeiro Coutinho; senador Vellôso Borges, deputado João Vasconcellos, srs. René Hausher & Cia., José Henriques & Cia., Estevam Gerson & Cia., Cunha Rêgo & Cia., Soares de Oliveira & Cia., Fernandes & Cia. e Alfredo W. Dias.

JUIZAS — Juiza Perpetua d. Corintha Rosas Monteiro; madames drs. José Mariz, Walfredo Guedes Pereira, Alberto Versiani, Antonio Galdino Guedes e Manuel Moraes; srs. Diogo Sá, José Justino Filho e Segismundo Guedes Pereira, Drogaria Chaves, Lisbôa & Cia., Murillo Lemos, J. Minervino & Cia., Henrique Siqueira, Tito Silva & Cia., Lindolpho de Carvalho & Cia., Abilio Dantas & Cia., Ernesto Gener & Cia., Williams & Cia. e Seixas Irmãos & Cia.; madames Julio Martins, José de Barros Moreira, Avelino Cunha de Azevêdo, Segismundo Guedes Pereira, João Celso Peixoto, Antonio Soares de Oliveira, Basileu Gomes, Ursulo Ribeiro Coutinho, Ascendino Nobrega, Carlos Guimarães, Odilon Amorim, João Pereira de Lima e Architiclinio de Hollanda; d. Isabel Ramos Maia e senhorita Severina Ribeiro Coutinho.

ESCRIVÃES — Drs. Alcides Vasconcellos, Salviano Leite, Paulo Hypacio da Silva, João Franca, José Ferreira de Novaes, Renato Lima, Antonio Galdino Guedes, Ednaldo Luna Pedrosa, Pedro Cordeiro, Lauro Wanderley, Dustan Miranda, Genebaldo Avellar, sr. Oliver von Sohsten, drs. Jayme Lima, Aprigio de Carvalho, Antonio de Avila Lins, Arioswaldo Espinola, Antonio Pereira Diniz, Ruffo Vinagre, João Medeiros, João Soares, Americo Cavalcanti, Muniz de Aragão, Luiz Gonzaga Burity, Orestes Lisbôa, Archimedes Souto Maior, Ovidio Mendonça, Aloysio Raposo, Josa Magalhães, Janson Lima, João Fernandes Barbosa; srs. Oswaldo Pessôa, Seixas Irmão & Cia., Leonel Duarte, Flodoaldo Peixoto, prefeito José Carvalho, Manuel Cavalcanti, Miguel Reis, Luiz Lianza, Severino Pereira, Raul Massa, Pedro Guedes Pereira, Antonio Primola, Francisco Navarro, Amadeu de Sousa, Severino Cavalcanti, Odilon Amorim, João Justino Leite, Jocelino Molla, Ovidio Tavares, Olivio Marója, Antonio Tourinho, João Gomes Carneiro, Joaquim Wanderley, Edmundo Forte, Arthur Sobreira, Humberto Marques, Luiz Ribeiro, Francisco Cicero, Antonio Mendes Ribeiro, Tertuliano C. da Matta, Francisco Rabay, Octavio Lyra, Reynaldo França, inspector Lima Santos, Theophilo Carvalho e deputado Romualdo Rolim; madames drs. Manuel de Azevêdo, José Teixeira de Vasconcellos, Leonardo Arcoverde, Luiz Galdino de Salles, Carlos Belo, Manuel Monteiro, Antonio Massa, Joaquim Sá e Benevides, Adalberto Ribeiro, Silvino Nobrega e José Seixas Maia; madames srs. Claudiano Alustau, Elesbão Abath, Joab Lima, Elysio Paes Barrêto, Carlos Alverga, Julio Cesar Pereira de Miranda, Pompeu Pedrosa, Eduardo Cunha, Pedro Guedes Pereira, José Dias de Vasconcellos, Alfredo Athayde, Antonio Gama, Benedicto Vicente Dhalia, Luiz Carrilho, Coriolano de Medeiros, Eugenio Vellôso, Octavio Falcão, Ovidio Mendonça, comte. Thomé Rodrigues, Eliseu Campos, Joaquim Schuller Villarouco, José Onofre, Francisco Guimarães, comte. Delmiro de Andrade, major Heitor Ulysséa, Elias Fernandes, José Carvalho, Durval Espinola, Carlos Rocha, José Vicente Montenegro, Hygino Pedrosa, João Gomes Vieira, Antonio Gomes Carneiro e Syvestre Dias; d. d. Maria Augusta Espinola de Mello, Olivina Carneiro da Cunha, Argentina Pereira Gomes e Dulce Ramalho.

PROTECTORES — Drs. Italo Joffily, José Calsavára, Abelardo Lôbo, Alcides Lima, José Macêdo, Severino Lins, Abelardo Santos, Benjamin Corner, José Aurelio, João Henriques, Pimentel Gomes, Severino Cordeiro, Pedro Colier, Vergniaud Wanderley, Mario Gusmão, Orris Barbosa, Edrise Villar e Abdias de Almeida; dras. Neuza de Andrade e Eudesia Vieira; sr. Byron Brayner; drs. Raul Freitas, Praxedes Pitanga, Severino Ayres e Janson Lima; srs. Eduardo Lemos, Horacio Pompeu, Daniel Carvalho, Mario Octaviano, Thomaz Cantuario Barrêto, Heronides Cunha, Aloysio Navarro, Vicente Cozza, Antonio Macêdo, cel. Elisio Sobreira, Christovam Moraes, João Oscar de Gouveia Henriques, Manuel da Cunha, Pedro Baptista, Manuel Soares Londres, João José Baptista Junior, Severino Lucena, Lourival Gualberto, Arnulpho Amorim, Pedro Paulo da Silva, Francisco Mendonça, Antonio Gomes Carneiro e Leonardo Vinagre.

PROTECTORAS — Madames drs. Alfredo Monteiro, Argemiro Toscano, Braz Baracuhy, Antonio Ferreira Ventura, Mirocem Cunha Lima, José Augusto da Trindade, Severino Montenegro e Adolpho Pessôa; madames srs. Ismael Gouveia, Alzir Pimentel, Gregorio de Oliveira, Jayme de Almeida, Joaquim Cavalcanti, Sebastião Bastos de Azevêdo, Olavo Wanderley, Leonel Pinto de Abreu, Antonio Muribéca, Carlos de Barros Moreira, Modesto de Aquino, Antonio Franciscano, José Eduardo de Hollanda e Francisco Salles Cavalcanti; d. d. Thereza Beatriz Barbosa, Maria José Chaves, Clarice Justa de Luna Freire, Hortense Peixe Debora Mindello, Analice Caldas, Debora Duarte, Maria de Laurdes Carvalho e Dourita Pessôa.

NOITARIOS — Todas as pessôas que fôrem abordadas pessoalmente pela Commissão Central Unica ou que subscreverem **Listas Populares** nas Repartições Publicas, Centros Operarios, Ruas ou Avenidas, etc.

João Pessôa, 18 de julho de 1937.

A COMMISSÃO CENTRAL UNICA — Conego José Coutinho — Presidente; Angelico Loureiro — Secretario; José Navarro — Thesoureiro; Raul de Góes, João Bernardino de Freitas e Horacio Servulo Diniz — vogaes.

TÉLAS & PALCOS

Hoje, no "Santa Rosa", subirá á scena a hilariante peça "Cabecinhas de Vento"

Subirá á scena, hoje, no Theatro "Santa Rosa", a hilariante peça "Cabecinhas de Vento", em 1 acto.

Nella ha passagens interessantissimas capazes de provocar o riso mais sadio e espontaneo ás creaturas mais sizudas.

Em "Cabecinhas de Vento", trabalharão Marquise Branca, a sambista maravilhosa, Orlando Espinola, Augusta Moreira, Zelly Curvêlo, Luiz Moreno e outros mais.

O espectaculo de hoje, no "Santa Rosa" promette ser grandemente concorrido.

"Cabecinhas de Vento" merece ser vista pela nossa culta platéa.

A proxima inauguração do "Cine-Theatro PLAZA"

Vem sendo esperada com anciedade a proxima inauguração do Cine "PLAZA". Localizado num dos pontos mais centraes da cidade — a Praça Vidal de Negreiros, —o "Cine-Theatro PLAZA" já nos offerece na visão majestosa do seu edificio, a certeza de que a nova casa de diversões honrará os nossos fóros de metropole.

Dotado com acommodações para .... 1.200 pessôas, que serão confortavelmente installadas em poltronas de primeira qualidade, de fabricação gaúcha, o "PLAZA" já tem montadas as suas excellentes machinas duplas "Philipps", esplendida marca hollandêsa.

A sua inauguração estava annunciada para o dia 25 deste mês, no emtanto as obras de ultimação do bello edificio somente no proximo mês estarão concluidas.

Sendo assim, procuramos ouvir sobre o assumpto, o nosso amigo sr. Renato Wanderley, esforçado pioneiro da cinematographia falada na Parahyba, que nos informou deverá occorrer a inauguração no proximo mês de agosto.

Referindo-nos á programmação, disse-nos o sr. Wanderley que terá uma grande copia de films da "Metro", dos melhores vindo ao Brasil e exhibidos [illegible] casinos do sul.

A pellicula que deverá inaugurar o "PLAZA" será "ROSE MARY", trabalhada por Jeannet Mac Donald e Nelson Eddy, dois dos mais famosos cantores do cinema e consagrados interpretes daquella outra cinta maravilhosa que foi "Oh Marietta", exhibida nesta capital, no "SANTA ROSA".

Somente a marca "LEÃO" já é uma garantia sem contestação para o absoluto successo das apresentações do "PLAZA", pois dentre as melhores marcas ella vem conquistando victorias inegualaveis.

Ainda nos disse o sr. Renato Wanderley que teremos entre outros films o "GRITO DA MOCIDADE", com a querida dupla Raul Roulien e Conchita Montenegro, que é considerada a melhor producção nacional pela perfeição de sua technica.

—

Realizou-se, ante-hontem, no "Cine São Pedro", a hora artistica promovida pelo BANDO REGIONAL REPUBLICANO, na qual tomaram parte os seguintes elementos: Orlando Lins, Ephigenio Sobral, José Bezerra, Carlos Castelo Branco e José Queiroz.

O BANDO REGIONAL REPUBLICANO, apesar de ainda se encontrar numa phase de organização, offereceu pela voz dos seus componentes, dentre os quaes salientou-se Ephigenio, agradaveis momentos aos frequentadores do "Cine São Pedro".

—

CARTAZ DO DIA

REX — Shirley Temple estará, hoje, ainda uma vez, no cartaz do REX, na cinta A PEQUENA REBELDE da 20th CENTURY FOX.

Complemento: NACIONAL D. F. B.

—

JAGUARIBE — O PIRATA DANSARINO, uma grande realização da R. K. O. RADIO, em que trabalham Charles Collins e Steffi Duna é a producção que deslizará, hoje, nesse cinema.

Complementos: NACIONAL D. F. B. e AS BODAS DE DULAI NOIVA, desenho inteiramente colorido.

FELIPPE'A — O TERROR DOS BANDIDOS, com o "cow-boy" Buck Jones, da UNIVERSAL e complementos.

—

REPUBLICA — 5.ª serie da A RAINHA DO SERTÃO, com Reed Howes.

Complemento: NACIONAL D. F. B.

—

IDEAL — Será focado, hoje, nesse cinema, o magistral "film" FEROCIDADE, da PARAMOUNT, com Richard Arlen.

Complemento: NACIONAL D. F. B.

—

FOX — Um interessante programma variado.

—

METROPOLE — Deslizarão na téla desse cinema as pelliculas O RAIO MORTIFERO, SEMPRE ALEGRE, impagavel comedia e as 3.ª e 6.ª e ultima serie do O CACHORRO LOBO.

—

S. PEDRO — VIVO SONHANDO, com Lily Pons.

AGORA VAE ! ! ! — Vae porque a CASA AZUL recebeu o maior sortimento em bolsas p| senhoras, luvas e camisas p| homens.

O CANSAÇO DE GUIAR

Entre as causas que influem para diminuir ou augmentar a fadiga de quem está guiando um automovel, podemos enumerar três, que são de facto as principaes:

1 — As condições da estrada.
2 — O estado do tempo.
3 — A efficiencia do carro.

Destas causas o automobilista tem de acceitar, com resignação, as duas primeiras, nada podendo fazer contra ellas, principalmente contra a segunda, pois o calor excessivo ou uma tempestade tornam cansativa qualquer viagem, mesmo numa rodovia excellente. Mas elle pode e deve, sem duvida, influir decisivamente sobre a terceira, que resulta exclusivamente da marca do carro que escolheu e do tratamento que lhe dá, para mantel-o em bôa efficiencia mechanica. Escolhendo, por exemplo um Lincoln-Zephyr V-12, pode-se ter a certeza de haver encontrado a perfeição sonhada.

E' assim que, pelo aspecto e pelo desempenho, o Lincoln-Zephyr é um carro completo, dando não só o que delle se pode esperar, mas até causando agradaveis surprezas pelas innovações que não se teve occasião de imaginar. Nelle o cansaço de guiar foi não só supprimido, mas até mesmo substituido pelo prazer de acciona uma machina perfeita.

BLUSAS BORDADAS

E VESTIDINHOS PARA CREANÇA, ARTIGO HUNGARO BORDADO A MÃO, ULTIMA NOVIDADE, RECEBEU O ARMAZEM DO NORTE.

CHEFATURA DE POLICIA

O dr. Chefe de Policia expediu a seguinte circular:

"Como medida preventiva de segurança da ordem publica e social, recommendo-vos que, na forma do art. 113, alinea II, da Constituição, localizeis os comicios de propaganda politica em lugar afastado da feira, a fim de não perturbar os que tratam de seus negocios privados. Outrosim: — Não é permittida a realização de mais de um comicio, no mesmo dia, nem será admittido aos propagandistas usarem de palavras attentatorias contra as autoridades e o regimen republicano.

Ainda: — A delegacia só deverá conceder licença quando esta fôr solicitada com 24 horas de antecedencia. — Saudações — JOÃO MONTEIRO DA FRANCA, Chefe de Policia".

O almoço, offerecido, traz-ante-hontem, ao Conde Dolabella Portella, pela firma Nicola Consentino, de nossa praça

Foi offerecido, trás-ante-hontem, pela firma de nossa praça Nicola Consentino, ao illustre Conde Dolabella Portella, um almoço no qual tomaram parte elementos destacados da sociedade conterranea, jornalistas, commerciantes, autoridades e familias.

O ágape se realizou num ambiente de grande cordialidade.

"Au champagne", dicursou em nome da firma Nicola Consentino, o sr. Luiz Pinto, redactor-chefe do "Jornal da Parahyba", offerecendo o almoço em homenagem áquelle operoso industrial.

Usou, ainda, da palavra, o dr. Tancrêdo de Carvalho, director do referido orgam pessoense, que salientou as realizações levadas a effeito, no Brasil, pelo Conde Dolabella Portella.

Seguiu-se-lhe, depois, o dr. Mello Moraes, representante do govêrno federal, realçando, por sua vez, a obra do Conde nas emprêsas que sustenta, com equilibrio admiravel, no nosso paiz.

Falou, agradecendo a homenagem, pelo Conde Dolabella Portella, o dr. Benjamin Villas Nova, um dos directores da nossa Fabrica de Cimento.

S. s. produziu brilhante oração, tendo o tenente-coronel Thomé Rodrigues, digno commandante do 22.° B. C., erguido a sua taça pela prosperidade do Conde Dolabella Portella e exma. familia.

Estiveram presentes as seguintes pessôas:

Dr. Agnalo Versiani e senhora, sr. Frederico Dolabella Portella e senhora, tenente-coronel Thomé Rodrigues e senhora, dr. Benjamin Villas Nova e senhora, dr. Orlando Stiebler e senhora, dr. José Ignacio Caldeira Versiani, sr. Nicola Consentino, srs. Luiz Pinto e dr. Trancrêdo de Carvalho pp. Richard Stiebler, sra. Celia Loureiro dr. Trajano Mello Morae, Conde Dolabella Portella, e sr. José Dolabella Portella.

CAMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSÔA

Sob a presidencia do sr. Antonio Mendes Ribeiro, secretariado pelos srs. Osias Nacre Gomes e João Teixeira de Carvalho, reuniu-se, hontem, a Camara Municipal desta cidade.

Compareceram ainda os srs. João Regis Amorim, Joaquim Ferreira da Costa, Basileu Gomes, José Eduardo de Hollanda e Manuel Soares Londres.

Faltaram, sem causa justificada, os srs. Severino Alves Ayres, José Mario Porto, Daniel Martinho Barbosa e Francisco Alves de Araujo.

Foi lida e approvada sem observações a acta da sessão anterior.

Não houve expediente.

Continuando a hora do expediente pede a palavra o sr. Joaquim Costa e diz que se aproxima a hora de o povo parahybano prestar mais uma vez a sua grande e justissima homenagem á memoria do grande João Pessôa, pela passagem do setimo anniversario do covarde attentado em que perdeu a vida o grande presidente. Por isso requer que a Camara preste a sua expressiva homenagem nomeando uma commissão para junto ao "Centro Civico João Pessôa", participar das homenagens, designando tambem um orador para falar em nome da cidade. Em votação é o requerimento approvado por unanimidade.

O sr. presidente nomeou a commissão composta dos srs. Osias Gomes, orador Joaquim Costa, Basileu Gomes e Manuel Soares Londres.

Com a palavra o sr. João Teixeira de Carvalho lê na qualidade de membro da commissão de Fazenda o parecer dado ao projecto n.° 14, que autoriza a contribuir com a quantia de 6:000$00, para o "Instituto Commercial João Pessôa."

Com a palavra o sr. João Amorim solicita do sr. presidente a apresentação em mesa na proxima sessão para ser discutido o projecto de sua autoria sobre a extincção do imposto sobre terrenos baldios constante do orçamento vigente, no que foi attendido.

Passa-se á ordem do dia.

Entra em primeira discussão o projecto n.° 16, que manda desapropriar por utilidade publica, as casas sitas á Avenida Cruz das Armas, em frente ao quartel do 22.° B. C.

Posto em votção é o mesmo approvado.

E' annunciada a segunda discussão ao projecto n.° 15, que altera os dizeres da verba XI — Assistencia Social do orçamento vigente.

Em votação é approvado.

E' annunciada a discussão unica do parecer ao projecto n.° 13, que altera o regimem de cobrança do imposto de diversões, da lei n.° 47, de 31 de dezembro de 1936.

Pede a palavra o sr. Joaquim Costa e defende o parecer dado pela commissão de Fazenda.

O sr. Basileu Gomes declara ser parte interessada e pede permissão para retirar-se.

E' attendido.

Posto em votação é o referido projecto approvado por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar o sr. presidente suspendeu a sessão marcando outra para hoje, á hora regimental.

VIDA RADIOPHONICA

— P. R. I.-4

RADIO TABAJARA DA PARAHYBA

Programma para hoje

11,00 — Programma aperitivo offerecido pelo Cine São Pedro.
12,00 — Programma variado offerecido pelo sr. Braz Crudo.
18,00 — Programma para o seu jantar.
18,45 — Hora do Brasil.
19,30 — Companhia Marquise Branca.
19,45 — Programma Selecto.
20,15 — Musicas populares com Nelie de Almeida.
20,30 — Educação.
20,45 — Musicas variadas com Orlando Vasconcellos.
21,00 — Jornal Official.
21,15 — Musicas populares com Lêda Maura.
21,30 — Jazz da P. R. I_4.
21,45 — Musicas ligeiras com Ricardo Nibon.
22,00 — Jornal Falado da P. R. I.-4.
22,15 — Jazz da P. R. I.-4.
22,30 — Informações Commerciaes. Bôa Noite.

BLUSAS BORDADAS

E VESTIDINHOS PARA CREANÇA, ARTIGO HUNGARO BORDADO A MÃO, ULTIMA NOVIDADE, RECEBEU O ARMAZEM DO NORTE.

A POSSE

DO JORNALISTA ADHERBAL PYRAGIBE NO CARGO DE SUB-PREFEITO DE CABEDELLO

Communicando ter-se empossado no cargo de sub-prefeito da villa de Cabedello, o jornalista Adherbal Pyragibe transmittiu ao sr. Governador Argemiro de Figueirêdo este despacho:

"Cabedello, 18 — Governador Argemiro de Figueirêdo — João Pessôa — Tenho a honra de communicar a v. excia. que assumi o cargo de sub-prefeito municipal. No exercicio do mesmo espero corresponder a confiança do patriotico govêrno de vossencia tudo fazendo pela felicidade de Cabedello. Respeitosos cumprimentos. — **Adherbal Pyragibe**, sub-prefeito".

—

Ainda por motivo da pose daquelle nosso confrade recebeu o Chefe do Govêrno o seguinte despacho de congratulações da directoria da Associação dos Praticos, de Cabedello:

"Cabedello, 19 — Governador Argemiro de Figueirêdo — Palacio da Redempção — João Pessôa — A directoria da Associação dos Praticos tem a honra de congratular-se com v. excia. pela justa nomeação do nosso digno conterraneo Adherbal Pyragibe para o cargo de sub-prefeito de Cabedello. Atteneiosas saudações. — **João Balduino Vianna, José Telles Junior, Manuel Pires do Amaral**".

VOTAR não é só um dever, é uma imposição de civismo consciente.

VIDA ESCOLAR

LYCEU PARAHYBANO

Prova parcial

Foi affixado hontem, na portaria do Lyceu Parahybano, edital chamando hoje á prova parcial todos os alumnos matriculados nas seguintes turmas:

A's 8 horas

MATHEMATICA 1.ª serie turma C.
FRANCÊS 2.ª serie turma G.
INGLÊS 3.ª serie turma K.
CHIMICA 4.ª serie turma O.
PORTUGUÊS 5.ª serie turma Q.

A's 9 1|2 horas

MATHEMATICA 1.ª serie turma D.
FRANCÊS 2.ª serie turma H.
INGLÊS 3.ª serie turma L.
CHIMICA 4.ª serie turma P.
PORTUGUÊS 5.ª serie turma R.

A's 13 horas

GEOGRAPHIA 1.ª serie turma A.
SCIENCIAS 2.ª serie turma E.
PHYSICA 3.ª serie turma I.
LATIM 4.ª serie turma M.
GEOGRAPHIA 5.ª serie turma S.

A's 14 1|2 horas

GEOGRAPHIA 1.ª serie turma B.
SCIENCIAS 2.ª serie turma F.
PHYSICA 3.ª serie turma J.
LATIM 4.ª serie turma N.
GEOMETRIA 5.ª serie turma T.

—

COLLEGIO DIOCESANO PIO X

A Directoria do Collegio Diocesano Pio X avisa aos interessados que as provas parciaes a se realizarem amanhã obedecerão ao horario abaixo:

A's 13 horas — Sciencias da 1.ª serie B e Mathematica da 4.ª.

A's 14 1|2 — Geographia da 3.ª e Mathematica da 5.ª.

1.000 BOLSAS ! ! — E' simplesmente a quantidade que a CASA AZUL recebeu de todos os typos para todos os gostos.

PARTE OFFICIAL

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO

Decreto n.° 825, de 20 de julho de 1937

Crêa a 2.ª Delegacia de Policia do districto da capital e supprime a Delegacia da Ordem Social.

Argemiro de Figueirêdo, Governador do Estado da Parahyba, tendo em vista as attribuições que lhe confere o art. 51 da Constituição do Estado, *ad referendum* da Assembléa Legislativa,

DECRETA:

Art. 1.° — Fica creada a 2.ª Delegacia de Policia do districto desta capital, supprimida a Delegacia da Ordem Social.

§ Unico — A' 2.ª Delegacia ora creada ficarão affectos os serviços da Ordem Social em todo o Estado.

Art. 2.° — E' supprimido o cargo de inspector subordinado á extincta Delegacia da Ordem Social.

Art. 3.° — Os limites das duas Delegacias de Policia desta capital serão os seguintes: partindo da ponte Sanhauá para esta cidade, passando pelas ruas da Republica, Borges da Fonsêca e Avenida Pedro II, até encontrar a estrada da Penha. A zona do lado direito comprehenderá a 2.ª Delegacia e a do lado esquerdo a 1.ª Delegacia de Policia.

Art. 4.° — O pessoal e verbas da extincta Delegacia da Ordem Social passarão para a 2.ª Delegacia creada pelo presente decreto.

Art. 5.° — Revogam-se as disposições em contrario.

Palacio da Redempção, em João Pessôa, 20 de julho de 1937, 48.° da Proclamação da Republica.

ARGEMIRO DE FIGUEIRÊDO.
SALVIANO LEITE ROLIM.
JOSE' COÊLHO.

Govêrno do Estado

EXPEDIENTE DO GOVÊRNO DO DIA 14:

Petições:

Do bel. Antonio Nunes de Farias Junior, promotor publico da comarca de Areia, tendo gozado quinze (15) dias de ferias regulamentares, requer os trinta (30) dias restantes na fórma da lei. — Como requer.

De Antonio de Figueirêdo Sitonio, 1.° supplente de juiz municipal, do termo de Conceição tendo assumido o exercicio pleno do seu cargo, em face de se achar o titular effectivo na séde da comarca, onde assumiu o juizado de direito, requer o pagamento dos vencimentos integraes a que tem direito. — Como requer, mediante os respectivos comprovantes.

De Dalva Rangel Torres, professora effectiva de 1.ª entrancia com exercicio no Grupo Escolar "Dr. Miguel Santa Cruz", da cidade de Alagôa do Monteiro, estando com a sua saúde alterada, requer sessenta (60) dias de licença para o seu tratamento. — Submetta-se á inspecção de saúde.

De José Pereira de Farias, guarda da Cadeia Publica, desta capital, continuando doente solicita mais três (3) mêses de licença, em prorogação da que se acha gozando, para completar o seu tratamento, de accôrdo com o art. 113, da Constituição do Estado. — Submetta-se á inspecção de saúde.

EXPEDIENTE DO GOVÊRNO DO DIA 15:

Petições:

De Severina Ponteiro, professora com exercicio no Grupo Escolar "Dr. José Maria", requerendo mais noventa (90) dias de licença em prorogação da que se acha gozando, para continuar o seu tratamento de saúde. — Concedo sessenta (60) dias, á vista do laudo medico, na fórma da lei.

De Agnello Alves Baptista, porteiro effectivo do Grupo Escolar "Dr. Epitacio Pessôa", desta capital, achando-se ainda em tratamento, solicita mais sessenta (60) dias de licença em prorogação á que requereu, de accôrdo com a lei em vigor. — Submetta-se á inspecção de saúde.

De Antonia Coêlho Pereira, professora effectiva de Lagôa de Dentro, do municipio de Caiçára, achando-se doente, requer noventa (90) dias de licença na fórma da lei. — Igual despacho.

De Luiz de Azevêdo Soares, professor effectivo de 4.ª entrancia com exercicio na cadeira elementar do sexo masculino da cidade de Santa Rita e regente também effectivo de 1.ª entrancia da cadeira rudimentar masculina da mesma cidade, achando-se com a sua saúde alterada, solicita noventa (90) dias de licença, na fórma da lei. — Igual despacho.

De Joaquim Paiva de Mello, guarda de 3.ª classe, requerendo sessenta (60) dias de licença para o seu tratamento de saúde. — Concedo trinta (30) dias, nos termos do laudo medico, na fórma da lei.

EXPEDIENTE DO GOVÊRNO DO DIA 17:

Petição:

Do dr. Aristides Villar de Oliveira Azevêdo, solicitando o parecer do Consultor juridico, sobre o seu requerimento de aposentadoria. — Ao dr. consultor juridico para dar parecer.

EXPEDIENTE DO GOVÊRNO DO DIA 19:

Petições:

De Eugenia Barbosa de Oliveira Maranhão directora do Grupo Escolar "Gentil Lins", da villa de Sapé, requerendo pagamento da gratificação a que tem direito. — Deferido, á vista das informações.

De Liliosa Pereira Barbosa, professora de 2.ª entrancia do Grupo Escolar "Solon de Lucena", da cidade de Campina Grande, solicitando três (3) mêses de licença nos termos do art. 44 da lei sob n. 127, de 28 de dezembro de 1936. — Deferido.

De Maria de Seixas Maia, professora de 4.ª entrancia, do Grupo Escolar "Cel. Antonio Pessôa", desta capital, solicitando seis (6) mêses de licença, de accôrdo com o art. 11 da lei n. 531, de 26 de novembro de 1920. — Deferido, nos termos da lei.

De Luiz Rodrigues de Sousa, ex-soldado da Força Publica do Estado, solicitando cancellamento da nota de expulsão existente em seus assentamentos. — Deferido em face das informações.

Do bel. João Sergio Maia, tendo se transportado á villa de Esperança, a fim de assumir o cargo de juiz municipal, requer o pagamento de ajuda de custo a que por lei tem direito. — Pague-se 338$000, a titulo de ajuda de custo.

Do bel. Manuel José Nunes Cavalcanti Filho, juiz municipal de Cabaceiras, tendo sido removido para esse termo, requer pagamento de ajuda de custo, que a lei lhe assegura. — Pague-se 321$000, a titulo de ajuda de custo.

Do bel. Josué Clemente de Farias, tendo sido removido para exercer as funcções de promotor publico, da comarca de Umbuzeiro, requer o pagamento de ajuda de custo a que tem direito. — Pague-se 414$000, a titulo de ajuda de custo.

De Claudio da Cunha Cavalcanti, tendo sido removido para exercer as funcções de promotor publico da comarca de Misericordia, requer o pagamento de ajuda de custo a que tem direito. — Pague-se 414$000, a titulo de ajuda de custo.

De João Araujo Pessôa, capitão da Policia Militar do Estado, solicitando por adeantamento o abono de dois (2) mêses de soldo para confecção de fardamento. — Como requer, á vista das informações.

De Laura Gonçalves de Albuquerque, professora da cadeira elementar mista do povoado de Tibiry, do municipio de Santa Rita, requerendo seis (6) mêses de licença, de accôrdo com o art. 11 da lei n. 531, de 26 de novembro de 1920. — Deferido, nos termos da lei.

EXPEDIENTE DO GOVÊRNO DO DIA 20:

Decretos:

O Governador do Estado da Parahyba nomeia Manuel Formiga para exercer o cargo de inspector geral de Policia do districto desta capital, servindo-lhe de titulo a presente portaria.

O Governador do Estado da Parahyba attendendo ao que requereu d. Maria José Freire Marinho, professora da cadeira de Bôa Vista, do municipio de Santa Rita, e tendo em vista o attestado medico exhibido, concede-lhe noventa (90) dias de licença, nos termos do art. 44 da lei n. 127, de 28 de dezembro de 1936.

O Governador do Estado da Parahyba exonera o pharmaceutico Martinho Gonçalves do cargo de prefeito do municipio de Anthenor Navarro, que exercia em commissão.

O Governador do Estado da Parahyba remove o bel. Renato Teixeira Bastos da promotoria publica de Bananeiras, para identicas funcções na de Mamanguape, devendo apresentar seu titulo á Secretaria do Interior e Segurança Publica, para ser devidamente apostillado.

O Governador do Estado da Parahyba remove o bel. Darcy Medeiros da Promotoria Publica de Mamanguape, para identicas funcções em Bananeiras, devendo apresentar seu titulo á Secretaria do Interior e Segurança Publica, a fim de ser devidamente apostillado.

O Governador do Estado da Parahyba exonera Manuel Formiga do cargo de inspector da Delegacia da Ordem Politica e Social, que exercia em commissão.

O Governador do Estado da Parahyba nomeia o bel. Orestes Lisbôa para exercer, em commissão, o cargo de delegado de Policia do 2.° districto desta capital, servindo-lhe de titulo a presente portaria.

O Governador do Estado da Parahyba nomeia José Gonçalves Dantas para exercer o cargo de 1.° supplente de juiz municipal do termo de Anthenor Navarro, durante o quadriennio que começou a 23 de fevereiro de 1937 e terminará a 22 de fevereiro de 1941, devendo solicitar seu titulo á Secretaria do Interior e Segurança Publica, por si ou procurador, dentro do prazo legal.

O Governador do Estado da Parahyba nomeia Pedro Alexandre de Oliveira para exercer o cargo de 2.° supplente de juiz municipal do termo de Anthenor Navarro, durante o quadriennio que começou a 23 de fevereiro de 1937 e terminará a 22 de fevereiro de 1941, devendo solicitar seu titulo á Secretaria do Interior e Segurança Publica, por si ou procurador dentro do prazo legal.

O Governador do Estado da Parahyba nomeia Agostinho Augusto Siqueira Dantas para exercer o cargo de 3.° supplente de juiz municipal do termo de Anthenor Navarro, durante o quadriennio que começou a 23 de fevereiro de 1937 e terminará a 22 de fevereiro de 1941, devendo solicitar seu titulo á Secretaria do Interior e Segurança Publica por si ou procurador dentro do prazo legal.

O Governador do Estado da Parahyba nomeia Manuel Fernandes Dantas para exercer o cargo de adjuncto de promotor publico do termo de Anthenor Navarro, devendo solicitar seu titulo á Secretaria do Interior e Segurança Publica.

O Governador do Estado da Parahyba exonera Maqueburgo Carneiro de Sousa do cargo de adjuncto de promotor publico do termo de Anthenor Navarro.

O Governador do Estado da Parahyba nomeia o sargento José Fenicio da Silva para exercer o cargo de subdelegado de Policia da circumscripção de Joazeirinho, do districto de Soledade.

O Governador do Estado da Parahyba exonera o sargento Miguel Nunes Mulatinho do cargo de sub-delegado de Policia da circumscripção de Joazeirinho, do districto de Soledade.

O Governador do Estado da Parahyba nomeia a normalista diplomada Maria das Dôres Caldas para exercer, interinamente, o cargo de professora de 1.ª entrancia, com exercicio na cadeira rudimentar mista de Ipueiras, do municipio de Soledade, servindo-lhe de titulo a presente portaria.

O Governador do Estado da Parahyba nomeia a normalista diplomada Eunice Lyra Leal para exercer, interinamente, o cargo de professora do Grupo Escolar "Antonio Pessôa", desta capital, durante o impedimento da serventuaria effectiva que se encontra licenciada, servindo-lhe de titulo a presente portaria.

O Governador do Estado da Parahyba attendendo ao que requereu d. Bertulina de Carvalho Lima, professora effectiva da cadeira rudimentar mista do povoado Rua Nova, do municipio de Caiçára, tendo em vista o laudo de inspecção de saúde a que se submetteu resolve conceder-lhe 30 dias de licença, na forma da lei, para tratar de sua saúde.

O Governador do Estado da Parahyba attendendo ao que requereu Antonio José de Sousa, 2.° tabellião do publico, judicial e notas, escrivão do crime, jury, civel, orphãos, ausentes, residuos e seus annexos e official do registro especial de titulos e documentos do termo da comarca de Pombal tendo em vista o laudo de inspecção de saúde a que se submetteu resolve conceder-lhe seis (6) mêses de licença, nos termos da lei, para tratar de sua saúde.

O Governador do Estado da Parahyba attendendo ao que requereu d. Maria Stella Cartaxo Fontes, professora effectiva do Grupo Escolar "Professor Baptista Leite", da cidade de Sousa, tendo em vista o attestado medico exhibido, resolve conceder-lhe 90 dias de licença, nos termos do art. 44, da lei n. 127, de 28 de dezembro de 1936.

O Governador do Estado da Parahyba attendendo ao que requereu José Cavalcanti da Silva, guarda civil de reserva, e tendo em vista o laudo de inspecção de saúde, concede-lhe sessenta (60) dias de licença, para tratamento de sua saúde, na fórma da lei.

O Governador do Estado da Parahyba attendendo ao que requereu Maria Joanna dos Santos, professora da cadeira de Mussú Magro, do municipio desta capital e tendo em vista o laudo de inspecção de saúde, concede-lhe trinta (30) dias de licença, para tratamento de sua saúde, na fórma da lei.

O Governador do Estado da Parahyba attendendo ao que requereu d. Esmeraldina da Silva, professora de 1.ª entrancia da cadeira de Jajurú do municipio de Santa Rita, e tendo em vista o laudo de inspecção de saúde, concede-lhe trinta (30) dias de licença para tratamento de sua saúde, na fórma da lei.

O Governador do Estado da Parahyba exonera o tenente Manuel Coriolano Ramalho do cargo de delegado de Policiá do districto de Areia.

O Governador do Estado da Parahyba attendendo ao que requereu Zulmira Pires Fernandes, professora do Grupo Escolar "Antonio Gomes", da cidade de Catolé do Rocha e tendo em vista o attestado medico exhibido concede-lhe noventa (90) dias de licença, nos termos do art. 44, da lei n. 127, de 28 de dezembro de 1936, a contar do dia 6 do corrente.

O Governador do Estado da Parahyba nomeia d. Arlinda Araujo para exercer, interinamente o cargo de professora do Grupo Escolar "Coêlho Lisbôa", de Santa Luzia do Sabugy, durante o impedimento da serventuaria regente, que se encontra licenciada, servindo-lhe de titulo a presente portaria.

O Governador do Estado da Parahyba nomeia d. Maria Eulina Neves para exercer o cargo de professora do Grupo Escolar "Coêlho Lisbôa", de Santa Luzia do Sabugy, durante o impedimento da serventuaria regente,

THESOURO DO ESTADO

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA NO DIA 20 DE JULHO DE 1937

RECEITA:

Saldo anterior		51:724$600
Manuel Roberto do Nascimento — Saldo de adeantamento	11$200	
Manuel Roberto do Nascimento — Idem, idem	58$800	
Srs. Avila Lins & Cia. Ltda. — Caução	200$000	
Pedro Pessôa — Por conta da renda dagua e esgoto do dia 19	9:591$900	
Recebedoria de Rendas da capital — Por conta da arrecadação do dia 19	35:800$000	
Adalberto Gomes da Silva — Caução	1:212$000	
Adalberto Gomes da Silva — Idem	990$000	
F. Peixoto & Irmão — Idem	800$000	
Braz Crudo — Idem	500$000	
F. Peixoto & Irmão — Idem	400$000	
José Justino Filho — Idem	975$000	
José Justino Filho — Idem	665$000	
Viuva Vicente Ielpo — Idem	350$000	
Banco do Estado — Retirada nesta data	2:041$000	53:594$900
		105:319$500

DESPESA:

Banco do Estado — Deposito nesta Data	17:215$000	
1.328 — José Luiz do Rêgo Luna — Despesas realizadas	1:291$000	
1.322 — Luiz Menezes — Folha de pagamento	150$000	
1.234 — Manuel Roberto do Nascimento — Adeantamento	200$000	
1.297 — Manuel Roberto do Nascimento — Adeantamento	100$000	
1.250 — Dr. Osorio Abath — Folha de pagamento	300$000	19:256$000
Saldo que passa para o dia 21		86:063$500
		105:319$500

Thesouraria Geral do Thesouro do Estado da Parahyba, em 20 de julho de 1937.

Confere:

L. Franca Sobrinho,
Contador-chefe.

Franca Filho,
Thesoureiro geral

Jauberlyta Agra da Nobrega,
Escripturario

CAMARA MUNICIPAL

Lei n.° 17, de 9 de julho de 1937

Autoriza a doação de um terreno pertencente ao Municipio á Tattwa Deus e Humanidade, desta capital.

A Camara Municipal de João Pessôa decreta:

Art. 1.° — Fica o prefeito autorizado a doar á Tattwa Deus e Humanidade, desta capital, o terreno sito á rua Diôgo Velho, com as dimensões de 5m,50 por 33m, e pertencente ao Municipio.

Art. 2.° — A instituição beneficiada obriga-se a construir, porém, a sua séde nesse terreno, dentro do prazo de dois annos, sob pena de caducidade e revogação da doação, conforme clausula que deve ser inscripta na escriptura de transmissão.

Art. 3.° — Revogam-se as disposições em contrario.

Paço da Camara Municipal de João Pessôa, em 9 de julho de 1937.

Antonio Mendes Ribeiro — Presidente.
Severino Alves Ayres — 1.° secretario.
José Mario Porto — 2.° secretario.

Lei n.° 18, de 9 de julho de 1937

Autoriza o prefeito a construir lavanderias publicas.

A Camara Municipal de João Pessôa decreta:

Art. 1.° — Fica o prefeito municipal autorizado a mandar construir três lavanderias publicas em local ou bairros que escolhidos fórem pela Directoria de Obras.

Art. 2.° — Para attender aos encargos da presente lei é aberto o credito da quantia de rs. 15:000$000, que correrá pela verba "Obras Novas", do actual orçamento.

Art. 3.° — Revogam-se as disposições em contrario.

Paço da Camara Municipal de João Pessôa, em 9 de julho de 1937.

Antonio Mendes Ribeiro — Presidente.
Severino Alves Ayres — 1.° secretario.
José Mario Porto — 2.° secretario.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSÔA

BALANCETE DA RECEITA E DESPESA DO DIA 20 DE JULHO DE 1937

RECEITA:

Saldo do dia 19	24:014$171	
Receita do dia 20	1:031$700	25:045$871

DESPESA:

Pago a Motta Silveira & Cia., conta de medicamentos para o D. A. H. Municipal	216$700	216$700
Saldo para o dia 21		24:829$171
Em documento de valor	3:432$200	
Dinheiro em caixa	21:396$971	24:829$171

Thesouraria da Prefeitura Municipal de João Pessôa, em 20 de julho de 1937.

Gentil Fernandes,
Thesoureiro interino.

Prisão de ventre...

Evite a obesidade combatendo a prisão de ventre. Mas use um laxante suave apezar de seguro e efficaz como o ENO. Inoffensivo ás mais delicadas membranas do organismo, não crêa habito, age como estimulante natural.

"SAL DE FRUCTA"

ENO

Agradavel... Suave... Seguro...

que se encontra licenciada, servindo-lhe de titulo a presente portaria.

O Governador do Estado da Parahyba exonera Felisberto Justino Diniz do cargo de escrivão do districto de Engenheiro Avidos, do municipio de Cajazeiras.

O Governador do Estado da Parahyba exonera o sargento José Felix da Silva do cargo de sub-delegado de Policia da circumscripção de Alagoa do Remigio, do districto de Areia.

O Governador do Estado da Parahyba attendendo ao que requereu Cicero Bezerra da Silva, guarda civil de 3.ª classe n. 75 e tendo em vista o laudo medico, concede-lhe trinta (30) dias de licença para tratamento de sua saúde, na fórma da lei.

O Governador do Estado da Parahyba nomeia o bel. Praxedes da Silva Pitanga para exercer o cargo de prefeito do municipio de Anthenor Navarro, servindo-lhe de titulo a presente portaria.

O Governador do Estado da Parahyba promove, por antiguidade, o tenente da Policia Militar Raymundo Nonato Gomes ao posto de capitão da mesma corporação, devendo apresentar seu titulo á Secretaria do Interior e Segurança Publica, para ser devidamente apostillado.

O Governador do Estado da Parahyba exonera a pedido, o bel. Praxedes da Silva Pitanga do cargo de delegado da Ordem Politica e Social, que exercia em commissão.

O Governador do Estado da Parahyba nomeia Antonio Augusto Maciel para exercer o cargo de escrivão do districto de Engenheiro Avidos, do municipio de Cajazeiras, devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior e Segurança Publica.

O Governador do Estado da Parahyba nomeia José Ferreira Nobre Formiga para exercer o cargo de servente-porteiro do Grupo Escolar "Joaquim Tavora", de Anthenor Navarro devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior e Segurança Publica.

O Governador do Estado da Parahyba attendendo ao que requereu Joaquim Paiva de Mello, guarda civil de 3.ª classe e tendo em vista o laudo de inspecção de saúde concede-lhe trinta (30) dias de licença para tratamento de sua saúde, na fórma da lei.

O Governador do Estado da Parahyba attendendo ao que requereu Severina Ponteiro, professora do Grupo Escolar "Dr. José Maria", da villa de Pillar e tendo em vista o laudo de inspecção de saúde, concede-lhe sessenta (60) dias de licença em prorogação para tratamento de sua saúde na fórma da lei.

O Governador do Estado da Parahyba exonera, a pedido, Othon Toscano Barretto, do cargo de avaliador da Fazenda do Estado, no termo da comarca de Mamanguape.

O Governador do Estado da Parahyba attendendo ao que requereu d. Josepha Amelia de Andrade, professora da cadeira "Professor Clementino Procopio", da cidade de Campina Grande e tendo em vista o attestado medico exhibido, concede-lhe sessenta (60) dias de licença para tratamento de sua saúde, na fórma da lei.

O Governador do Estado da Parahyba exonera Adaucto Henriques Maia do cargo de servente-porteiro do Grupo Escolar "Joaquim Tavora", de Anthenor Navarro.

Secretaria do Interior e Segurança Publica

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 20:

Decretos:

O Secretario do Interior e Segurança Publica nomeia o sargento José Felix da Silva para exercer o cargo de 1.º supplente de delegado de Policia do districto de Areia.

O Secretario do Interior e Segurança Publica exonera Oséas Ribeiro do cargo de 3.º supplente de delegado de Policia do districto de Areia.

Sabonetes de GALLY

Superfinos e ultra perfumados

Não são os mais baratos, mas são os melhores

A' VENDA EM TODO O BRASIL

O Secretario do Interior e Segurança Publica nomeia Ananias Martins Casado para exercer o cargo de 3.º supplente de delegado de Policia do districto de Areia.

O Secretario do Interior e Segurança Publica nomeia Joaquim Roberto de Lima para exercer o cargo de 2.º supplente de sub-delegado de Policia da circumscripção de Pitimbú.

O Secretario do Interior e Segurança Publica exonera o sargento José Benicio da Silva do cargo de 1.º supplente de delegado de Policia do districto de Soledade.

O Secretario do Interior e Segurança Publica nomeia José Anacleto Filho para exercer o cargo de 2.º supplente de sub-delegado de Policia da circumscripção de Belém, do districto de Anthenor Navarro.

O Secretario do Interior e Segurança Publica nomeia Tiburtino Amaro da Silveira para exercer o cargo de 3.º supplente de delegado de Policia do districto de Anthenor Navarro.

O Secretario do Interior e Segurança Publica nomeia João Cyrillo de Sá para exercer o cargo de 2.º supplente de delegado de Policia do districto de Anthenor Navarro.

O Secretario do Interior e Segurança Publica nomeia Vicente Dantas Macambira para exercer o cargo de 2.º supplente de sub-delegado de Policia da circumscripção de Pilões, do municipio de Anthenor Navarro.

O Secretario do Interior e Segurança Publica nomeia Juvencio Cyrillo de Sá para exercer o cargo de 1.º supplente de sub-delegado de Policia da circumscripção de Pilões, do districto de Anthenor Navarro.

COMMANDO DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DA PARAHYBA DO NORTE

(Auxiliar do Exercito de 1.ª linha).

Quartel em João Pessôa, 20 de julho de 1937.

Serviço para o dia 21 (quarta-feira).

Official de dia, 2.º tenente Pedro Gonzaga de Lima.

Adjuncto ao official de dia, 3.º sargento Amadeu Benicio de Sá.

Patrulha da cidade, 1.º sargento Enock Siqueira.

Dia á Estação de radio, 1.º sargento Luiz Gonzaga de Lima.

Guarda da Cadeia, 3.º sargento Severino Cardoso da Silva.

Dia á Secretaria, cabo Manuel Vaz de Carvalho.

Dia ao telephone, soldado telephonista Severino Ferreira de Sousa.

Boletim numero 156.

II — REGULAMENTO DE CONTINENCIAS

(Continuação)

TERCEIRA PARTE

Cerimonial militar

GENERALIDADES

226 — As cerimonias militares têm por objecto communicar a certos actos caracteristicos da vida militar uma solennidade cuja significação seja preciso salientar, a fim de incutir no espirito e no coração dos militares de terra e mar amôr da Patria, dedicação á carreira das armas e á vida do mar, culto á Bandeira e outros sentimentos que dignificam a vida do soldado e do marinheiro.

227 — A comprehensão nitida desses actos, levados a effeito com solennidade pelos chefes de terra e mar, serve para estreitar cada vez mais os laços de camaradagem entre os militares e estimular as manifestações de cordialidade e mutuo apreço, que devem existir entre superiores e subordinados.

228 — As cerimonias que servem para despertar no militar e amôr da Patria, as que consagram o culto á Bandeira, as que dizem respeito aos actos solennes da vida militar, como, por exemplo, o "compromisso dos recrutas" e as outras que enobrecem a carreira das armas devem realizar-se publicamente, a fim de que os cidadãos em geral, as possam assistir.

E' esse um dos meios mais adequados para obter a approximação do elemento civil do militar, e também para incutir no espirito do povo o respeito e admiração que elle deve tributar ás forças armadas do seu pais.

229 — Todo chefe ou commandante deve esforçar-se para que, nas cerimonias realizadas em sua unidade, navio ou estabelecimento, a tropa ou a guarnição se apresente nas melhores condições de ordem, asseio e apparelhamento material, procurando nessas occasiões dar uma perfeita demonstração do seu estado disciplinar.

230 — Nenhum tempo de instrucção será sacrificado em ensaio pela tropa para formalidades necessarias ás cerimonias militares. Se o chefe traçar um programma bem delineado, um schema de formatura e o praticar com os seus quadros — tudo correrá bem, porque uma bôa direcção quasi sempre supre uma execução imperfeita.

Precedencia nas cerimonias

231 — Direito de precedencia — E' o que tem uma autoridade civil ou militar de passar á frente das demais, de occupar a direita ou o logar acima de qualquer outra, ou de presidir ás cerimonias a que assistir.

232 — A presidencia de uma solennidade militar cabe, em principio, ao commandante do corpo ou chefe de estabelecimento em que se realize a cerimonia. Este deverá no entanto, convidar para exercel-a a mais alta autoridade presente, que póde declinar do convite.

233 — Quando o presidente da Republica comparecer a qualquer solennidade militar competir-lhe-á sempre presidil-a.

234 — As autoridades civis e militares brasileiras occuparão as seguintes ordens nas cerimonias militares: presidente da Republica, presidente do Senado, da Camara e da Côrte Suprema, ministros de Estado, presidente do Supremo Tribunal Militar, marechaes e almirantes, chefes do Estado Maior do Exercito e Estado Maior da Armada, inspectores de Grupo de Regiões e commandantes em chefe da esquadra, governadores e prefeito do Districto Federal, generaes de divisão e vice-almirantes, e assim successivamente os officieas de terra e mar, de accôrdo com a graduação e antiguidades.

235 — A precedencia dos demais officiaes de terra e mar é regulada pela hierarchia e, em igualdade de graduação, pela antiguidade de seus postos.

236 — Quando uma autoridade se fizer representar em solennidade seu representante terá logar de destaque, mas não precedencia sobre os generaes presentes.

Si o presidente da Republica fôr representado pelo chefe de seu Gabinête Militar este occupará um dos logares de honra á direita da autoridade que estiver presidindo á cerimonia.

237 — O commandante do corpo de tropa, navio ou chefe de estabelecimento militar, autonomo ou subordinado á autoridade superior, acompanhará nas visitas e cerimonias militares a maior autoridade presente, passando á frente dos demais de posto superior ao seu, **a fim de fazer as honras da casa.**

(Continúa)

XXIII — **Exclusão por deserção** — Seja excluido do estado effectivo da Policia Militar e da unidade a que pertence, por crime de deserção, o soldado do 1.º Btl., n. 901, Sebastião Ferreira Duarte, visto haver completado o tempo de espera marcado em lei para constituir-se o referido crime de deserção.

Esta praça se ausentou conduzindo um capuz de panno azul-marinho e

até na calota da roda!

O Chevrolet de 37 tem muito de revolucionario e de novo. E' mesmo completamente novo, do motor á carrosseria, da buzina á calota da roda. O motor mais possante é um assombro de performance. Obediente como um escravo, poderoso como um sultão; economico como uma dona de casa á moda antiga. Mais espaçoso, porque o motor esta á frente, tem portas, janellas e assentos mais largos. E' ultra-confortavel. Estofamento luxuoso, soalho mais baixo e sem tunel. Carrosseria ultra-segura e silenciosa, inteiramente de aço. Reune caracteristicos estupendos: virabrequim de 4 mancaes principaes, ventilação controlavel, vidros de segurança, freios hydraulicos aperfeiçoados, direcção a prova de choque, Acção de Joelho nos modelos de luxo. Examine o Chevrolet de 37 e concordará: é um carro inegualavel, o unico carro completo na sua classe.

NOVA CARROSSERIA • MAIS ESPAÇO E CONFORTO • VELOCIDADE NOVA • SOALHO SEM TUNEL • NOVO ESTILO DE RARA ELEGANCIA • FREIOS HYDRAULICOS APERFEIÇOADOS • VENTILAÇÃO FISHER CONTROLAVEL • DIRECÇÃO A PROVA DE CHOQUE APERFEIÇOADA • VIDROS DE SEGURANÇA • ACÇÃO DE JOELHO.

E' um producto da General Motors

CHEVROLET

AGENTES CHEVROLET EM JOÃO PESSOA:

J. BARROS & FILHO Rua Maciel Pinheiro, 172

OUTROS AGENTES EM TODAS AS CIDADES DO BRASIL

AGUA DE COLONIA

ORBLEU de BAZIN

Indispensavel no seu toucador
O melhor dos perfumes na melhor agua de Colonia

A' VENDA EM TODO O BRASIL

ROTARY CLUB DE JOÃO PESSÔA

Discursos proferidos pelo deputado João de Vasconcellos e dr. Abelardo Andréa dos Santos, na sessão de posse da nova Directoria, em 6 de julho corrente

Conforme já tivemos opportunidade de noticiar, realizou-se no dia 6 de julho corrente, em sessão solenne, no "Restaurante Werner", a posse do novo Conselho Director do Rotary Club de João Pessôa, para o periodo social de 1937 a 1938, sendo empossado na presidencia para essa nova phase o illustre engenheiro dr. Abelardo Andréa dos Santos, sub-chefe da Inspectoria das Obras Contra as Sêcas neste Estado, em substituição ao deputado João de Vasconcellos, cujo mandato veiu de se findar.

Publicamos hoje as peças oratorias proferidas nessa occasião por aquelles illustres rotarianos, sendo a primeira o relatorio da gestão finda do deputado João de Vasconcelos na presidencia do Club, em que estão patenteados os importantes trabalhos de interesse collectivo realizados durante o seu periodo administrativo e a segunda o discurso de agradecimento do dr. Abelardo Andréa dos Santos, que é ao mesmo tempo uma expresiva documentação das elevadas finalidades de Rotary, em que o autor, com os seus vastos conhecimentos em assumptos rotarios, o aprecia sob o triplice aspecto: moral, social e religioso.

O DISCURSO DO DEPUTADO JOÃO DE VASCONCELLOS

Meus prezados companheiros:

Restituindo-vos a autoridade do mandato de presidente do nosso Rotary, com que ha um anno me honrastes, tudo fiz para não desmerecer da vossa confiança, comquanto reconheça não ter podido servir melhor, dadas certas circumstancias que não podeis ignorar.

Dentre ellas resalta o facto de ter emprehendido varias viagens no curso da minha investidura, obrigando-me negligenciar certos deveres inherentes á condição de rotariano. Quasi a metade de minha gestão tive de sacrificar, embora no cumprimento de obrigações outras, que não collidem propriamente com os altos objectivos da nossa instituição.

Confesso-vos reconhecer que as vossas espectativas quando da minha posse no começo de julho do anno passado pairavam muito acima da modesta tarefa realizada no periodo que vem de findar. Comtudo, alguma cousa util logrou-se alcançar embora nem todas as conquistas do ultimo anno administrativo ostentem a marca pessoal dos meus esforços. Antes, exprimem ellas o cunho do trabalho collectivo de todo o conselho director, que commigo, hoje conclue a sua modesta, comquanto sempre vigilante actuação no sentido dos nossos ideaes rotarios.

E' innegavel que todos nós contribuimos com o melhor das nossas energias para preservar o nosso Rotary da offensiva do desanimo, bem assim das influencias desestimulantes que a falta de sociabilidade do meio gera, da frouxidão que a ausencia de um sentimento de solidariedade humana produz em relação aos gremios que aqui surgem.

Mas do que com o trabalho material, propriamente de administração, procurei servir ao nosso club com a assistencia espiritual dos meus desvelos em pról da sua unidade moral e organica.

Integrado na doutrina rotaria, não por effeito de um convencionalismo de sociedade, senão em virtude dos meus pendores para uma obra collectiva, impessoal de approximação dos homens, claro que por menos que fizesse, alguma cousa aproveitavel haveria de permanecer, robustecendo a obra já notavel dos meus antecessores.

Regressando ha poucos dias, de uma longa viagem, que ligada a outra anterior, perfaz uma ausencia de quasi quatro mezes consecutivos, pesa-me não dispôr de tempo e elementos para uma recapitulação das principaes occorrencias do anno rotario, causando-me egualmente desgosto o prejuizo de frequencia que vos infligi. Além do mais, não tendo podido demorar-me, em cada uma das cidades por mim percoridas, senão um e dois dias, ás vezes, horas, nunca se me apresentou a coincidencia de reuniões semanaes de Rotary nas proprias occasiões da minha passagem. Assim, nem uma pequena recuperação me foi dado promover, em beneficio da nossa media geral de frequencia.

Do succinto relatorio que venho de entregar á Secretaria, sobre os actos praticados no meu periodo, permitto-me destacar alguns de maior significação. Um deles foi a ida de uma embaixada do noso club a Fortaleza, para os trabalhos da Assembléa de Executivos, desta região. Eu e os distinguidos companheiros Arcoverde, Abelardo Lôbo e Jósa Magalhães integramos a representação do Rotary de João Pessôa. Diz-nos a consciencia não havermos negligenciado os nossos deveres, e vez que orientamos os nossos passos rumo ao bom nome deste esforçado sodalicio.

De outra feita, eu e o companheiro Abelardo Santos fomos a Natal, fazer a entrega da carta constitucional ao club daquella cidade. Acontecimento dos mais relevantes para a existencia rotaria do norte do Brasil, a elle procuramos associar nossos ingentes propositos de approximação entre homens das duas cidades, exaltando as excelencias de um companheirismo constructor.

O relatorio consigna detalhes estatisticos de frequencia, realizações de alcance social, trabalhos das diversas commissões. O balanço da Thesouraria vos esclarece da situação financeira actual, orientando as medidas que se impõem á vossa proxima gestão.

Concluido este rapido retrospecto de uma funcção presidencial desempenhada sem brilho, prevaleço-me do ensejo para passar os poderes de administração ao novo conselho director, nesta sessão de posse.

Felicito o Rotary Club de João Pessôa e particularmente a cada um de vós, pelo acerto da escolha dos companheiros do novo quadro administrativo, cujos meritos entendestes de premiar com a confiança dos vossos suffragios.

Passando a presidencia ao incansavel secretario do periodo expirante, o dilecto companheiro Abelardo Santos, descanço na certeza de que a nossa agremiação continuará avançando para esplendidos destinos. Para maior segurança do exito da nova administração que sob tão brilhantes auspicios hoje se inicia, conforta-nos a dedicação dos demais componentes da directoria que agora assume as redeas do govêrno rotario da capital, todos elles cheios de serviço á nossa causa, ornados de virtudes excepcionaes.

Agradeço-vos companheiros, a confiança e consideração que nunca me faltaram nos momentos precisos, fiando de que continueis fortes e unidos, irmanados no mais louvavel sentimento de camaradagem rotaria, para assim propiciardes á nova administração e ao nosso nucleo dias melhores e conquistas ao nivel das suas excelsas finalidades.

O DISCURSO DO NOVO PRESIDENTE, DR. ABELARDO SANTOS

Investido nas suas funcções, o estimado consocio Abelardo pronunciou o seu discurso official de agradecimento pela confiança que lhe vinham depositar os companheiros, escolhendo-o para dirigir os destinos do Club no novo periodo social.

Em seu brilhante discurso o orador fez um interesante estudo de Rotary sobre os seus varios aspectos, demonstrando o seu papel preponderante no ambiente social como factor de acção para o desenvolvimento da camaradagem e da amizade entre os homens e povos, para dahi alcançar o maior dos seus objectivos: servir á collectividade. Esclarece ainda a posição de Rotary de alheiamento ás questões politicas e religiosas, desmentindo ainda as versões inveridicas de que Rotary combate a religião, quando, pelo contrario, elle respeitando todas as seitas, rcommenda aos seus membros que sirvam ao crédo a que pertencem com dedicação e fidelidade.

Foi o seguinte o discurso do companheiro Abelardo:

Exmas. senhoras, gentis senhoritas, presados companheiros:

E' com indizivel prazer que recebo o club das mãos habeis do nosso querido Vasconcellos que, com os seus dignos companheiros de directoria, o conduziu com inteligencia e dedicação.

Sinto-me feliz nessa oportunidade em que sou levado á presidencia do nosso Club, pela bondade eximia dos amigos e companheiros, numa edificante harmonia dos seus suffragios, por accalmação generosa, justificada tão sómente pela cordialidade que nos une em torno de Rotary, a cuja bandeira se acham congregados comnosco milhares de homens de escol, de todos os recessos do órbe.

A essa magnificente distincção, o Conselho Director, agora empossado, procurará esforçar-se, tanto quanto possivel, com demonstração de decidida bôa vontade e de obediencia aos elevados objectivos e altruisticos ideaes que norteiam toda acção rotaria.

Fortaleço-me na esperança de não deslustrarmos a herança gloriosa e benefica recebida de Montenegro, Mauricio, Matheus, Coêlho e Vasconcellos, baluartes emeritos que fôram das administrações passadas e que bem souberam imprimir um notavel prestigio ao nosso Club, no seio do rotarismo brasileiro.

Cumpre-me o dever de continuar, sem desfallecimentos, a brilhante administração de Vasconcelos, cheia de bondade, bons serviços e ensinamentos proveitosos e serei vencido se não contar com a collaboração amiga e sempre efficaz de vocês e na assistencia desvelada e decidida do Conselho Director de que tenho a honra de presidir.

Se fracassar, se os nossos esforços não forem coroados de bom exito, a culpa exclusiva recae em vocês que procuraram enaltecer com honrarias immerecidas os seus companheiros de actual directoria.

O meu plano de administração será o dos mais seguros e consentaneos, o sendo como pretendo, calcado no aproveitamento da capacidade de todos vocês que estou certo não me faltará a fim de poder com accerto e tranquilidade, dirigir os destinos de nossa aggremiação.

Traduzo assim, por tudo que acabo de dizer, a minha confiança na solidariedade dos membros do Conselho Director e dos das commissões agora nomeadas para que continuem a se esforçar pelo engrandecimento e prestigio da nobre instituição a que temos a honra de pertencer.

Quero que ainda fique bem expresso, o meu voto de merecido applauso ao Conselho Director que hoje finda a sua gestão e aos membros das commissões que funccionaram no mesmo periodo.

A Vasconcellos, particularmente, a quem succedo nesta presidencia, o justissimo louvor sempre devido aos homens conscios de suas responsabilicades funccionaes.

Caros companheiros:

E' imperioso que vocês elevem o nosso Club com *frequencia assidua e continua* ás sessões, porque com ella darão vocês a prova mais exhuberante que um rotariano pode offerecer de sua integridade moral e profissional, e sem ella nada se idealiza e se constróe em Rotary, tornando-se por isso privados da opportunidade de servir que é o nosso attributo primordial.

A frequencia com assiduidade traz-nos o grande beneficio de promover a sadia camaradagem entre nós todos.

Companheiros, preciso se torna que vocês alimentem a bôa camaradagem neste recinto e fóra delle, pois é da estreita camaradagem que tem surgido o élo inquebrantavel em Rotary, concitando-nos a promover os não pequenos trabalhos já realizados por este Club, o que nos tem feito estimados, admirados e considerados lá fóra.

Aos membros das commissões agora designadas, faço um solenne appello para que, investidos de tão nobres funcções, promovam trabalho efficiente e honesto, procurando cada um de per si e em conjuncto, tomar a serio as suas novas attribuições, pois é nos trabalhos das commissões que reside toda a vida de um Rotary Club.

Distinctas senhoras e senhoritas:

Reservei para vós o fim deste desordenado discurso, justamente por ser nos banquetes o logar do brinde de honra, para agradecer, em nome deste Club, o encanto das vossas presenças, aos albores do novo periodo rotario que se inicia, cheios de esperanças e harmonia.

Consenti que ainda vos dirija algumas palavras, a respeito do que lá fóra se propala, sem fundamento, da pecha de indifferentismo religioso atirado a Rotary e da animosidade attribuida a Rotary, contra a religião catholica.

Rotary não é uma associação religiosa, senão puramente civil, composta de homens de negocios e profissionaes, cogitando da sua bôa reputação.

Em Rotary as suas crenças religiosas não são discutidas ou preferidas, o mesmo acontecendo com as Escolas Universitarias, clubs de engenharia, ordens de advogados e outras tantas instituições, em que tambem sentam-se juntos, em estreita camaradagem, catholico, maçons, protestantes, judeus, sem cogitar-se da crença religiosa de cada um, senão dos objectivos e finalidades das mesmas aggremiações, pois para admissão de todos leva-se sómente em conta o seu preparo scientifico e profissional.

Se em todas essas instituições figuram padres catholicos, se não são accusados de indifferentismo religioso ou de animosidade á Egreja Catholica, certamente, seria injusto que a Rotary lhe fosse attribuido semelhante pecha.

Na constituição de Rotary Internacional não existe um só artigo prohibindo a apresentação de themas religiosos nas sessões. Ao contrario, no catalogo de classificação existe a de RELIGIÃO.

Centena de sacerdotes catholicos pertencem a Rotary e ingressaram nos clubs sob a legenda: RELIGIÃO CATHOLICA.

Si os rotarianos podem e devem tratar nas sessões de assumptos concernentes á sua classificação, é intuitivo que esses padres também poderão livremente ventilar assumptos religiosos nos nossos clubs.

Com taes direitos adquiridos e com a sua presença ás sessões, poderão mais facilmente lançar a semente da verdade e do bem, com muito mais segurança e accerto do que em qualquer outra instituição.

Em Rotary Deus é invocado com respeito e contricção, como não acontece em outras agremiações profanas similares.

A 1.ª Conferencia do Districto 64 — Chile e Bolivia — foi iniciada com a seguinte exhortação do governador que presidiu:

"Em nome de Deus Todo Poderoso que illumina as intelligencias, declaro inaugurada esta primeira conferencia. Imploramos-lhe que nos illumine e dirija os nossos trabalhos".

A 1.ª Conferencia do Districto 60 — Espanha — foi também inaugurada fazendo o seu governador rotario entoar pelo côro religioso o *Veni Creator Spiritus* para que a Divina Providencia — no seu dizer — nos auxilie em nossos trabalhos e estes sejam coroados de grandes fructos.

A 1.ª Conferencia do Districto 25 — Cuba — foi ainda instaurada, com o consentimento do seu governador, pelo reitor do Collegio de Santo Agostinho, de Havana, que elevou suas preces a Deus, ouvidas com respeito e de pé, por todos os presentes e abençoou o almoço rotario e os seus assistentes.

Não se diga que a invocação de Deus não é feita nas Convenções Internacionaes de Rotary. Na de Minneapolis, foi realizada com brilhantismo por um sacerdote catholico, começando pelo signal da cruz.

Os jornalistas catholicos europeus desejaram conhecer Rotary, intimamente, e a sua relação com a Egreja Catholica e escolheram de preferencia os Estados Unidos, onde nasceu e tem prosperado Rotary, com toda liberdade de acção, como sendo o campo mais propicio para uma investigação facil e segura.

Foi escolhido um sacerdote catholico americano, de grandes virtudes e renome social para uma informação imparcial, preferiram um sacerdote não rotariano.

Optaram para o reverendo padre C. F. Donavan, direcção de um orgão catholico da Diocese de Chicago, para levar a efeito um meticuloso inquerito sobre Rotary.

Durante dois mêses de exhaustivo trabalho, este respeitavel sacerdote interpellou fieis e clericos catholicos, rotarianos e não rotarianos, estudou estatutos, regimentos, livros, revistas, boletins rotarios e penetrou até nos archivos de Rotary Internacional, que foram de bom grado postos inteiramente á sua disposição.

Valeu-se de tudo que estava ao seu alcance para restabelecer a verdade que lhe fôra solicitada em sua plenitude.

Eis, distinctas senhoras, a parte mais importante do depoimento insuspeito desse nobre e virtuoso sacerdote:

"A titulo de informação devo declarar a minha convicção de que Rotary não é, sob nenhum aspecto, uma sociedade secreta, não tendo ritual algum. Posso até dizer além disso que, como consequencia das investigações que levei a termo, sinto viva sympathia (I find myself quite sympathetic) pelos fins e objectivos visados pelos rotarianos.

De minhas investigações deduzo o seguinte:

Que a organização dos clubs é absolutamente independente de qualquer seita, egreja ou congregação religiosa (non sectarian).

Que não ha cogitação nem registo ácerca da religião dos socios.

Que Rotary não está filiado a nenhuma egreja, associação religiosa, congregação ou organização partidaria.

Que são positivamente prohibidas, nas reuniões, quaesquer discussões religiosas ou politicas.

Que Rotary trata somente de assumptos referentes á melhoria, ao bem estar da communidade e ao progresso technico e profissional dos socios.

As entrevistas que realizei com numerosos sacerdotes rotarianos, mais ou menos activos e pertencentes ha annos á sociedade, deram-me a impressão de que os mesmos consideram Rotary uma efficiente organização de homens de negocios, estabelecida sobre solidas bases e sem o menor symptoma de tendencias para qualquer manifestação religiosa. Os sacerdotes que ingressam em Rotary são acolhidos com demonstrações immediatas de sympathia por parte dos dirigentes dos clubs. Sua influencia é reconhecida e seus conselhos frequentemente solicitados. Unicamente consideram que na situação de socios podem fazer o bem. Não ha perda de dignidade (a proposito das chalaças atrevidas. — N. da R.) nem incursões ou desvios para as discussões politicas e religiosas que poderiam tornar difficil sua posição de sacerdotes. Consideram que uma influencia deste genero, trabalhando dentro do Club, é muito melhor que a situação que teriam abstendo-se de tomar parte na aggremiação.

A experiencia de Rotary na America, onde foi fundado em 1905, demonstra a absoluta clareza e integridade de sua conducta, uma vez que em nenhum dos 1.500 clubs existentes nesta parte do mundo houve para lamentar jamais o mais insignificante choque com pensamento religioso.

E' impossivel determinar o numero de catholicos americanos pertencentes a Rotary, porque a religião de cada socio não figura nos registos. Pelo que concerne aos sacerdotes, é obvio declarar que são facilmente identificaveis, não obstante a falta de registo citado; é geralmente sabido que alguns contemporaneos de ecclesiasticos fazem parte de Rotary".

O jornalismo sul-americano, se bem que tivesse atacado Rotary pelo seu indifferentismo religioso, acabou por se convencer do contrario.

Assim é que *El Mensageiro del Corason de Jesus*, orgão catholico de

---

José Americo não é uma esperança, é uma realização!

---

uma correia para malote, nos valores de 10$000 e 1$500, respectivamente.

XXV — **Exclusão** — Seja excluido do estado effectivo da Policia Militar e do 2.º Btl., devendo ser entregue á Policia Civil o soldado n. 818, Antonio Braz do Nascimento, visto ter sido autor de barbaro crime, conforme inquertio instaurado.

(ass.) **Delmiro Pereira de Andrade**, coronel-commandante-geral.

Confere com o original — **Elias Fernandes**, major sub-commandante.

INSPECTORIA DE TRAFEGO PUBLICO E DA GUARDA CIVIL

Em João Pessôa, 20 de julho de 1937.

Serviço para o dia 21 (quarta-feira).

Uniforme 2.º (kaki).

Permanente á S|T|P., guarda n. 54.

Permanente á S|P., guarda n. 2.

Rondantes, guardas ns. 4, 8 e 5.

Plantões, guardas ns. 144, 148, 79 e 18.

Boletim n. 159.

Para conhecimento da corporação e devida execução, publico o seguinte:

Segunda parte:

I — **Petições despachadas pelo Governador do Estado** — De Cicero Bezerra da Silva, guarda desta Inspectoria n. 75, requerendo 45 dias de licença para tratamento de saúde. — Concedo 30 dias, á vista do laudo medico na fórma da lei.

De José Cavalcanti da Silva, idem, idem, idem n. 115, requerendo 90 dias de licença para o mesmo fim. — Submetta-se á inspecção de saúde. ("A União" de hoje datada).

II — **Entrega de guias** — Entregase a S|T|P duas guias de registro de vehiculos remettidas pelo sr. administrador da Mesa de Rendas de Catolé do Rocha, com o off. n. 80, de 10 do corrente datado.

III — **Multa paga** — Pelo sr. Enéas de Sousa Carvalho, foi paga a multa de 10$000, que lhe foi imposta por infracção do art. 326, letra L, do R|T|P.

IV — **Importancia recolhida ao Thesouro do Estado** — O sr. administrador da Mesa de Rendas de Catolé do Rocha remetteu com o off. n. 80 de 10 do corrente o balancete de receita sobre vehiculos, arrecadada por aquella repartição durante o mês de junho do corrente exercicio, cuja demonstração é a seguinte:

Vendas de placas para bicycleta	25$000
Vendas de placas para automovel	40$000
Registro de automovel e bicycleta	65$000
	130$000

V — **Petições despachadas** — De Aloysio Franca, motocyclista amador, residente nesta capital, solicitando licença de praticagem para o sr. Omega de Azevêdo Nacre na motocycleta placa 43, por 60 dias. — Como requer á vista do exame medico.

De Arstides Alves da Silva, residente nesta capital, requerendo transferencia para seu nome do auto placa n. 203 pertencente a Arthur & Cia. — Como requer, pagando o que fôr de direito.

De Colombo Barretto, residente em Areia, requerendo transferencia para seu nome do auto "Chevrolet", motor 4.549.880, placa n. 253-Pb., pertencente ao dr. Horacio de Almeida. — Igual despacho.

De Pedro Benjamim Filho residente em Cabedello, requerendo para prestar, hoje, exame de "chauffeur" profissional, pagando a taxa de "urgencia". — Inscreva-se para ser submettido ao exame, ás 10 horas de hoje.

VI — **Promoção** — Seja promovido ao posto de 2.ª classe, o guarda de 3.ª n. 90, Eustachio Gabriel do Nascimento conforme portaria sob n.º 1.141 de hontem datada, do sr. Secretario do Interior e Segurança Publica, que se entrega ao recem-promovido.

O referido guarda fica aggregado, tomando o n. 149.

(ass.) **Abdias de Almeida**, delegado de Policia da capital, respondendo pelo expediente.

Confere com o original: — **F. Ferreira de Oliveira**, sub-inspector.

"Sua saúde é o seu maior thesouro"

Proteja-a bebendo sómente agua filtrada.

Os filtros "Maravilhosos" e "Rex" em barro fino são a expressão maxima no genero. São perfeitos, praticos hygienicos, garantidos e baratos. Recebedor e vendedor unico nesta praça — "CASA DOS FILTROS", Rua Barão do Triumpho n.º 469, João Pessôa. Nessa casa vende-se descanço de ferro batido para os mesmos Talhas (resfriadeiras), Moringues, Quartinhas, Paraziteiras, Cache-pots Jarrões, Jarras etc., de diversos fabricantes do Rio de Janeiro e outros Estados. Mantém grande *stock* de artigos ceramicos, tudo ao menor preço.

"FABRICA DE CAIXAS DE PAPELÃO" — Confeccionam-se caixas para sapatos, chapéos, camisas, pyjamas, caixas para pharmacia, ampôlas, etc. Tem sempre grande quantidade de caixas para calçados e discos para garrafas de leite. Vende papelão e os demais artigos por preços sem competencia. Rua Barão do Triumpho n.º 469.

ASSOCIAÇÕES

"Federação Brasileira de Engenheiros": — Vem de ser organizada no Rio de Janeiro, conforme communicação que recebemos, a "Federação Brasileira de Engenheiros", que tem por finalidade animar, extender e orientar a acção dos engenheiros no Brasil.

A primeira directoria eleita dessa associação ficou desse modo organizada:

Eng. José Pires do Rio, Presidente; — Eng. Lourenço Baeta Neves, Vice-Presidente; — Eng. Sylvio Miranda Freitas, 1.º Secretario; — Lino Colonna dos Santos, 2.º Secretario; — Eng. Fernando Martins Pereira e Sousa, thesoureiro.

Commercio — Viação — Finanças — Informações Geraes

MOEDAS

Dia 20 de julho de 1937

	Official:	Livre:
Libra	56$440	75$000
Dollar	11$350	15$100
Lira	$595	$795
Peseta	$585	$785
Franco	$425	$570
Escudo	$510	$685
Marco	3$500	5$000
Florim	6$250	8$325
Fr. Suisso	2$600	3$460
Belga	1$910	2$545
Peso p. Arg.	3$410	4$580
Peso O. Urug	6$070	8$950

VIAÇÃO

Para:
Recife — ás 6 horas.
Recife — ás 13,50 m.
Recife — ás 13,55 m.
Campina Grande — ás 10 horas.
Itabayana — ás 15 horas.
Guarabira — ás 14 horas.
Sapé — ás 14,30 m.
Rio Tinto — ás 7 horas.
Rio Tinto — ás 13 horas.

MALAS POSTAES

Sahidas de malas postaes:
Para o sul do paiz — ás sextas-feiras ás 17 horas.

Condor (via Natal — mala directa). Para o sul do paiz (menos Pernambuco) Uruguay, Republica Argentina, Chile, Paraguay e Bolivia, ás quartas-feiras ás 15 horas.

Air France (mala directa, via Recife). Para o sul do paiz (menos Pernambuco) Uruguay, Republica Argentina e Paraguay, aos domingos, ás 9,30 m.

NORTE

Para o norte do paiz, Bolivia, Perú, Colombia, Equador, Venezuella, Guyanas, America Central, Antilhas, America do Norte e Espanha, ás quintas-feiras, ás 15 horas.

Condor (mala directa, via Natal). Para o norte do paiz (até Belém-Pará) menos Rio Grande do Norte, ás sextas-feiras, ás 15 horas.

EUROPA:

Air France (remessa aérea para Natal).

Para Europa, Asia e Africa, ás sextas-feiras, ás 16 horas.

EUROPA — CONDOR — UFRHANSA

Mala directa, via Natal, para a Europa, ás quartas-feiras, ás 17 horas.

NAVEGAÇÃO

VAPORES ESPERADOS

Para o sul:
"Itaquera" — a 23.
"Itapura" — a 28.
"Commandante Ripper" — hoje.
"Manáos" — a 30.
"Aratimbó" — a 28.
"Butiá" — a 25.

Para o norte:
"Prudente de Moraes" — a 23.
"Rodrigues Alves" — a 30.
"Lages" — a 23.
"Olinda" — a 21.

ALGODÃO

I. S. P. T.

De Campina Grande:
O mercado continúa firme principalmente para o algodão sertão.
Cotação pelos 15 kilos

Fibra Longa (Seridó)	
Typo 3	58$000
Typo 5	53$000
Fibra Média (Sertão)	
Typo 3	56$000
Typo 5	53$000
Fibra Curta (Matta)	
Typo 3	$
Typo 5	$

De João Pessôa:
Mercado firme.
Cotação pelos 15 kilos.

Fibra Longa (Seridó)	
Typo 3	58$000
Typo 5	52$000
Fibra Média (Sertão)	
Typo 3	56$000
Typo 5	50$000
Fibra Curta (Matta)	
Typo 3	50$000
Typo 5	46$000

De Recife:
Mercado firme.
Cotação pelos 15 kilos.

Fibra Longa (Seridó)	
Typo 3	$
Typo 5	$
Fibra Média (Sertão)	
Typo 3	57$000
Typo 5	54$000
Fibra Curta (Matta)	
Typo 3	56$000
Typo 5	53$000

Do Rio de Janeiro:

Entradas	246 fardos
Sahidas	179 fardos
Stock	7.198 fardos

Mercado calmo.
Disponivel.
Cotação pelos 10 kilos.

Fibra Longa (Seridó)	
Typo 3	47$000
Typo 4	47$500
Fibra Média (Sertão)	
Typo 3	43$000
Typo 5	43$500

CEARA'

Typo 3	$
Typo 5	$
Fibra Curta (Mattas)	
Typo 3	$
Typo 5	$

PAULISTA

Typo 3	45$500 a 46$000
Typo 5	42$500 a 43$000

—

CERTIFICADO DE ARCHIVAMENTO DOS DOCUMENTOS DA COOPERATIVA DE ARROZ DE PIRPIRITUBA

Braulio Epaminondas de Araújo, official do Registro de Hypothecas em Guarabira, em virtude da lei, etc.

Certifico que, nesta data, foram archivados em meu Cartorio uma copia de acta de constituição, estatutos e lista nominativa da "Cooperativa de Arroz de Pirpirituba, deste municipio de accôrdo com o artigo 18, do decreto 24.647, de 10 de julho de 1934; dou fé. Eu, **Braulio Epaminondas de Araujo** o escrevi e subscrevo.

Guarabira 12 de julho de 1937. — (ass.) **Braulio Epaminondas de Araújo** official do Registro.

---

maior circulação na cidade do Mexico, para não falar em outros periodicos, publicou o resumo de oito cartas de diversos catholicos de varios paises, pelas quaes, mais uma vez fica exhuberantemente incontestе a estreita ligação de Rotary com a religião catholica.

Vou ler a summula de alguns desses importantes documentos probatorios:

"Uma carta é assignada pelo illmo. sr. Eduardo D. Oward, bispo auxiliar de Davenport e o missivista se felicita com o destinatario pelo desejo, por elle mesmo manifestado, de poder contar com um sacerdote em cada Rotary Club de sua jurisdicção, porque está convencido de que Rotary merece estimulo e apoio, dada a missão altamente benefica que desempenha.

Outra epistola é do revdo. p. John Cavanaugh, C. S. C., da Universidade de Nosa Senhora, Indiana, que durante vinte annos pertenceu a Rotary, conhecendo seu ardor, seu trabalho e seus methodos de propaganda. Desejaria que o clero catholico mexicano se apercebesse do espirito e da influencia de Rotary, fazendo-se (o clero) socio do mesmo.

Assigna outra carta o revdo. p. Patricio Grenn, sacerdote de Sussex (Inglatera), dizendo que nos clubs da região em que reside especialmente nos das pequenas localidades, quasi sempre figura um sacerdote e que o proprio missivista é um dos mais antigos socios do Club de Londres.

Outra carta ainda é do sr. J. S. Royer, de Quebec, Canadá. Narra as difficuldades encontradas para fundir o Rotary Club de Quebec e accrescenta que, após tornar-se conhecido o objectivo da associação, não demorou ella a estender-se rapidamente, com o beneplacito das autoridades ecclesiasticas".

Taes documentos não comportam comentario. São eminentes sacerdotes e illustres jornalistas catholicos que além de desmentir a infundada incompatibilidade entre Rotary e a Egreja, mostram todos sua admiração e estima pelo Rotary.

Ainda poderia vos lêr valiosas declarações officiaes a respeito, se o tempo me permittisse.

Entretanto, não posso deixar de vos relatar um facto bello para o rotarismo brasileiro, que se prende ao assumpto em apreço, occorrido no Rotary Club de Campina Grande, o nosso dilecto afilhado.

Esa instituição mandou celebrar uma missa, em acção de graças, pelo salvamento da virtuosa senhora do meu digno amigo dr. Francisco Brasileiro, actual presidente daquelle Rotary, quando, cahindo ao mar, estava a ser esmagada entre o caes e o vapor que o conduziu á 8.ª Conferencia Districtal da Bahia.

E não menos edificante o gesto dessa senhora, no agradecimento daquela cerimonia feita aos companheiros do seu esposo, por occasião da posse deste no honroso cargo de presidente daquele club.

E' o que vos quero dizer para mostrar-vos que Rotary ao envez de se tornar indifferente á Religião Catholica, como se propala por ahi, mantém em seu seio centenas de seus sacerdotes que ventilam continuamente assumptos religiosos.

Supplico-vos, no ardor destas palavras, para que não as deixeis em vão.

Supplico-vos, por serdes bondosas e convincentes que leveis ás vossas não menos dignas amigas, estranhas a Rotary, os sentimentos religiosos de Rotary, que vos acabo de transmittir com toda lealdade de bom rotariano".

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS

(Conclusão da 1.ª pg.)

nicipal. Nesse sentido tenho feito alguma cousa de util e proveitoso, a fim de melhor garantir os proprios do municipio que estavam carecedores de reparo e conservação. Para não vos enfastiar com uma enumeração enfadonha, mencionando os serviços feitos em cada immovel, faço-o de conjuncto, determinando, apenas, os pontos que receberam melhoramento.

Assim, fiz reparos geraes no Instituto Bananeirense, desta cidade, livrando-o de um possivel desmoronamento. Reconstrui o mictorio publico, tambem desta cidade que estava deteriorado. Reformei o assoalho do coreto da praça Epitacio Pessôa. Melhorei o açougue Publico. Levantei parte do muro do Conselho Municipal. Introduzi melhoramentos na Fonte do Baixio e Tanque da Pia. Conclui o serviço do cemiterio de Pilões do Maia. Levantei as paredes do canal desta cidade nos pontos que estavam desabadas. Levantei duas paredes no quarto que serve de deposito ao mercado de Moreno. Fiz uma fossa no proprio municipal á rua Solon de Lucena. Concertei a casa que serve ao zelador do cemiterio desta cidade. Fiz pequenos reparos na cadeia de Borborema. Reconstrui a ponte D. Ignez, gastando em todos esses serviços 3:173$500, conforme se evidencia da documentação a este annexo.

ESTRADAS DE RODAGEM

Com as inudações do mês de junho do anno passado as estradas de rodagem deste municipio soffreram grandes estragos, ficando intransitaveis umas e outras seriamente damnificadas. Lancei mão de recursos extremos para attender de prompto á normalização do trafego. Consegui do Governador do Estado o auxilio de .... 5:000$000 para enfrentar, naquella época o serviço e essa contribuição do Estado veio mais uma vez positivar o interesse e zelo que tem o dr. Argemiro de Figueirêdo por tudo que se relaciona com a administração publica estadual.

Fiz a reconstrucção da rodagem de Bananeiras a Arara, num percurso de 24 kilometros. Reparei as rodagens de Ramada a Casserengue. Do Taboleiro a D. Ignez. De Manitú a Pilões do Maia. De Santa Thereza aos limites com o municipio de Serraria. Abri uma rodagem no trecho de Moreno ao cemiterio da mesma povoação e outra deste a entroncar com a estrada de Fazenda Velha.

Esses serviços orçaram em .... 8:209$800, inclusive compra de 6 carros de mão, cuja confirmação podeis ter com o exame dos documentos comprobatorios que vos offereço.

QUARTEL DE D. IGNEZ

Resente-se a povoação de D. Ignez de uma prisão para os transgressores da lei. Dada a sua distancia de 24 kilometros da séde do municipio e não tendo a autoridade policial dalli um alojamento para tal fim, resolvi dar inicio á construcção de uma pequena cadeia, tendo para o mesmo serviço comprado parte do material no valor de 285$000.

PREDIOS EM RUINA

Ainda quando prefeito deste municipio no regime discricionario, intimei os proprietarios do sobrado á rua Cel. Antonio Pessôa, desta cidade, a fazerem os reparos de que carecia o referido predio, dado o estado ruinoso em que o mesmo se achava. Não sendo attendido no objectivo da intimação feita e esgotado o prazo da mesma condemnei o predio fazendo a necessaria communicação e não permittindo ser o mesmo habitado, em face da absoluta falta de segurança que o mesmo offerecia. Posteriormente foi creada uma lei municipal autorizando o prefeito a demolir administrativamente as construcções que ameaçasse ruina imminente e trouxessem perigo ou embaraço ao transito publico. E tando no caso em apreço o referido sobrado, requeri uma vistoria judicial ao mesmo com o respectivo arbitramento e foi constatado pelos peritos o seu estado de geral deterioração e franca ruina, dando-o como insusceptivel de reparo. Procedi, então, á demolição por conta da Prefeitura, mandando por em hasta publica todo o material aproveitavel retirado, chegando o resultado das praças a 4:651$000. Por outro lado, as despesas com a demolição, remoção de material e transporte da metralha subiram a 4:462$700, verificando-se assim um saldo a favor dos herdeiros do referido sobrado de 188$300, cuja importancia se acha depositada nos cofres da Prefeitura á disposição dos interessados. De tudo isso melhor ajuizareis depois de examinardes as contas que vos apresento.

RECEITA E DESPÊSA

O orçamento municipal para o exercicio corrente é de 152:700$000. Até o dia 31 de maio foram arrecadados 43:843$800, havendo assim uma diferença a menos em igual periodo do anno passado de Rs. 14:077$600. Esse desequilibrio, verificado até agora na lei orçamentaria, funda-se na manifestação de uma crise que abalou o organismo economico dos Municipios attingidos pelas zonas do brejo e caatinga, como consequencia da ausencia de chuvas, durante os três primeiros mêses deste anno. A reflecção desse phenomeno, entre nós, pronunciou-se de uma maneira alarmante, com a circumstancia de abranger todas as actividades da lavoura, do commercio e das industrias.

A despeito desse rebaixamento no nivel das finanças municipaes, com uma depressão forte na vida economica os serviços não tiveram solução de continuidade e não se verificou a paralisação de um só trabalho. O funccionalismo e os fornecedores estão em dia. Nada deve a Prefeitura. Não gravei um só onus que pese nos cofres municipaes. E haveis de me fazer justiça em reconhecer que com um orçamento que não attingio a sua previsão, sem majoração de impostos, sem apertos fiscaes, não me é possivel apresentar uma copia maior de serviços publicos.

O saldo que tem a Prefeitura de 28:000$000 representa a generosa contribuição do Estado ao serviço de abastecimento d'agua para cujo fim o depositei na caixa rural desta cidade.

"TANQUE DA PIA"

O "Tanque da Pia" fica situado neste municipio, comprehendido n'uma area, desapropriada pela Inspectoria de Seccas, por utilidade publica, medindo 140 metros de comprimento por 45 de largura. Cedido esse reservatorio á Prefeitura pelo Estado, no anno de 1921, permaneceu elle até o mês de fevereiro do anno passado n'uma situação de abandono, a que o entregaram os poderes publicos municipaes. Encontrei o "Tanque da Pia" administrado por particulares, sem nenhuma autorização legal e sem constar na Prefeitura, até o dia em que o chamei á posse do patrimonio municipal, nenhuma nota a respeito o que é mais serio, nenhum vintem foi recolhido aos cofres municipaes até a data em que lancei as minhas vistas sobre o referido Taqnue, apezar de já existir o commercio d'agua do mesmo. Após entendimento com a pessôa que estava encarregada de receber o producto da venda d'agua foi recolhida aos cofres municipaes a importancia de 600$000, tudo quanto tinha em seu poder, até a data em que o recebi.

Regularizei a situação do reservatorio com a nomeação do zelador e cobrador. Mandei imprimir blocos para legalizar a venda d'agua e ordenei a retirada d'agua gratis para os pobres desde que a sahida fosse feita em latas, potes ou outro vasilhame qualquer de uso domestico. Para os abastados elevei o preço de carga para $200.

Este anno foi feita a limpeza geral no reservatorio, com o rejuntamento feito a cimento das partes estragadas da barragem de alvenaria. Por essa occasião fiz os reparos de que carecia a casa do zelador que tambem pertecem ao Tanque. Sob o controle e fiscalisação da Prefeitura, rendeu a venda d'agua de março do anno passado a maio deste anno a importancia de 3:241$000, tendo a Prefeitura despendido com serviços do mesmo Tanque, reparos na estrada que o liga á Arara e ordenado do zelador a importancia de 789$500, conforme notas apresentadas juntamente a esta.

CONTRACTO DE ILLUMINAÇÃO PUBLICA

Como é do vosso conhecimento foram accrescidas, por occasião da reforma que impuz fosse feita na illuminação publica desta cidade e dos povoados, 7.200 velas, assim distribuidas: — Bananeiras, 3.500, Moreno, 900 e Borborema, 800, as quaes addicionadas ás 8.000 já existentes perfazem o total de 15.200 velas, ou seja uma obrigação mensal á Emprêsa de Rs. 2:128$000 afora a luz da Cadeia, do Forum, da Delegacia de Policia e da Prefeitura que é paga por *kilowatt*, após a installação de medidores que fiz nos referidos predios por ser mais vantajosa á economia da Prefeitura.

Sahiram dos cofres municipaes para a Empreza, proveniente de pagamento de consumo de luz publica de janeiro a maio deste anno, a importancia de 10:299$000, excluida dessa cifra a luz dos medidores que é paga no fim de cada anno. A Prefeitura arrecadou durante o mesmo periodo, ... 43:843$000, donde se conclue que quase 25% das rendas municipaes se escoaram com o pagamento de luz publica no corrente exercicio.

O contracto de illuminação publica está inquinado de incongruencias que merecem corrigidas por não condizerem com a technica moderna, respeitante ao assumpto. A unidade de medição do consumo de energia electrica, estatuida no contracto é de velas emquanto a das lampadas applicadas nos postes é de *woltts*. O numero de velas da illuminação desta cidade e dos povoados está em desaccôrdo com a do contracto. Ainda o contracto está pela sua natureza caduco porque não está ajustado e em harmonia com as normas e disposições do Codigo d'Aguas. Entre as modificações que desejo introduzir está a da reducção do numero de horas, isto é, de 9 horas para 7, começando ás 17 1/2 e terminando meia hora depois de meia noite. Essa diminuição não traz á vida nocturna da cidade nenhum inconveniente desde que depois de meia noite não ha mais interesse pela luz publica e tambem a reducção terá effeito provisorio. Por outro lado, essa differença representa uma economia dos cofres municipaes de 472$800 por mês. Tambem vejo a necessidade de extender novas linhas de luz a outros pontos da cidade em que estão sendo abertas novas avenidas e a Prefeitura que mal póde no momento com o peso da existente não supporta mais sobre carga. Fica, pois, o assumpto a melhor juizo da Camara, no tocante á permissão solicitada para rescisão do contracto.

CONVENIO INTER-ADMINISTRATIVO

Attendendo a um appello que fez o exmo. Governador do Estado, no sentido deste municipio se fazer representar por occasião da convenção inter-administrativa, realizada na capital do Estado no dia 22 de abril deste anno, outorguei poderes ao dr. Severino Guimarães para representar este Municipio e assignar a acta de installação, querendo com isso significar a adhesão de Bananeiras ao referido tentame.

Dessa reunião ficou deliberado a cooperação de todos os Municipios á Directoria Geral de Estatistica, no sentido de ser creado em cada um serviço de agencias municipaes, sob o controleo e orientação da D. G. E., em João Pessôa.

Venho, pois, solicitar dessa Camara a autorização para abertura do credito necessario á nomeação do Agente de estatistica municipal de Bananeiras, cujo acto fica a cargo do Prefeito e sem nenhuma ligação de dependencia, junto aos governos municipaes.

Bananeiras, 17 de julho de 1937.
Pedro de Almeida — Prefeito.

DESPORTOS

Reunião na Liga Desportiva Parahybana — O que foi resolvido — Os jogos de domingo, 25, e segunda-feira, 26, respectivamente, "Pytaguares" e "Felippéa" — "Botafogo" e "Sol Levante" — Os juizes — Os representantes da Entidade Maxima, em campo.

Presidida pelo sr. Anchises Gomes e com o comparecimento dos directores Carlos Neves da Franca, Luiz Spinelli, João Nogueira, Paulo Ferreira da Silva e Venelyppe de Almeida, realizou-se, hontem, mais uma sessão ordinaria da directoria da **Liga Desportiva Parahybana**, que resolveu o seguinte:

Approvar as actas das sessões passadas, como fôram redigidas.

Approvar os jogos realizados no dia 16 do corrente, entre os filiados "Felippéa" e "Sol Levante", mandando contar um ponto para cada primeiro e segundo **teams** do "Feippéa" e um ponto para cada primeiro e segundo quadros do "Sol Levante", por ter havido empate nos dois jogos.

Approvar os jogos realizados no dia 18 do corrente, entre os filiados "Sport Clube" e "Palmeiras", mandando contar dois pontos para o segundo **team** do "Sport Club", que foi o vencedor, e um ponto para cada primeiro **team** do "Sport Clube" e "Palmeiras" por ter terminado empate.

Mandar renovar, pelo filiado "Felippéa", a inscripção do amador José Calixto dos Santos.

Tomar conhecimento de um officio da "Federação Amazonense de Desportos Athleticos", agradecendo a circular numero 1, da L. D. P., sobre a eleição e posse dos seus poderes administrativos.

Mandar jogar, no proximo domingo, 25 do corrente, os clubs filiados "Pytaguares" e "Felippéa", designando para juizes, dos primeiros **teams**, o sr. João Elias Bernardes, e dos segundos quadros, o sr. Paulo Ferreira da Silva, e para representante da Liga, em campo, o director Luiz Spinelli.

Mandar jogar, na proxima segunda-feira, 26 do corrente, (feriado estadual) os filiados "Botafôgo" e "Sol Levante" designando o juiz Carlos Neves da Franca, para os primeiros **teams**, e Joaquim Bernardino de Sousa, para os segundos quadros, e para representante da Liga, em campo, o director João Nogueira.

Mandar renovar, pelo filiado "Palmeiras", a inscripção do amador Adhemar Sorrentino.

Tomar conhecimento de um officio do "Felippéa" sobre reorganizações nos seus departamentos desportivos.

Approvar, por unanimidade, os considerandos apresentados pelos directores Carlos Neves da Franca (relator), Luiz Spinelli e Paulo Ferreira da Silva, sobre o caso do filiado "União", isentando o referido club de todas as culpas estatuidas no artigo 61 do "Regulamento de Foot-Ball" da **Liga Desportiva Parahybana**. Estes considerandos serão publicados pelo orgão official da L. D. P., "A União".

Mandar advertir o amador Romualdo Baptista dos Santos, por ter desrespeitado o juiz do jogo dos segundos quadros entre "Sport Clube" e "Palmeiras".

ULTIMA HORA

(DO PAÍS E ESTRANGEIRO)

O ministro José Americo visitará S. Paulo no proximo dia 29. — Pacificados os esportes nacionaes. — O sr. Plinio Salgado foi victima hontem, de um desastre de automovel, quando regressava de S. Paulo para o Rio.

DISTRICTO FEDERAL

RIO, 20 — (A. B.) — O "Centro Parahybano" reavivou as suas actividades junto aos conterraneos, em favor da candidatura do sr. José Americo á presidencia da Republica.

O "Centro" concita toda a colonia do norte aqui domiciliada a fim de que prestigie o nome do candidato nacional e compareça ao comicio do proximo dia 24 na Esplanada do Castello dirigindo, também, um convite até aos adversarios para que ajuizem conscientemente sobre a sua candidatura á suprema magistratura do país.

—

RIO, 20 — (A. B.) — O Conselho Federal do Commercio Exterior approvou medidas no sentido de baratear o pão. Para tal ficará resolvido que a farinha de trigo estrangeira deverá conter, para fabricação, 20% de fecula ou farinha brasileira extrahida do milho, mandioca ou qualquer outro producto.

—

RIO, 20 — (A. B.) — Todos os jornaes festejam a assignatura da acta da pacificação sportiva, hontem, ás 20 horas, na séde da Sociedade Sul-Riograndense.

Dentro de dez dias estará fundada a terceira entidade. Todos os clubes adheriram á pacificação promovendo a "festa da pacificação".

—

RIO, 20 — (A. B.) — No regresso de sua viagem a S. Paulo, de automovel, o sr. Plinio Salgado, chefe dos "camisas-verdes" foi victima de um desastre, ficando bastante ferido.

Uma filha do chefe integralista que vinha no mesmo vehiculo nada soffreu.

—

RIO, 20 — (A. B.) — O ministro José Americo, depois do comicio de 24 do corrente seguirá para S. Paulo, provavelmente no dia 29.

—

RIO, 20 — (A. B.) — Fala-se que o general Góes Monteiro pedirá proximamente demissão da chefia do Estado Maior do Exercito, em face do resultado da viagem do ministro da Guerra ao sul, pois, o mesmo sempre aconselhou a intervenção naquelle Estado.

Essa attitude ao que se diz, será tomada em vista da resposta da totalidade da officialidade da guarnição do exercito no Rio Grande do Sul, que, com uma unica excepção, respondeu á interpellação do ministro da Guerra externando o excellente conceito que tinha do general Flores da Cunha, como elemento garantidor da tranquillidade do Estado, a qual, officiaes chegados ao general Góes Monteiro davam como ameaçada.

—

RIO, 20 — (A. B.) — A "Agencia Brasileira" foi informada que o ministro da Guerra, conversando numa roda de amigos, disse ter voltado impressionado com o rythmo de trabalho do Rio Grande do Sul, havendo prosperidade e abundancia em todo o Estado que está entregue á labuta, só não desejando uma coisa: a desordem.

CEARA'

FORTALEZA, 20 — (A. B.) — Foram hoje postos em liberdade os ultimos presos politicos que se encontravam ha mais de um anno na cadeia, sem culpa formada.

A liberdade foi obtida em consequencia de um pedido de "habeas-corpus".

MINAS GERAES

BELLO HORIZONTE, 20 — (A. B.) — Verificou-se hoje, nesta cidade uma curiosa desistencia de casamento.

Quando já se encontravam deante do juiz, a noiva e a familia do noivo, sr. José Curvelano, este não appareceu.

Dado o alarma, a policia e parentes dos noivos sahiram á procura do sr. José Curvelano percorrendo a cidade de norte a sul. Só á meia noite cessaram as pesquisas, isto após ficar constado que o sr. Curvelano não estava nem preso nem soccorrido em algum hospital ou no Prompto Soccorro.

Convencida de que o noivo tinha lhe pregado uma "peça", a noiva, num arroubo de indignação, estraçalhou o "bouquet", o véo e a grinalda, perdendo, após, os sentidos.

URUGUAY

MONTEVIDE'O, 20 — (A. B.) — Em avançada idade, falleceu aqui, a sra. Isabel Barroso Saavedra, filha do almirante Barroso e pertencente á alta sociedade uruguaya.

ALLEMANHA

BERLIM, 20 — (A. B.) — Foram recebidas com reservas, nos meios economicos e financeiros allemães, as declarações do ministro Sousa Costa ao sr. Cordell Rull sobre questões economicas e bancarias, attingindo como ricochete a Allemanha.

Saibam Todos

Ha em Pittsburgo, Estados Unidos, um magistrado judiciario que pode ser tido na conta de verdadeiro amigo das mulheres. Embora se observe que as mulheres raramente se queixam das penalidades que lhes são impostas pelas culpas em que incorrem, o juiz de Pittsburgo entende que essas penalidades devem ser, quanto possivel, assás moderadas. Allega elle, com effeito, que as mulheres são mais frageis do que os homens, de modo que as penas criminaes, ellas as experimentam em maior gráo de sensibilidade. Por isso, devem merecer uma punição menos dura: dois terços sómente das condemnações infligidas aos homens por delictos semelhantes. Por exemplo: se uma mulher commette um assassinato, deve ser tratada de tal modo pelo juiz que se no mesmo caso um homem apanha 20 annos de penitenciaria, ella só ha de apanhar 6... Não ha duvida: para o juiz de Pittsburgo, as mulheres criminosas são quasi privilegiadas...

* * *

Os francêses são considerados os maiores comedores de rãs do mundo. A rã é, com effeito, na França, um excellente negocio. E os inglêses costumavam troçar daquelle habito gastronomico dos francêses; mas pagaram a lingua. Hoje em dia, aquelles batrachios constituem prato obrigatorio nos restaurantes e nas casas fidalgas da Inglaterra. E, sempre praticos, os inglêses fundaram diversas granjas especializadas para criação de rãs, as quaes fornecem, em média, três mil desses bichos, semanalmente, aos restaurantes londrinos.

* * *

Muito se tem discutido sobre a palavra "cock-tail", cuja origem permanece duvidosa. Eis a explicação que dá um advogado inglês: — "A origem da palavra data da época em que os combates de gallos estavam em grande moda na Inglaterra. Ao fim de um "matche", os espectadores "trincavam" á "saúde" do gallo em cuja cauda tinha ficado maior numero de pennas. E bebiam uma certa mistura alcoolica na qual entravam tantos espirituosos, quantas pennas apresentava na cauda o gallo pugilista". — Essa explicação bem póde ser a melhor, com effeito, mesmo porque a traducção litteral de "cock-tail" é "rabo de gallo".

UNIÃO GERAL DOS TRABALHADORES SYNDICALIZADOS DA PARAHYBA

As sessões preparatorias do "Syndicato dos Empregados e Trabalhadores na Industria de Tabacaria" — Reunirão hoje o "Syndicato dos Empregados em Hoteis e Similares" e o "Syndicato dos Operarios e Trabalhadores em Transportes Maritimos Portuarios e Fluviaes"

Continuam despertando vivo interesse no seio da respectiva classe as sessões preparatorias que, para a sua proxima installação, vem promovendo o "Syndicato dos Empregados e Trabalhadores na Industria de Tabacaria", sob o patrocinio da "União Geral dos Trabalhadores Syndicalizados da Parahyba" e com o apoio da 7.ª Inspectoria Regional do Ministerio do Trabalho.

A reunião de domingo ultimo, realizada na séde da Inspectoria do Trabalho alcançou expressivo resultado, havendo comparecido mais de cincoenta profissionaes devidamente identificados, cujas carteiras foram recolhidas na mesma Inspectoria, para as providencias de mister.

No proximo domingo, ás 15 horas, haverá nova sessão preparatoria na Inspectoria do Trabalho, á Praça 1817 n.º 81, com assistencia da "União Geral dos Trabalhadores Syndicalizados".

A essa reunião espera-se que não falte nenhum dos profissionaes, que ainda não tiveram opportunidade de attender ás convocações anteriores. Aos que, por motivos justos, não puderem comparecer pede-se enviar as respectivas carteiras. Os que, ainda não possuem esse valiosissimo e imprescindivel documento do Ministerio do Trabalho, devem providenciar com urgencia, para a sua obtenção na Inspectoria Regional, que se acha apparelhada para a todos attender com promptidão.

—

A's 15 horas de hoje, dará uma reunião de sua Commissão Executiva o "Syndicato dos Empregados em Hoteis e Similares", a qual se realizará na séde da 7.ª Inspectoria Regional, com assistencia do respectivo inspector e do presidente da "União Geral".

Ficam para isso convocados todos os membros da referida Commissão Executiva, cujo comparecimento é indispensavel a fim de tratarem-se varios assumptos de grande interesse para a classe.

—

Está marcada para hoje, tambem, ás 20 horas, na sua séde provisoria, á rua Rogger, n.º 337, uma importante reunião dos profissionaes agrupados em torno do "Syndicato dos Operarios e Trabalhadores em Transportes Maritimos Portuarios e Fluviaes".

A referida assembléa terá a presença do Inspector Regional, dr. Dustan Miranda e do deputado Miguel Bastos, presidente da "União Geral dos Trabalhadores Syndicalizados da Parahyba".

Aos delegados e sub-delegados do interior do Estado

Os delegados e sub-delegados do interior do Estado, não podem se afastar de suas funcções, sem previo consentimento do sr. Secretario do Interior ou do sr. Chefe de Policia.

Os que não cumprirem essas determinações, serão punidos de accôrdo com o regulamento vigente.

O sr. Chefe de Policia ratificará essas determinações em circular.

Voluntarios para o Corpo de Fuzileiros Navaes

A bordo do *Commandante Ripper*, seguiu, hoje, pela manhã, com destino ao Rio de Janeiro onde vão servir no Corpo de Fuzileiros Navaes, os voluntarios que aqui se alistaram recentemente.

O contigente, que é em numero de 12, vae sob o commando do cabo José Mercantelli, pertencente áquelle corpo.

FLÔRES, FLÔRES E MAIS FLÔRES ARTIFICIAES. — CASA AZUL recebeu o que de mais lindo neste artigo. Desde 2$ até 10$ o cacho.

CONCURSO BASICO DO INSTITUTO DOS INDUSTRIARIOS

A prova de mathematica, realizada domingo — Amanhã, a prova de chorographia do Brasil

Com a mesma ordem e technica das provas anteriores, realizou-se domingo, dezoito do corrente, ás nove horas, nos salões da Escola Normal, a prova de mathematica do Concurso Basico do Instituto dos Industriarios.

Os trabalhos fôram dirigidos pela Commissão Executiva do certame, entre nós, coadjuvada pelos fiscaes e respectivos auxiliares, para isso designados especialmente, na fórma das disposições reguladoras do Concurso.

Serviram como fiscaes das primeiras e segundas salas os drs. Gonçalves Fernandes e Mauro Coêlho, cujos auxiliares foram as professoras Analice Caldas e Debora Duarte, e como fiscaes itinerantes funccionaram os professores João Vinagre e Francisca Ascenção Cunha.

Compareceram trinta e nove candidatos.

—

Amanhã terá logar a prova de chorographia do Brasil, ás dezenove horas, no mesmo local.

CASA GLORIA! — Av. B. Rohan, 206. — E' a casa "leader" no sortimento e nos preços.

REGISTO

MARCONI

Noticiam da velha Roma que falleceu Marconi.

A projecção desse cerebro genial era tão fórte e vasta, que a sua morte fére profundamente a propria civilização contemporanea.

Poucos homens fôram tão uteis aos seus semelhantes, como Marconi. Raras as cerebrações tão dynamicas como a do admiravel sabio do famoso "Electra".

Marconi desappareceu!

E, a electricidade, apesar do seu progresso actual, ainda constitue um grande segrêdo para os povos... Terá Marconi levado para o tumulo a chave dessa maravilhosa equação?

TIL.

—

FAZEM ANNOS HOJE:

A sra. Herotides Torres, esposa do sr. Adolpho Muniz, residente em Araçagy.

— O menino Sylvio, filho do dr. Pedro Firmino da Costa, residente em Patos.

— A pequena Juvinha, filha do sr. Joel Baptista Fonsêca, tabellião em Guarabira.

— O menino Firmino da Costa Freire, filho do sr. Antonio Freire da Rocha, residente em Lagôa do Remigio.

— O sr. Augusto Antonio da Silva, continuo desta folha.

— O menino João Baptista, filho do sr. Manoel Joaquim de Sant'Anna, auxiliar do commercio desta praça.

— A sra. Feliciana de Oliveira Rocha, viuva do saudoso conterraneo sr. João Mendes da Rocha.

— O sr. Pedro Paulo de Oliveira, funccionario do Palacio da Redempção.

NASCIMENTOS:

Occorreu a 10 deste, nesta capital, o nascimento de uma creança do sexo feminino, filha do sr. Olegario Cesar e de sua esposa sra. Antonia Toscano que, na pia baptismal, receberá o nome de Arlete.

— Chama-se Genaro o filhinho do sr. Vicente Marsicano, proprietario da "Alfaiataria Expressa", e de sua esposa sra. Helena Sorrentino Marsicano, cujo nascimento occorreu ha dias nesta capital.

— Nasceu, nesta capital, a menina Amazile, filha do sr. Joaquim Monteiro da Franca, proprietario aqui residente e de sua esposa.

VIAJANTES:

Contador Manoel Valença: — Pelo "Commandante Ripper", que hontem tocou em Cabedello, seguiu, ao Rio de Janeiro, o nosso digno amigo contador Manoel Valença, chefe das Contadorias Seccionaes deste Estado.

Vae s. s. apresentar ao sr. contador geral da Republica o relatorio do desempenho de importante missão que lhe confiára o Ministerio da Fazenda, de inspeccionar a Delegacia Fiscal de São Luis do Maranhão, donde retornou, recentemente, devendo na Capital da Republica se demorar por espaço de um mês.

Sr. Jeroncio Chaves: — Esteve hontem, nesta capital, o sr. Jeroncio Chaves, commerciante e prestigioso elemento politico em Pedras de Fôgo.

S. s. hontem mesmo regressou ao seu municipio.

— Procedente de Pombal, aonde fôra a passeio, encontra-se nesta capital, o joven Antonio Ferreira, alumno da Faculdade de Medicina do Recife.

— Acha-se entre nós o nosso confrade da imprensa campinense, sr. Paulo Brasil, funccionario da Recebedoria de Rendas Estadoal em Campina Grande. S. s. que veiu a esta capital a serviço de sua repartição, regressará, hoje, pelo trem do horario.

— Procedente de Cajazeiras, encontra-se nesta capital o nosso amigo sr. José Lyra, commerciante e industrial naquella cidade sertaneja.

ESPONSAES:

Contractaram casamento, em Cabedello, o sr. José Fernandes de Oliveira, funccionario da "Great-Western" e a senhorita Magnolia Vianna Barretto, filha do sr. Pedro Paes Barretto, já fallecido, e de sua esposa, sra. Menininha Paes Barretto.

Senhorita Didi Muniz de Britto-sr. Raymundo Lins: — Na prospera cidade de Itabayana, vem de contractar casamento, com a gentil senhorita Didi Muniz de Britto, elemento destacado da sociedade local e filha do sr. Pedro Martiniano de Britto, commerciante e proprietario alli, o nosso prezado amigo sr. Raymundo Lins, representante commercial nesta capital.

Pelo grato acontecimento, foram os noivos muito cumprimentados pelas innumeras pessôas de suas relações de amizade.

— Estão noivos, desde o dia 18 do corrente, nesta capital, a senhorita Maria Stella Medeiros, filha do sr. Severino Medeiros, commerciante na cidade de Sousa e o sr. José Duarte, commerciante, nesta capital.

Commissão de Promoções do Funccionalismo Publico

A Commissão de Promoções e Concursos lembra aos chefes de repartições, que ainda não enviaram os mappas contendo os assentamentos dos funccionarios, a necessidade de remettel-os, até 27 do corrente, visto estar impedida de continuar os seus trabalhos pela falta dos mesmos.

NOTAS DE PALACIO

Esteve, ante-hontem, em Palacio, o dr. Climerio Rodrigues, agradecendo ao sr. governador Argemiro de Figueirêdo a sua nomeação para o cargo de juiz municipal do termo de São José de Piranhas.

—

O chefe do Govêrno recebeu, hontem, a visita do padre Cyrillo de Sá, influencia politica no municipio de Anthenor Navarro.

—

A professora publica Paula Bernardina da Silva, em cartão enviado ao sr. governador, agradeceu a s. excia. a sua remoção de Lagôa do Remigio para esta capital.

—

Em cartas dirigidas ao chefe do Estado, communicaram a s. excia. a eleição e posse de suas novas directorias, o Centro Academico "Luis Queiroz", da Escola de Agronomia de Piracicaba, em São Paulo, e o Bloco Carnavalesco "Flôr de Jaguaribe", desta cidade.

—

Accompanhado do seu filho, academico Manoel Deodato, esteve hontem, em Palacio, a sra. Julia Freire de Almeida apresentando suas despedidas ao sr. governador Argemiro de Figueirêdo, por ter de seguir viagem ao Rio de Janeiro.

—

Durante o dia de hontem, fôram ainda a Palacio, mais as seguintes pessôas: deputados José Maciel, Fernando Nobrega, Newton Lacerda e Miguel Bastos, drs. Jósa Magalhães, Oscar Soares, Dustan Miranda, Pedro Cordeiro, Abel Beltrão e Francisco Saboya, srs. Pimentel da Cunha, Cunha Lima Filho, Carlito Pamplona, Armando Damaso de Freitas, Francisco Leodegario, João Minervino, Deolindo Cardoso e Francisco Coutinho de Lima e Moura.

OH! OH! OH! NÃO!!! — Não se admire de CASA AZUL estar vendendo BOLSAS p| senhoras, luvas e camisas p| homens mais barato do que nenhuma outra sua competidora.

ASSEMBLÉA LEGISLATIVA DE SANTA CATHARINA

Da presidencia dessa Assembléa recebeu o chefe do Govêrno o seguinte telegramma de communicação:

"Florianopolis, 17 — Sr. Governador Argemiro de Figueirêdo — J. Pessôa — Tenho a honra de communicar a vossencia que em sessão solenne, hontem realizada, fôram abertos os trabalhos da terceira reunião ordinaria da primeira Legislatura da Assembléa deste Estado, sendo lida a mensagem Governamental. Na sua primeira sessão, foi eleita e empossada a seguinte mesa: Presidente, Altamiro Guimarães, pirmeiro vice-presidente, Rogerio Vieira, segundo vice-presidente, Antonietta de Barros, primeiro secretario, Sylvio Ferraro, segundo secretario Roberto Oliveira. Attenciosas Saudações — *Altamiro Guimarães*, presidente *Sylvio Ferraro*, 1.º secretario."

O TRANSCURSO DA DATA DE 16 DE JULHO

Ainda pelo motivo do transcurso dessa data commemorativa da promulgação da nova Constituição Brasileira recebeu o sr. Governador Argemiro de Figueirêdo mais o despacho telegraphico subsequente:

"Therezina, 18 — Governador Argemiro de Figueirêdo — Parahyba — Congratulo-me vossencia pelo transcurso do anniversario promulgação da Constituição Brasileira. Saudações Cordiaes — *Leonidas Mello* — Governador Estado."

MATERIAES SANITARIOS, electricos, ferragens, azulêjos e vidros, aos melhores preços, vendem á rua Barão do Triumpho n.º 271.

PERDIDOS & ACHADOS

Hontem, após a reunião da A. P. I., alguem, por engano, levou uma capa de gabardine, pertencente a um nosso collega de redacção, deixando outra, que naturalmente lhe deve pertencer.

Pede-se a essa pessôa a fineza de vir desfazer a troca, nesta redacção, onde encontrará a capa que lhe pertence.

A União
ORGAM OFFICIAL DO ESTADO
JOÃO PESSOA — Quarta-feira, 21 de julho de 1937

A edificação escolar no Govêrno Argemiro de Figueirêdo

OS NOVOS GRUPOS ESCOLARES — AS REALIZAÇÕES DO ACTUAL GOVÊRNO: 12 GRUPOS ESCOLARES JÁ CONCLUIDOS, 1 EM CONCLUSÃO, E 7 A SEREM CONCLUIDOS NO PROXIMO ANNO DE 1938. — OS TRABALHOS DA DIRECTORIA DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Continuando a execução do plano de edificação escolar da actual administração do Estado, a Directoria de Viação e Obras Publicas acaba de concluir os projectos de novos typos de grupos escolares para duas, quatro e seis salas de aula.

Os edificios ultimamente projectados obedecerão a desenho sensivelmente differente dos projectos anteriores, por onde se orientaram as construcções escolares realizadas em 1936. Novos dispositivos em planta e em córte foram introduzidos nos projectos, de accôrdo com a rapida evolução por que vem passando ultimamente a architectura pedagogica. Os futuros predios, cuja construcção acaba de ser atacada no interior attenderão ás mais modernas prescripções que regem o assumpto.

A' primeira serie de 12 novos grupos escolares já concluidos pelo actual governo, a que se virá acrescentar ainda este anno o 13º, ora em construcção em Moreno, seguir-se-á a nova serie de edificios, já iniciada, sendo de esperar para todo o proximo anno de 1938 a conclusão de mais 7, attingindo a 20 os grupos escolares incorporados ao patrimonio do Estado nesta phase da administração publica.

Todos estes trabalhos, que se estendem ao mais alto sertão, vêm sendo conduzidos pela Directoria de Viação e Obras Publicas pelo regime de administração directa.

Na edição de hoje publicamos "clichés" dos novos projectos, os quaes mostram, para cada typo, a planta, os córtes e outros detalhes principaes.

E D I T A E S

FALLENCIA DA SOCIEDADE EXPORTADORA LAFAYETTE, LUCENA, LTDA. — João Leite, liquidatario da Massa Fallida Sociedade Exportadora Lafayette, Lucena, Ltda., de accôrdo com os arts. 121 e 123 da Lei de Fallencias, faz sciente ao publico que acceita propostas em cartas fechadas devidamente assignadas e datadas, para concurrencia da venda de IMMOVEIS, MACHINISMOS e MERCADORIAS abaixo discriminados, pertencentes á dita massa, dentro do prazo de trinta (30) dias a contar da primeira publicação deste edital, no jornal official A UNIÃO, da Capital do Estado, podendo os interessados dirigir as suas propostas ao memo liquidatario, que as receberá no escriptorio da fallida á rua da Concordia n.º 79 ou em sua residencia particular á rua da Floresta n.º 214, nesta cidade. — As propostas serão examinadas no dia 25 de junho vindouro, ás 14 horas, tudo de accôrdo com os arts. acima citado.

PROPOSTA N.º 1 — Um predio terreo, construido solidamente de tijolos, cal e areia, coberto com telhas de barro, todo forrado, com installação electrica, sito á rua da Concordia n.º 79, medindo 11 metros de frente por 17,50 de comprimento com installação sanitaria, uma grande caixa dagua de cimento armado e repartimentos que servem para archivos e etc., onde se acha installado o escriptorio da firma fallida. O piso é de taco em todo o escriptorio e de mosaico nos repartimentos para archivos e installacão sanitaria. O dito predio foi recentemente reconstruido. Aos fundos do mesmo acha_se um armazem, tambem de construcção solida, com cobertura de zinco medindo 9 metros por 16 de comprimento e 5 de fundos, onde se acha installada a secção de machinismos. Ao lado desse armazem ha um pequeno repartimento, onde se acha installada uma secção de officinas, medindo 6,60 por 4,55 metros, de construcção solida, nova, com cobertura de telhas de barro. Todos teem installação electrica e o piso de ci_mento. Aos fundos desses armazens tem duas caixas dagua de cimento armado sobre columnas de concreto e alvênaria com 6 metros de altura. — Um grande predio sito á mesma rua da Concordia n.º 99 (annexo ao de n.º 79) com 43 metros de frente por 43 de fundos e 48 de comprimento, sendo parte reconstruida ultimamente e parte de construcção nova, coberto em parte com zinco e com telhas de barro, todo construido solidamente de alvenaria e vigas de ci_mento armado com o piso de cimento sobre concreto. Esse predio está dividido em diversos repartimentos, sendo: um que serve de almoxarifado medindo 7,25 por 4,45 metros; outro que serve para deposito de fardos prensados de algodão com paredes perfeitas e portas duplas de ferro com 2,30 por 21,30 metros; outro medindo 26,60 por 13,80 metros que serve de salão de classificação de al_godão, com paredes perfeitas e portas duplas de ferro tendo uma clara_boia para effeito de luz. Debaixo do piso tem uma cisterna fechada em placa de cimento armado; outro, um armazem com 10,30 por 27,75 metros de construcção nova e piso de cimento que serve para deposito de saccas de algdão e fardos prensados; outro medindo 37,80 de comprimento, 27,75 de fundos e 21,60 de frente, parte de construcção nova, pilares de cimento e concreto e piso tambem de concreto que serve para deposito de fardos e saccas de algodão. Tambem tem por baixo do piso uma cisterna fechada com placa de cimento e uma clara-boia para effeito de luz. Ha ainda 2 pequenos repartimentos de installação sanitaria. — Estes predios distam apenas cerca de 100 metros da Estação da Great_Western, o que muito facilita para o transporte. — Um pequeno armazem, medindo 8,05 por 10,70 metros, situado aos fundos dos predios acima, completamente isolado, que serve de de_posito de ferragens e officinas, recentemente construido em alvenaria com o piso de cimento e cobertura de telhas de barro. — Uma residencia situada tambem aos fundos dos predios citados com frente para a barragem do Açude Velho, recentemente cons_truido solidamante de alvenaria e cimento armado, medindo 6 metros de frente por 16 de comprimento, com gradil na frente. Na parte superior dessa moradia tem uma sala um quarto e um salão, tendo installação sanitaria; todo o piso de mosaico. Na parte inferior acha_se um repartimento que serve de garage e um dormitorio. Um terreno limpo e revestido com cascalho, com escoamento de aguas ligando os fundos dos predios já citados com a barragem do Açude Velho, onde se limita, medindo 74 metros de largura por 63 de um lado e 14 de outro. Este terreno que se acha murado dos lados e com cerca de arame farpado junto á barragem do Açude Velho serve para espalhamento de algodão para classificação e etc. — Uma prensa hydraulica para enfardar al_godão, denominada THE CARDWELL MACRINE, com capacidade diaria para 100 fardos de algodão prensado, media de 160 kilos, devidamente installada e em perfeito uso de funccionamento, achando-se installada em dois armazens dos predios já re_feridos acima. — Um motor de 50 H. P. marca "FAIRBANKS MORSE" a oleo cru', que acciona a bomba da Prensa Hydraulica, em perfeito uso de funccionamento, incluindo 3 garrafas de ar e um compressor de ar comprimido. — Uma Bomba Hy_draulica de alta pressão n.º 240, marca "THE HYDRAILC ENGINERING & CO. LTD." devidamente installada junto ao Motor. Um motor electrico de 3 1|2 H. P. para accionar o socador de algodão da Prensa. Um dynamo electrico "MARELLI" de 10 H. P. n.º 70.591 para fornecimento de luz e um quadro de distribuição. Uma Bomba de 6 H. P. "ATLAN_TA" para puxar agua do Açude Velho para os tanques. Uma Bomba "OTTO" pequena para puxar agua do tanque geral para os pequenos. Um maçarico para aquecer a cabeça do Motor e oleo cru'. — Uma Bomba hydraulica "THE CARDWELL MACHINE" e seus pertences que se acha desmontada. Um motor "OTTO" de 7,5 H. P. para func_cionar as officinas mechanicas. Um motor electrico de 3,5 H. P. installado nas officinas para funccionar as transmissões. Um torno mechanico de aço "HERM STOLTZ" e seus pertences. Uma Bomba Conolial n.º 2 para puxar agua da cisterna. E mais sobresalentes e accessorio pertencentes á Prensa, Motor e Officinas.

PROPOSTA N.º 2 — Algodão Se_ridó — 15 fardos prensados typo 2 com 2.292,5 kilos liquidos; 18 fardos do typo 4 com 2.794 kilos liquidos. Algodão Matta — 1 fardo do typo 3 com 154,5 kilos liquidos; 8 fardos do typo 4 com 1.224 kilos liquidos; 2 fardos do typo 5 com 310 kilos liquidos; 86 fardos do typo 6 com 13.181 kilos liquidos e 36 fardos do typo 7 cm 5.477 kilos liquidos. — Mais 5 saccas de algodão Matta typos 6|8 com 475 kilos. Todo esse algodão é da classificação Official e da safra de 1935|36.

PROPOSTA N.º 3 — 5 toneis de oleo combustivel com 2.000 litros de oleo combustivel com 2.000 litros e 7 ditos tambem de oleo combustivel com 1.400 litros (o vasilhame dos 5 toneis pertencem á Anglo Mexican Petroleum Comp.).

PROPOSTA N.º 4 — Um automovel "Chevrolet", limousine, typo 35.

Os demais bens pertencents á Massa que não consta do presente edital serão levados á leilão official em dia previamente annunciado pelo orgam official do Estado. (Art. 122 da Lei de Fallencias).

Campina Grande, 26 de maio de 1937.

João Leite, liquidatario.

—

CORTE DE APPELLAÇAO — EDITAL N.º 3 — Concurso para o cargo de Juiz de Direito — De ordem do exmo. sr. des. presidente da Egregia Côrte de Appellação do Estado, faço publico, para conhecimento dos interessados, que pelo prazo de 30 dias, a contar do dia 7 de Junho corrente, se acha aberta, na Secretaria desta mesma Côrte, a inscripção dos candidatos ao concurso para o preenchimento do cargo de Juiz de Direito da Comarca de Misericordia, por não se ter habilitado nenhum dos candidatos inscriptos no concurso ânterior.

Os concorrentes deverão apresentar na fórma do art. 37 da Lei n.º 159, de 28 de Janeiro de 1937 (Organização Judiciaria do Estado), os seguintes documentos:

a) diploma scientifico, ou certidão de achar-se o mesmo registrado na Côrte de Appellação;

b) titulo de eleitor ou certidão do alistamento respectivo;

c) folha corrida extrahida no logar ou lugares onde houver residido nos dois ultimos annos, ou prova de funcção publica effectiva;

d) certidão de idade ou prova equivalente;

e) attestado de sau'de firmado por medico da Sau'de Publica;

f) certidões extrahidas dos autos e protocolos que provam ter o candidato quatro annos, pelo menos, de pratica de fôro, adquirida na profissão de advogado ou na judicatura federal ou estadual, deste ou de outros Estados, ou ainda em cargos de Policia Civil;

g) documentos comprobatorios de capacidade scientifica, intellectual e moral.

São dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alineas a, c e d, os juizes municipaes e membros do Ministerio Publico deste Estado.

Secretaria da Côrte de Appellação, em João Pessôa, 5 de Junho de 1937.

Euripedes Tavares, Secretario.

—

DISSOLUÇAO E LIQUIDAÇAO JUDICIAL DA FIRMA F. H. VERGARA & CIA. — EDITAL DE VENDA DE IMMOVEIS — O liquidante da sociedade commercial F. H. Vergára & Cia., devidamente autorizado pelo dr. juiz de direito da 1.ª Vara desta capital, faz saber a todos quanto interessar possa que dentro de trinta dias, a contar desta data, receberá propostas em carta lacrada, para venda dos seguintes immoveis localizados nesta capital e pertencentes á firma em liquidação: 1.º o predio n.º 21 á praça 15 de Novembro, estimado no inventario da liquidação em 300:000$000; 2.º o predio n.º 115 á rua Visconde de Inhau'ma estimado em 50:000$000; 3.º um terreno annexo ao predio acima, medindo 15 metros e 50 de frente por 18 metros de fundo, estimado em 20:000$000; 4.º o predio n.º 532 sito á rua Juarez Tavora, estimado em 9:000$000; 5.º o chalét n.º 473 á Avenida Conceição, estimado em 3:500$000; 6.º o chalet n.º 584 á rua da Redempção na Ilha Indio Pyragibe, estimado em ...... 1:500$000; 7.º um terreno á Avenida 25 de Outubro medindo 10 metros de frente por 60 de fundo, estimado em 2:021$200. As propostas serão entregues ao liquidante Leonel Celso Duarte, no escriptorio da firma em liquidação á praça 15 de Novembro n.º 21 e abertas no dia 7 de julho vindouro ás 10 horas no referido local, pelo dr. juiz de direito da 1.ª Vara da capital perante o liquidante e demais interessados, ficando salvo ao liquidante rejeitar qualquer proposta quando reputada desvaliosa por não consultar os interesses da liquidação. E para que chegue a noticia da venda dos immoveis acima referidos ao conhecimento de todos, passou o liquidante, com autorização do juiz, o presente edital, que será publicado no orgão official do Estado "A União". Dado e passado aos 5 de junho de 1937. **Leonel Celso Duarte**, liquidante.

—

SECRETARIA DA FAUENDA — EDITAL N.º 38 — Comissão de Compras — Abre concurrencia para o fornecimento do seguinte material:

PARA O INSTITUTO DE EDUCAÇÃO

180 metros quadrados de ladrilho hydraulico conforme desenho n.º 1 nesta Commissão.

167 metros quadrados de ladrilho hydraulico conforme desenho n.º 2 nesta Commissão.

170 metros quadrados de ladrilho hydraulico conforme desenho n.º 3 nesta Commissão.

165 metros quadrados de ladrilho hydraulico conforme desenho n.º 4 nesta Commissão.

127 metros quadrados de ceramica conforme desenho n.º 6 nesta Commissão.

169 metros quadrados de ladrilho ceramica conforme desenho n.º 7 nesta Commissão.

748 metros quadrados de ladrilho hydraulico conforme desenho n.º 7 nesta Commissão.

37 metros quadrados de ladrilho hydraulico conforme desenho n.º 8 nesta Commissão.

1.050 metros quadrados de ladrilho hydraulico para passeio.

78 metros quadrados de ladrilho hydraulico conforme desenho n.º 9.

NOTA: — Os ladrilhos hydraulicos de accôrdo com os desenhos ns. 1, 2, 3, 4, 5 e 9, e os dos passeios terão 0, 20 x 0, 20, sendo de 0, 15 x 0, 15 os dos desenhos ns. 7 e 8.

Nas areas estão incluidas as gregas, cantos e tabeiras.

O ladrilho de ceramica empregado na varanda do primeiro pavimento, será igual a amostra. (Desenho7).

Todos os ladrilhos serão de primeira qualidade, côr, formas e dimensões conforme os desenhos, resistentes, perfeitamente planos, com erestas vivas e sem nenhum defeito.

O typo de ladrilho a empregar nas installações sanitarias, será octogonal, sendo o taco separado.

Os proponentes deverão apresentar amostras e indicar o prazo para entrega do material offerecido.

O material constante do presente edital, será posto no local da obra (Construcção do Instituto de Educação).

Os proponentes deverão fazer no Thesouro do Estado, uma caução em dinheiro de 5% sobre o valor provavel do fornecimento, que servirá para garantia do contracto, no caso de acceitação da proposta.

As propostas deverão ser escriptas a tinta ou dactylographadas e assignadas de modo legivel; sem rasuras, emendas ou borrões, em duas vias, sendo uma devidamente sellada (sello estadual de 2$000 e sello de sauéde) contendo preço por algarismo e por extenso.

As propostas deverão ser entregues nesta Commissão, em enveloppes fechados, até ás proximidades da reunião do Tribunal da Fazenda, que não será antes das 14 horas do dia 6 de agosto p. vindouro.

Em enveloppes separados das propostas, os concurrentes deverão apresentar recibos de haver pago os impostos federal, municipal, estadual, no exercicio, passado, bem como da caução de que trata este edital.

Os proponentes obrigar-se-ão a tornar effectivo o compromisso que se propuzeram, caso seja aceita a sua proposta, assignando contracto na Procuradoria da Fazenda, com o prazo maximo de 10 dias, após solucionada a concurrencia com previa caução arbitrada pelo Tribunal competente, não inferior a 5% sobre o valor do fornecimento, a qual reverterá em favor do Estado, no caso de rescisão do contracto, sem causa justificada e fundamentada a juizo do referido Tribunal.

Fica reservado ao Estado, o direito de annular a presente, chamando a nova concurrencia ou deixar de effectuar a compra do material constante da mesma.

Commissão de Compras, 7 de junho de 1937.

Chromacio Cavalcanti — Presidente da Commissão de Compras.

—

EDITAL N.º 2 — MINISTERIO DA AGRICULTURA — Commissão de Classificação Official do Algodão. — Instrucções para funccionamento do Curso de Classificação Commercial do Algodão da Commissão de Classificação Official do Algodão do Estado da Parahyba. — O Chefe da Commissão de Classificação Official do Algodão no Estado da Parahyba, leva ao conhecimento de quem interessar possa que, a partir do dia 15 de junho de 1937, estarão abertas as matriculas para o **Curso de Classificação do Algodão**, o qual será absolutamente **Gratuito**, e, obedecerá ao seguinte:

Art. 1.º — O **Curso de Classificação Commercial do Algodão**, terá a duração de três (3) mêses, iniciando-se em 1.º de **Janeiro** e 1.º de **Julho** de cada anno e constará de duas (2) partes: **Classificação Commercial do Algodão e Noções de Administração Publica.**

Art. 2.º — A Inscripção no **Curso** será feita mediante requerimento dos interessados dirigido ao Chefe da Commissão de Classificação do Algodão, pela ordem de entrada, não podendo o seu numero exceder de trinta (30).

Paragrapho unico — No **Curso** a iniciar-se em 1.º de julho deste anno, sómente serão admittidos vinte (20) candidatos.

Art. 3.º — Os candidatos deverão juntar ao requerimento os seguintes documentos:

a) — Certidão de idade;

b) — Folha corrida;

c) — Prova de quitação com o serviço militar (quando maior de 21 annos);

d) — Carteira eleitoral;

e) — Attestado de vaccina;

f) — Attestado medico com firma reconhecida, declarando estar o candidato apto ao exercicio da funcção e não soffrer de molestia infecto-contagiosa e da vista;

g) — Attestado de exame pelo menos do curso primario, firmado por estabelecimento official ou officializado. O candidato não tendo o attestado a que se refere a letra g, deste artigo, será submettido a um exame previo, de accôrdo com o programma estabelecido pela direcção do Curso.

Art. 4.º — O Curso será ministrado em regime de tempo integral, de maneira a não prejudicar os trabalhos normaes da Repartição.

Art. 5.º — O alumno que faltar cinco (5) dias consecutivos ou oito (8) alternados no mês ou, ainda (15) quinze dias durante o prazo total do Curso, sem causa justificada, será excluido.

Art. 6.º — Terminado o Curso, feitas as provas de habilitação, o alumno receberá um certificado de que se encontra apto a desempenhar as funcções inherentes á Classificação Commercial do Algodão.

Art. 7.º — As despesas decorrentes de transportes dos candidatos, material de consumo, de expediente e outras quaesquer effectuadas em beneficio dos alumnos, correrão por conta dos mesmos.

Art. 8.º — As inscripções estarão abertas na séde da Commissão á rua Barão do Triumpho n.º 444, de 15 a 30 de junho deste anno, todos os dias uteis de 8 1|2 ás 10 1|2 e de 13 1|2 ás 15 1|2, encerrando-se no primeiro expediente do dia (30) trinta, do mesmo mês e anno, impreterivelmente.

Mario Uchôa — Auxiliar.

VISTO — **Lupercio de Sousa Branco** — Chefe da Commissão.

—

EDITAL — SERVIÇO ELEITORAL — CAMPINA GRANDE — 9.ª Zona — Torno publico pelo presente que no cartorio eleitoral a cargo do escrivão que este subscreve foi affixado edital de citação com o prazo de 30 dias, aos eleitores deste municipio, cujos nomes vão abaixo, visto não terem sido encontrados e acharem_se em lugar não sabido, conforme certidões dos officiaes encarregados das deligencias, sobre as acções penaes contra os mesmos movidas, na fórma prescripta pelos arts. 185 e seguintes do Codigo Eleitoral e arts. 59 e seguintes do Regimento Interno dos Tribunaes Regionaes, a saber : — João Agostinho Bezerra, João da Costa Salles, João Ferreira de Oliveira, João Baptista Vianna, João Satyro da Costa, dr. João Arlindo Correia, João de Sousa Aragão, João Pereira da Silva, João Ferreira da Silva, João de Narvés Milfoud, Julião Ferreira Tavares, João Balduino de Sousa, Justino da Costa Moura, Juventino Ferreira de Miranda, João da Matta, João Albino dos Santos, João Paz Barretto, Jader da Silva Medeiros, João Rodrigues Pereira, João Ranulpho de Carvalho, João Olegario Rodrigues, João Alves de Oliveira, João José da Silva, João Gregorio da Silva, João Pedro de Oliveira, João Jeronymo dos Santos, José Correia do Nascimento, Affonso Bernardo da Silva, Severino Rodrigues da Silva, Severino Domingos da Silva, Severino Nogueira, Anna Carmo Dantas, José da Silva Catão, José Herculano de Almeida, Josepha Angelo do Carmo, José Pereira da Silva, João Bernardo da Silva, João Felix de Oliveira, Cassimiro Francisco da Silva, João Ferreira Filho, José Braulio Silveira, José Evaristo de Mello, Francisco de Araújo Henriques, Francisco Bolivar, Francisco Marcolino Diniz, Josias Ayres de Azevêdo, Ignacio Tito de Sousa, Orlando Pereira dos Santos, Christovão Silva, Ovidio Henrique Pessôa, José Brasil, José Innocencio, José Alves Correia, José Januario da Silva, José de Farias Capoeiro, José Silvestre de Barros, José Raymundo da Silva, Adolpho Soares e Silva, José Ferreira Lima, José Severino Ribeiro, José Leite de Figueirêdo, José Joaquim do Nascimento, José Salustiano da Silva, José Villarouco Pedrosa, José Paulo de Oliveira, José da Costa Romão, José Ferreira da Rocha, José Oliveira dos Santos, José Alves de Azevêdo, José Gomes de Andrade, José Francisco Regis, José Ouriques de Vasconcellos, José Isidro da Silva, José Magalhães Souto, José da Costa Salles, José Henrique de Araújo, José Ananias de Araújo, José Cordeiro Wanderley, José Nepomuceno Bezerra, José Henrique Filho, José Paes e Silva, José Cosmo da Silva, José Barbosa Leite, José Joaquim de Mello, José Pantaleão Pequeno, José Thomé da Silva, José Antonio dos Santos, José Vicente da Cunha Correia, José Cordeiro Mendonça, José Luiz de Albuquerque, José Calhano, José Cavalcante de Vasconcellos, José Alves Netto, José Salles Santos, José Almeida Pequeno, José Real, José Martins Ferreira, José Bezerra do Valle, João da Matta Cabral Vasconcellos, José Candido dos Santos, José Soares de Freitas. E para que chegue ao conhecimento de todos e de quem interessar possa será o presente publicado na *A União*, orgão official do Estado. Campina Grande, 11 de junho de 1937. Eu, Nereu Pereira dos Santos o dactylographei e assigno.

O escrivão, *Nereu Pereira dos Santos.*

—

EDITAL DE 1.ª PRAÇA DE VENDA E ARREMATAÇÃO — 3.ª VARA — 3.º CARTORIO — O dr. Braz Baracuhy Juiz de Direito da 1.ª Vara com exercicio interino na 3.ª Vara da Comarça de João Pessôa, Capital do Estado da Parahyba do Norte, em virtude da lei, etc.

Faz saber, aos que o presente edital

LUTZ FERRANDO & CIA. LTDA.

CIRURGIA EM GERAL — ARTIGOS CIRURGICOS — APPARELHOS DE DATHERMIA, APPARELHOS DE RAIOS X DOS MELHORES FABRICANTES. EXCLUSIVISTAS DOS MICROSCOPIOS LEITZ E TODOS OS PRODUCTOS DE E. LEIT., TODO MATERIAL PARA LABORATORIO CHIMICO.

Representantes exclusivos neste Estado:

CORREA & CIA.

CAIXA POSTAL, 51 —:— END. TEL. — FERRAN

Rua Maciel Pinheiro, 269

DR. GIACOMO ZACCARA

ESPECIALISTA

Vias urinarias — Syphilis

Ex-interno dos serviços do prof. Baena na S. Casa, do prof. Belmiro Valverde na Polyclinica Geral do Rio de Janeiro, na Fundação Gaffrée Guinle

Consultorio: Rua Barão do Triumpho, 456

Diariamente das 2 ás 6

PARA DOENÇAS DO PULMÃO ?
SO VINHO CREOSOTADO
Do Pharm.-Chim. JOÃO DA SILVA SIVEIRA
Combate as Tosses, Bronchites e Fraquezas!
PODEROSO FORTIFICANTE! GRANDE CONSUMO

de praça com o prazo de dez (10) dias virem que, aos vinte e seis (26) dias do corrente mês de julho ás 14 horas, á porta do predio n.º 42, sito á rua das Trincheiras, desta Capital, onde funccionam as audiencias deste Juizo, o porteiro dos auditorios, trará a publico pregão de venda e arrematação a quem mais dér e maior lanço offerecer além da repectiva avaliação uma bicycleta usada, n.º 696.451, avaliada por cincoenta mil réis (50$000), bem este penhorado a Heytor Monteiro da Franca, em execução movida contra o mesmo pelo dr. curador geral de accidente de trabalho. E, para constar, mandou passar o presente edital de 1.ª praça que será affixado no logar do costume e publicado pela Imprensa Official do Estado, na fórma da lei. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa aos dezesete (17) dia do mês de julho de mil novecentos e trinta e sete (1937). Eu, **João Bezerra de Mello Filho** escrivão, o fiz dactylographar e subscrevi. **Braz Baracuhy**, juiz de direito da 3.ª vara.

—

SECRETARIA DA FAZENDA — EDITAL N.º 62 — COMMISSÃO DE COMPRAS — Abre concurrencia para o fornecimento do seguinte material:

PARA A DIRECTORIA DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS:

1 machina de sommar, de impressão, para productos de 10 algarismos.

PARA O INSTITUTO DE EDUCAÇÃO:

2.046 metro quadrados de tacos de acapu'.

360 ditos, idem de tacos de páu setim.

Nota: — Os tacos terão 0m,24 de comprimento, 0m,08 de largura e 3|4" de epessura. As madeiras serão bem sêccas, isentas de fendas brancas brocas, nó ou outros quaesquer defeitos, e devem apresentar côr uniforme

PARA O DEPOSITO DE DIRECTORIA DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS:

500 metros lineares de taboas de pinho Paraná de segunda qualidade, de 4m,00 x 0m,30 x 3|4".

Nota: — As taboas referidas não devem conter brocas, falhas, ou quaesquer outros defeitos que impossibilitem o seu perfeito emprego.

Os proponentes deverão apresentar preço por metro linear.

PARA A REPARTIÇÃO DE AGUAS E ESGOTOS:

2 mil manilhas de barro de 6".

30 kilos de gachéta quadrada, encebada, de 7|8".

10 kilos de gachéta quadrada, encebada de 3|4".

10 kilos de gachéta de asbesto, de 3|4".

6 péras de borracha para caixa silenciosa, conforme modêlo nesta Commisão.

PARA A SECÇÃO HOLLERITTE DA DIRECTORIA GERAL DE ESTATISTICA:

1 estante de madeira para guarda de cartões conforme modêlo existente na mesma secção.

1 armario de aço, medindo 0m,75 de altura, 0m,99 de largura, com seis prateleiras deslocaveis, conforme modêlo existente na mesma secção.

Os proponentes deverão fazer no Thesouro do Estado, uma caução em dinheiro, de 5% sobre o valor provavel do fornecimento, que servirá para garantia do contracto, no caso de acceitação da proposta.

As propostas deverão ser escriptas a tinta ou dactylographadas e assignadas de modo legivel, sem rasuras emendas ou borrões, em duas vias, sendo uma devidamente sellada, (sello estadual de 2$000 e sello de saúde) contendo preço por algarismo e por extenso.

Os proponentes deverão marcar o prazo para entrega do material offerecido.

As propostas deverão ser entregues nesta Commissão, em envelopppes fechados, até ás proximidades da reunião do Tribunal da Fazenda, que não será antes das 14 horas do dia 6 de agosto vindouro.

Os proponentes deverão offerecer cotação para os materiaes de procedencia nacional ou nacionalisados, postos na repartição requisitante, e de procedencia estrangeira, C. I. F. Cabedello

Em envelopppes separados das propostas, os concurrentes deverão apresentar recibos de haver pago os impostos federal, estadual, municipal, no exercicio passado, bem como da caução de que trata este edital.

Os proponentes obrigar-se-ão a tornar effectivo o compromisso a que se propuzeram, caso seja acceita a sua proposta, assignando contracto na Procuradoria da Fazenda, com o prazo maximo de 10 dias, após solucionada a concurrencia, com previa caução arbitrada pelo Tribunal competente, não inferior a 5% sobre o valor do fornecimento, a qual reverterá em favor do Estado, no caso de rescisão do contracto, sem causa justificada e fundamentada a juizo do referido Tribunal.

Fica reservado ao Estado, o direito de annullar a presente, chamando a nova concurrencia, ou deixar de effectuar a compra do material da mesma.

Commissão de Compras, 20 de julho de 1937.

J. Cunha Lima Filho — Presideute da Commissão de Compras.

—

DIRECTORIA DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS — EDITAL DE CONCORRENCIA — Na Directoria de Viação e Obras Publicas do Estado da Parahyba fica aberta por este Edital concorrencia publica para a execução do passeio a ladrilho em torno da lagôa do Parque "Solon de Lucena", de accôrdo com as seguintes condições:

1) O prazo de apresentação das propostas terminará ás 15 horas do dia 4 de agosto vindouro, procedendo-se á abertura das mesmas ás 17 horas do mesmo dia.

2) Cada concorrente deverá apresentar um envolucro fechado e lacrado contendo separadamente o preço do metro quadrado do ladrilho no local, antes da applicação, e o preço do metro quadrado para o assentamento, mencionando, outrosim, os prazos de inicio e conclusão do trabalho e as condições de pagamento.

3) Como prova de idoneidade o concorrente deverá apresentar documentos que demonstrem:

a) Deposito no Thesouro do Estado de uma caução de cinco contos de réis (5:000$000);

b) Estar quite com a Fazenda Publica: federal, estadual e municipal;

c) Ter, legalmente, capacidade technica para a execução do serviço de que trata o presente Edital.

4) O concorrente classificado em primeiro logar será convidado a, dentro de dez dias, assignar o respectivo contracto, sob pena de perder a caução de que trata a clausula 3 (letra a) do presente Edital.

5) A caução a que se refere a clausula 3 (letra a) será restituida sem desconto algum ao concorrente eliminado no julgamento. Do mesmo modo se procederá no caso de annullação da concorrencia.

6) A caução em apreço será restituida 90 dias após o ultimo pagamento feito ao contractante, caso nada haja a impugnar quanto ás condições do serviço realizado.

7) Além do disposto no art. 60 (letras a, b e c, do Regulamento da Directoria de Obras Publicas — Dec. 389, de 19 de maio de 1933), o contracto que fôr firmado incorrerá em caducidade nos seguintes casos:

a) Se o contractante falir;

b) Se o mesmo transferir o contracto sem prévia autorização do Govêrno do Estado ou sub-empreitar a obra.

8) O Govêrno se reserva o direito de annullar a concorrencia, sem que por este facto, possam os concorrentes reclamar em juizo ou fóra delle, salvo a restituição do deposito feito no Thesouro.

9) As propostas, devidamente selladas, sem entrelinhas nem rasuras deverão ser endereçadas ao director de Viação e Obras Publicas, no Palacio das Secretarias, em João Pessôa Parahyba, devendo as sobrecartas trazerem bem claramente a legenda: EDITAL DE CONCORRENCIA — PROPOSTA PARA A EXECUÇÃO DO PASSEIO DO PARQUE "SOLON DE LUCENA".

10) ESPECIFICAÇÕES:

I Materiaes:

Agua — A agua a empregar na confecção das argamassas, deverá ser dôce, clara, limpa, praticamente isenta de oleos, saes, materias organicas ou quaesquer substancias que possam prejudical-a.

Areia — A areia deverá ser quartzosa, pura, isenta praticamente de substancias organicas e saes deliquescentes.

Cimento — PORTLAND, artificial.

Ladrilhos hydraulicos — Os ladrilhos hydraulicos a empregar, serão:

a) do typo "trotoir", de 36 quadrados, tendo cada peça 20 centimetros de lado e devendo ser rigorosamente branca (nos centros), uniforme, perfeitamente igual á amostra que deverá ser apresentada na occasião da abertura das propostas;

b) resistentes e bem desempenados;

c) de face perfeitamente plana, sem fendas ou falhas, de tamanhos iguaes e arestas vivas;

d) além dos centros (brancos) haverá sanefas de côr rigorosamente negra, que limitarão os extremos do passeio e o contorno dos canteiros occupados pelas palmeiras. Das sanefas, que, salvo a côr, serão ladrilhos do mesmo typo dos centros, deverá ser tambem apresentada amostra na occasião da abertura das propostas.

O contractante deverá seguir, na execução do trabalho, desenho fornecido pela Directoria, mostrando a disposição dos **centros** e das **sanefas**.

Além das propostas para **centros** brancos e **sanefas** negras, conforme está referido, o proponente deverá apresentar tambem preços para centros de côr cinza e sanefas brancas e centros amarellos e sanefas negras.

II — Execução:

Argamassa — A argamassa a empregar na collocação dos ladrilhos será de 1:4 — cimento e areia — e sua confecção obedecerá o seguinte:

a) será preparada em amassadores convenientemente executados, a fim de ser sempre evitada a introducção de qualquer substancia prejudicial;

b) a dosagem será fielmente observada;

c) a mistura de cimento e areia será feita a sêcco e de modo o mais perfeito sendo após addicionada a quantidade d'agua estrictamente necessaria para que a argamassa fique com a consistencia pástosa e firme.

Calçada — Na execução da calcada caberá ao contractante a pavimentação superior com o ladrilho hydraulico anteriormente referido, sobre a argamassa especificada, ficando a cargo da Directoria de Obras Publicas a execução da lage de concreto simples sobre que se fará o ladrilhamento.

Ladrilhamento — Será executado do seguinte modo:

a) antes de collocar os ladrilhos, as superficies a ladrilhar serão limpas a vassoura e lavadas para retirar as substancias que possam prejudicar a adherencia da argamassa;

b) os ladrilhos serão previamente molhados;

c) depois do assentamento, a superficie ladrilhada deverá ficar bem desempenhada e as juntas perfeitamente iguaes.

11) No andamento do serviço, o contractante deverá deixar livres, de accôrdo com a fiscalização, as superficies necessarias ao assentamento das columnas de illuminação publica e do bancos que serão distribuidos ao longo do passeio.

Outrosim, a execução da calçada deverá ser precedida da conclusão dos necessarios trabalhos de canalização da rêde subterranea de illuminação.

12) Quaesquer outros esclarecimentos possiveis serão prestados aos interessados na Directoria de Viação e Obras Publicas.

Directoria de Viação e Obras Publicas do Estado da Parahyba, em João Pessôa, 17 de julho de 1937.

Byron Brayner — Chefe da Secção do Expediente.

Visto — **Italo Joffily Pereira da Costa** — Engenheiro-Director.

—

DELEGACIA FISCAL — EDITAL N.º 6 — De ordem do sr. Delegado Fiscal e de accôrdo com a autorização do Exmo. Sr. Director Geral da Fazenda Nacional, torno publico para conhecimento dos interessados, que, pelo prazo de quinze (15) dias a contar desta data e a terminar no dia 26 do corrente mês, ás 16 horas recebem-se nesta Delegacia Fiscal em envelloppes fechados e lacrados, propostas, em tres (3) vias, sendo a primeira, devidamente sellada, para execução de reparos da lancha "SAMPAIO VIDAL", em serviço no Posto Fiscal da Alfandega, em Cabedello, na base de quatro contos quatrocentos e noventa e sete mil réis (4:497$000), de conformidade com o orçamento organizado pela Administração do Dominio da União, neste Estado.

Os proponentes deverão provar que se acham quites dos impostos federaes, estadoaes e municipaes, e caucionarão, previamente, na Caixa Economica, annexa a esta Delegacia, a importancia de duzentos mil réis (200$000), subordinando-se a todas ás exigencias do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

Os concurrentes encontrarão na Secretaria desta Repartição todos os elementos e detalhes necessarios á realização dos serviços de que trata o presente Edital.

As propostas serão abertas na presença das partes interessadas no dia e hora acima citados.

Gabinete da Delegacia Fiscal na Parahyba, 12 de julho de 1937.

Arnaldo Augusto de Figueirêdo — *Chefe do Gabinete.*

—

COMMISSÃO DE CONCURSO E PROMOÇÕES DOS FUNCCIONARIOS DO ESTADO — EDITAL — De ordem do sr. Presidente da Commissão de Concurso e Promoções dos Funccionarios do Estado, faço publico a quem interessar possa que, durante trinta dias a partir desta data, estarão abertas na Secretaria do Lyceu Parahybano, das 8 ás 11 horas, as inscripções para o Concurso de habilitação á primeira investidura nos postos de carreira das repartições administrativas do Estado, de accôrdo com a lei n.º 127 de 28 de Dezembro de 1936.

O candidato requererá sua inscripção ao Presidente da Commissão de Concurso e Promoções, instruindo o pedido com as seguintes provas: a) de ser brasileiro nato; b) certidão de idade; c) folha corrida dos lugares onde residiu nos dois ultimos annos; d) certidão de não se encontrar em debito com a Fazenda Publica do Estado; e) caderneta de reservista ou documento provando estar quites com o serviço militar e com quesquer outras obrigações estaduaes em lei para com a segurança nacional; f) de ser eleitor; g) de não soffrer molestia incuravel ou contagiosa incuravel; h) titulo e documentos comprobatorios de seu merecimento e capacidade intellectual e moral. Não serão admittidos a concurso os menores de 18 annos e os maiores de 38; os que tiverem sido demittidos a bem do serviço publico ou por motivo desabonador, de qualquer repartição ou estabelecimento estadual (art. 17 §§ 1.º e 2.º da lei de 127 de 28 de Dezembro de 1936.

As provas serão: escriptas e oraes das seguintes disciplinas: lingua nacional; arithmetica até proporções inclusive; escripturação mercantil; contabilidade publica e dactylographia.

João Pessôa, 10 de Julho de 1937.

MATHEUS DE OLIVEIRA, secretario.

—

7.ª REGIÃO MILITAR — 22.º Batalhão de Caçadores — Commissão de Rancho — Concurrencia Administrativa — De accôrdo com o que dispõe o artigo 52 do Codigo de Contabilidade Publica, faço publico que de ordem do sr. Presidente da Commissão de Rancho deste Batalhão, se acham abertas no Serviço de Aprovisionamento, as inscripções para fornecimento de generos alimenticios, forragem e outros artigos de consumo habitual necessarios ao Rancho, durante os mêses de Agosto a Dezembro do corrente anno.

As clausulas exigidas para tomar parte nesta concurrencia, são as seguintes:

1.º) — Dirigir-se até ás 11 horas do dia 22 do corrente, ao sr. Presidente da Commissão de Rancho, pedindo inscripção, por meio de requerimento devidamente sellado e acompanhado dos documentos comprobatorios de idoneidade, e bem assim das propostas.

2.º) — As propostas serão apresentadas em uma só via, nas quaes será mencionado em algarismos o preço de cada artigo, sem rasura, emendas ou entrelinhas, contendo data e assignatura do proponente sobre o sello de apresentação.

3.º) — Declarar em seus requerimentos que se submettem ás clausulas do presente edital e ás exigencias do Codigo de Contabilidade Publica.

4.º) — Os generos serão de 1.ª qualidade, entregues no Quartel deste Batalhão, onde ficarão sujeitos a exame da Commissão de Rancho, sendo que só depois deste pronunciamento serão elles considerados recebidos.

5.º) — Os artigos que não satisfaçam ás condições exigidas no n.º anterior, serão rejeitados e neste caso a sua substituição será feita no prazo de 24 horas.

6.º) — Quando o fornecedor incorrer nas penalidades especificadas nas clausulas anteriores, a Commissão de Rancho adquirirá em outra parte os artigos do pedido não satisfeito, correndo por conta do fornecedor a differença apurada em preço.

7.º) — Feito o fornecimento, o negociante apresentará até o dia 2 do mês seguinte as contas respectivas, em três (3) vias, acompanhadas dos pedidos do mês anterior, a fim de serem processadas, sendo notificado do dia em que deverá comparecer ao Quartel para receber a importancia que lhe fôr devida.

A relação dos artigos de concurrencias e outros esclarecimentos necessarios, se acham á disposição dos interessados, no Serviço de Aprovisionamento deste Batalhão.

João Pessôa, 7 de julho de 1937.

José Santos Passos, 2.º ten. de Adm. Secret. da Com. de Rancho

—

DELEGACIA FISCAL — EDITAL N.º 5 — De ordem do sr. Delegado Fiscal, e de accôrdo com a autorização do Exmo. Sr. Director Geral da Fazenda Nacional, torno publico, para conhecimento dos interesados, que pelo prazo de quinze dias, a contar desta data e a terminar no dia 26 do corrente mês, ás 16 horas, recebem-se nesta Delegacia Fiscal, em envelloppes fechados e lacrados, propostas em (3) vias, sendo a primeira devidamente sellada, para alienação do escaler "BENEDICTO HYPOLITO", no estado em que se acha, fundeado em frente ao Posto Fiscal da Alfandega, em Cabedello, servindo de base o preço de quinhentos e setenta e seis mil réis (576$000), de conformidade com a avaliação, devidamente feita, e respectiva dedução.

Os proponentes deverão provar que se acham quites dos impostos federaes, estadoaes e municipaes, e caucionarão, previamente, na Caixa Economica Federal, annexa á mesma Delegacia Fiscal, neste Estado, a importancia de cem mil réis (100$000), subordinando-se a todas as exigencias do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

As propostas serão abertas na presença das partes interessadas no dia e hora acima alludidos.

Gabinete da Delegacia Fiscal na Parahyba, 12 de julho de 1937.

Arnaldo Figueirêdo — *Chefe do Gabinete.*

—

SERVIÇO ELEITORAL — EDITAL de citação com o prazo de trinta (30) dias — O doutor Paulo de Moraes Bezerril, juiz de Direito e Eleitoral da 19.ª zona, comarca de São João do Cariry, na fórma da lei, etc. — Faço saber aos que o presente edital de citação virem ou delle noticia tiverem e interessar possa, que pelo dr. Promotor Publico desta comarca, em face das certidões extrahidas do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral do Estado, fôram denunciados, nos termos dos arts. 185 e seguintes do Codigo Eleitoral vigente e arts. 59 e seguintes do Regimento Interno dos Tribunaes Regionaes, por terem deixado de votar na eleição realizada nesta comarca, no dia nove (9) de setembro de 1935, para prefeito e vereadores municipaes, os seguintes eleitores: Horacio Gonçalves Lima e Vicente Ferreira de Sousa, da 1.ª secção; João Pereira de Lacerda, Severino Pereira dos Santos e Cicero Fernandes de Oliveira, da 4.ª secção; Gustavo Amaro de Sousa, Francisco Maria de Almeida e José de Farias Gurjão, da 5.ª secção; Pedro Francisco da Silva, Pedro Ferreira da Costa, Severino Maria de Oliveira Martinho Ferreira Filho, Manuel da Silva Barrêto, Severino Abilio da Silva e Pedro Silvino Diniz, da 6.ª secção; José Genuino Ferreira da 7.ª secção; José Fausto dos Santos, Severino José Pereira, da 8.ª secção; Jovino Guedes, e Jonas de Farias Almeida, da 10.ª secção; Manuel Florentino de Lima e Josué Felicio de Sousa, da 12.ª secção. Todos eleitores desta 19.ª zona, e actualmente residentes em logares ignorados, conforme certificaram os officiaes de justiça encarregados da citação. E porque não tenham sido encontrados para serem citados pessoalmente, pelo presente edital, com o prazo de trinta dias, nos termos do art. 61 do referido Regimento (§ 2.º), os cito e os tenho por citados para todos os termos das respectivas acções penaes que lhes estão sendo movidas pela justiça eleitoral desta mesma 19.ª zona. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei expedir o presente edital, que será affixado no logar publico do costume e publicado no jornal official "A União", por três vezes consecutivas. Dado e passado nesta cidade de São João do Cariry, a 1.º de julho de 1937. Eu José Chagas Brito, escrevente, o subscrevi. (ass.) Paulo de Moraes Bezerril. E mais se não continha no mesmo edital, do qual extrahi esta copia; do que me reporto; dou fé. São João do Cariry, 2 de julho de 1937. O escrevente compromissado **José Chagas Brito.**

—

MINISTERIO DA AGRICULTURA — SERVIÇO DE PLANTAS TEXTEIS — COMMISSÃO DE CLASSIFICAÇÃO OFFICIAL DO ALGODÃO — **EDITAL N.º 4** — De ordem do sr. Chefe da Commissão de Classificação Official do Algodão neste Estado, levo ao conhecimento dos senhores proprietarios de pequenos descaroçadores, uzinas de beneficiamento e reenfardamento de algodão e bem assim uzinas de extração de oleo que, o senhor Director do Serviço de Plantas Texteis attendendo judicioso appello da Associação Commercial neste Estado baseado na representação das classes interessadas, resolveu que o prazo para que fossem cumpridas as exigencias constantes das Guias de Intimação que deixou ficar em poder dos senhores proprietarios o Fiscal do Beneficiamento, quando da fiscalização procedida em 1936, fosse contado (18) dezoito mesês a partir de 1.º de julho de 1937.

As datas das Guias de Intimação já em poder dos senhores proprietarios ficarão alteradas, devendo as exigencias constantes das mesmas, serem cumpridas dentro de dezoito (18) meses a partir de 1.º de julho de 1937.

Já estão sendo concedidas as licenças para funccionamento dos Estabelecimentos de Beneficiar e prensar algodão e fabricas de oleo, de accordo com o art. 10.º do Decreto n.º 24.049, de 27 de março de 1934. Esta licença somente será concedida directamente ao proprietario do machinismo ou pessôa por si autorizada que apresentará a esta Commissão a respectiva procuração. Para concerder-se a alludida licença, torna-se preciso que os Estabelecimentos estejam com os seus machinismos em perfeito estado de funccionamento não apresentando as suas serras, costellas, escovas, etc., estragadas e possuam ainda quarto de pluma forrado e assoalhado em madeira. Esta Commissão fornecerá o modello de requerimento a ser uzado pelos interessados, o qual deverá ser sellado com 2$000 federal de Educação e Saude, devendo ainda a firma ser reconhecida pelo Tabellião do municipio onde se encontra installado o estabelecimento.

Em despacho n.º 154, datado de 2 do andante, determinou o senhor Director deste Serviço, procurasse esta Commissão evitar fossem aproveitadas restos de aniagem já uzada ou sejam pannos rasgados e pedaços costurados, o que sobremodo deprecia o aspecto do fardo. Assim sendo esta Commissão de Classificação Official do Algodão não consentirá que sejam applicadas no enfardamento do algodão aniagens em desacordo com a determinação acima. Para melhores esclarecimentos dirijam-se os interessados áquella Repartição, á rua B. do Triumpho n.º 444, nesta cidade

Lupercio de Sousa Branco, chefe da commissão.

Mario Uchôa, auxiliar.

—

ADMINISTRAÇÃO DO DOMINIO DA UNIÃO NA PARAHYBA — EDITAL N.º 2-A — Aforamento de um terreno Proprio Nacional — De ordem do sr. Delegado Fiscal do Thesouro Nacional, neste Estado, faço publico que d. Eulalia Vianna de Oliveira requereu o aforamento do terreno proprio nacional, beneficiado com o predio n.º 76, da rua Mons. Walfredo Leal, na villa e districto de Cabedello, municipio de João Pessôa, neste Estado.

Os detalhes technicos e demais esclarecimentos constam do edital n.º 2, publicado no jornal official "A União", desta capital, em sua edição de 16 de julho de 1937.

Administração do Dominio da União, em 16 de julho de 1937.

Sabino de Campos, escrivão encarregado da Administração, classe G.

CATALOGOS — GRATIS

De Magicas, Surprêsas, Brinquedos, Utilidades, Novidades, Esportes, Pesca, Livros, Essencias, Brindes e curiosidades. Peçam a O. GONÇALVES — Caixa Postal, 398 — São Paulo.

ALUGA-SE a confortavel casa da Avenida Epitacio Pessôa, n.º 514, perto da Uzina de Luz. A tratar na casa vizinha.

ORIENTAL COM GAZ

SÃO AS LAMPADAS ELECTRICAS QUE SE PODE USAR COM GARANTIA.

Vendas em grosso e a retalho na ILLUMINADORA

Rua Maciel Pinheiro, 145

Unico distribuidor neste Estado
ALFREDO CHAVES

EDITAL — 1.ª ZONA ELEITORAL — Municipio da Capital e Sub-Prefeitura de Cabedello — Juiz, Dr. Sizenando de Oliveira. — Escrivão, Sebastião Bastos. — De accôrdo com o que dispõe o Codigo Eleitoral vigente, Capitulos I, II e III, torno publico, para os effeitos legaes, que estão sendo processadas as inscripções e requerimentos das pessôas seguintes:

9.639 — Antonio Rodrigues de Queiroz Filho, filho de Antonio Rodrigues de Queiroz, e de d. Adelia Barbosa de Queiroz, nascido aos 13|4|1917, em Itabayana, deste Estado, solteiro, estudante. (Qualificação 7.600).

9.640 — Analia Theodizina de Oliveira, filha de José Antonio de Oliveira e d. Antonia Joaquina de Oliveira, nascida aos 29|5|1903, nesta capital, solteira, domestica. (Qualificação n.º 7.885).

9.641 — Pericles Figueirêdo Oliveira, filho de José Evaristo da Cruz e d. Adelaide Figueirêdo de Gouveia, nascido aos 2|5|1917, nesta capital, solteiro, estudante. (Qualificação n.º 7.881).

9.642 — Lauro Alves Costa, filho de Miguel Alves de Macêdo e d. Juvina Mendes de Macêdo, nascido aos 16|12|1909, no Estado do Rio Grande do Norte, solteiro, auxiliar do commercio. (Qualificação n.º 7.942).

9.643 — Edgar José de Sousa, filho de Auguto José de Sousa e d. Maria Pinto de Sousa, nascido aos 11|4|1919, nesta capital, solteiro, auxiliar do commercio. (Qualificação n.º 7.706).

9.644 — José Correia Lins, filho de Mamedes Correia Lins e d. Estellita Azina Correia Lins, nascido aos 26|5|1918, neste Estado, solteiro, estudante. (Qualificação n.º 7.926).

9.645 — Daniel Severino de Mello, filho de Genuino Thomaz de Mello e d. Rosalina Vieira de Mello, nascido aos 21|7|1913, nesta capital, solteiro, auxiliar do commercio. (Qualificação n.º 7.855).

9.646 — Isaura Maria da Conceição, filha de Joanna Maria da Conceição, nascida aos 6|2|1918, nesta capital, solteira, domestica. (Qualificação n.º 7.864).

9.647 — Edson de Moura Machado, filho de Juvenal Lopes de Albuquerque, e d. Clotildes Elisa de Moura Machado, nascido aos 2|10|1914, nesta capital, solteiro, empregado do commercio. (Qualificação n.º 7.898).

9.648 — Maria do Carmo Pereira, filha de Thomaz Pereira da Silva e de d. Monuela Pereira da Conceição, nascida aos 5|6|1916, nesta capital, solteira, domestica. (Qualificação n.º 7.817).

9.649 — Clementina Rodrigues de Resende, filha de Luiz Rodrigues dos Santos e d. Maria Rodrigues dos Santos, nascido aos 17|1|1904, em Bananeiras, deste Estado casada, domestica. (Qualificação n.º 6.771).

9.650 — Josepha Maria Martins, filha de Manuel Martins Baracho e d. Severina da Conceição Baracho, nascida aos 28|6|1908, em Guarabira deste Estado, solteira, guarda do Hospital-Colonia "Juliano Moreira". (Qualificação n.º 7.747).

9.651 — Arnaud Lope Bezerra, filho de Eugenio Bezerra do Nascimento e d. Rosa Lopes Bezerra, nascido aos 14|3|1917, nesta capital, casado operario. (Qualificação n.º 7.917).

9.652 — Lenira Soares da Silva, filha de Manuel Ferreira da Silva, e d. Joanna Soares ad Silva, nascida a 1.º|10|1918, nesta capital solteira auxiliar do "Laboratorio Biochimico Parahybano". (Qualificação n.º 7.735).

9.653 — José Felippe de Oliveira, filho de José Pedro de Oliveira, e d. Luiza Felippe de Oliveira, nascido a 1.º|9|1913, nesta capital, solteiro funccionario publico. (Qualificação n.º 7.953).

9.654 — Eugenio de Lima Pedrosa, filho do dr. Joe Leopoldino de Lima Pedrosa, e d. Maria Falcão de Lima Pedrosa, nascido aos 18|5|1913, nesta capital, solteiro, estudante. (Qualificação n.º 7.680).

9.655 — Isabel Amaro de Britto, filha de Silvino Amaro de Britto e d. Maria Pereira de Britto, nascida aos 26|12|1913, nesta capital, solteira, domestica. (Qualificação n.º 7.774).

9.656 — Maria das Neves Noronha filha de Antonio Matheu de Noronha e de d. Maria Juvina de Sousa, nascida aos 19|10|1915, em Jacoca, deste Estado, solteira, domestica. (Qualificação n.º 7.923).

9.657 — Anna Gomes da Costa, filha de Manuel da Costa e d. Catharina Gomes da Costa, nascida a 1.º|8|1903, neste Estado, casada, domestica. (Qualificação n.º 7.772).

9.658 — Andradina Gomes da Silva, filha de José Gomes da Silva e d. Josepha Maria da Conceição, nascida aos 10|5|1909, em Pilar, deste Estado, casada, domestica. (Qualificação n.º 7.792).

9.659 — Maria Carvalho dos Santos, filha de Christiano de Carvalho Santos, e d. Honorina Josepha de Carvalho, nascida aos 24|6|1915, nesta capital, solteira, domestica. (Qualificação n.º 7.820).

9.660 — Elisa Modesto da Silva filha de Francisco Baptista da Silva e d. Josepha Modesta da Silva, nascida aos 10|6|1916, em Mamanguape, deste Estado, casada, guarda do Hospital-Colonia "Juliano Moreira". (Qualificação n.º 7.703).

9.661 — Luiz Gonzaga Amancio, filho de Braz Antonio Amancio, e d. Anna Thereza Amancio, nascido aos 9|2|1908, nesta capital, casado, chauffeur. (Qualificação n.º 7.638).

9.662 — Odacy Brasil de Figueirêdo, filha de José de Andrade Freitas, e d. Franquilina Brasil de Freitas, nascida aos 12|3|1917, em Goitezeiras deste Estado, casada, domestica. (Qualificação n.º 7.799).

9.663 — João Sebastião da Silva filho de João Felix da Silva e d. Maria Teixeira da Silva, nascido aos 12|12|1912, nesta capital, casado, talhador. (Qualificação n.º 7.933).

9.664 — Cyrillo Wanderley Netto, filho de Sebastião Alberique Wanderley e d. Ernestina Leonor Wanderley, nascido aos 9|11|1918, no Estado do Rio Grande do Norte, solteiro commerciario. (Qualificação n.º 7.708).

9.665 — Feliciano de Medeiros Barbosa, filho de Joaquim Brasiliano Barbosa e d. Porcina de Medeiros Barbosa, nascido aos 13|6|1915, nesta capital, solteiro, commerciario. (Qualificação n.º 7.582).

9.666 — Marluce de Andrade Falcão, filha de João de Sousa Falcão e d. Maria Nina de Andrade Falcão, nascida aos 25|8|1916, neste Estado solteira, domestica. (Qualificação n.º 7.716).

9.667 — Renilde Pessôa de Albuquerque Mello, filha de José Anselmo de Mello, e d. Anna Albuquerque de Mello, nascida aos 9|12|1916, em Areia, deste Estado, solteira, professora. (Qualificação n.º 7.919).

9.668 — Antonio Nobrega de Almeida, filho de Dionizio Nobrega de Almeida e d. Josepha Maria da Conceição nascido aos 14|6|1910, em Serraria, deste Estado, solteiro, auxiliar do commercio. (Qualificação n.º 7.756).

9.669 — Milton dos Santos Barreto, filho do cap. Isidoro dos Santos Barreto, e d. Francisca Ferreira Barreto, nascido aos 27|10|1911, em Santarem, Estado do Pará, solteiro, sacerdote digo frade. (Qualificação n.º 7.826).

9.670 — Antonio Joaquim Serro Junior, filho de Antonio Joaquim Serro e d. Virginia Uchôa Serro, nascido aos 24|12|1899, no Estado de Pernambuco, casado, empregado publico. (Transferencia da 43.ª Zona Salgueiro, Estado de Pernambuco, para a 1.ª Zona desta Capital).

9.671 — —Leocadio de Oliveira, filho de João Lopes de Oliveira e d. Maria Leocadia de Oliveira, nascido aos 10|2|1890, no Estado do Rio Grande do Norte, viúvo, operario. (Transferencia da 10.ª Zona Macau, Estado do Rio Grande do Norte, para a 1.ª Zona desta Capital).

9.672 — João Aprigio da Silva, filho de Aprigio Ferreira da Silva e d. Julia Euleoteria de Sousa, nascido aos 21|8|1909, em Jaboatão, Pernambuco casado, mechanico. (Transferencia da 3.ª Zona Jaboatão, Estado de Pernambuco, para a 1.ª Zona desta Capital).

9.673 — Amelia Augusta de Sousa, filha de Joaquim Bernardino de Sousa e d. Amalia Augusta de Sousa nascida aos 25|1|1912, em Natal, Rio Grande do Norte, casada, domestica. (Transferencia da 2.ª Zona Natal, Estado do Rio Grande do Norte, para a 1.ª Zona desta Capital).

9.674 — Elita Augusta de Sousa, filha de Joaquim Bernardino de Sousa, e d. Amalia Augusta de Sousa, nacida aos 7|4|1915, no Estado do Rio Grande do Norte, solteira, domestica (Transferencia da 2.ª Zona Natal, Estado do Rio Grande do Nrte, para a 1.ª Zona desta Capital).

9.675 — Esequiel Fernandes de Lima filho de Bento Fernandes Pimenta e d. Anna Herminia da Conceição nascido aos 12|4|1912, no sitio "Gravatá", deste Estado, solteiro, agricultor. (Qualificação n.º 7.897).

9.676 — Joanna de Oliveira Santos filha de Augusto Hermes Garcia de Oliveira, e d. Paula Gomes de Oliveira, nascida aos 4|5|1903, nesta capital, solteira, domestica. (Qualificação n.º 7.893).

9.677 — Edson Rodrigues de Mello filho de José Rodrigues de Mello e d. Luiza Mellania Rodrigues, nascido aos 5|5|1914, nesta capital, solteiro mechanico. (Qualificação n.º 7.964).

9.678 — Manuel Alfrêdo de Lima filho de Antonio Ferreira Ramos, e d. Maria da Conceição, nascido aos 19|4|1901, em Pernambuco, casado operario. (Qualificação n.º 4.982).

9.679 — Luiz Ferreira dos Santos, filho de Antonio Francisco dos Santos e d. Thereza Ferreira dos Santos nascido aos 14|4|1914, nesta capital, solteiro, pedreiro. (Qualificação n.º 7.854).

9.680 — Filomena Moreira Lopes, filha de Francisca Maria da Conceição, nascida aos 20|7|1894, nesta capital viúva, auxiliar do "Laboratorio Biochimico Parahybano". (Qualificação n.º 7.834).

9.681 — Elson Soares da Rocha, filho de Francisco Soares da Rocha e d. Anna de Abreu Rocha, nascido aos 12|6|1918, nesta capital, solteiro, commerciario. (Qualificação n.º 7.837).

Transferencias da mesma Região

Processo n.º 222 — Severino Pacheco de Aragão, filho de José Pacheco de Aragão, nascido aos 20|8|1893, neste Estado, casado, operario. (Transferencia da 2.ª Zona Mamanguape para a 1.ª Zona desta Capital).

Processo n.º 223 — Pedro Teixeira Serrano, filho de Ignacio Gonçalves Filho, nascido a 1.º|8|1916 em Mamanguape, deste Estado, solteiro, artista. (Transferencia da 2.ª Zona Mamanguape, para a 1.ª Zona desta Capital).

Processo n.º 224 — Gilberto Cavalcante de Albuquerque, fiho de Fausto Lins de Albuquerque, nascido aos 22|4|1909, neste Estado, casado, artista. (Transferencia da 3.ª Zona Pilar, para a 1.ª Zona desta Capital).

Processo n.º 225 — Antonio Guedes Barretto, filho de Manuel Quirino Guedes, nascido aos 3 de junho de 1905 neste Estado solteiro, professor particular. (Transferencia da 6.ª Zona Areia, para a 1.ª desta Capital)

Processo n.º 226 — Pedro Regis de Britto, filho de Abilio de Britto Rosado, nascido aos 13|9|1909, neste Estado, casado, auxiliar do commercio. (Transferencia da 3.ª Zona Itabayana, para a 1.ª Zona desta Capital).

Processo n.º 227 — Severina Meirelles de Paula, filha de Antonio de Paula, nascida aos 10|4|1909, em Lagôa Salgada, Estado do Rio Grande do Norte, casada domestica. (Transferencia da 4.ª Zona Guarabira, para a 1.ª desta Capital).

Processo n.º 228 — Epaminondas Montezuma de Menezes, filho de Idalino Montezuma de Menezes, nascido aos 26|9|1864 em Bananeiras, deste Estado, casado, commerciante. (Transferencia da 2.ª Zona Sapé, para a 1.ª Zona desta Capital).

Processo n.º 229 — Leopoldo Carneiro de Mesquita, filho de Joaquim Carneiro de Mesquita, nascido aos 8|10|1907, neste Estado, solteiro, commerciario. (Transferencia da 8.ª Zona Umbuzeiro, para a 1.ª Zona desta Capital).

Processo n.º 230 — Saturnino Antonio da Silva, filho de Balbino Orestes da Silva nascido aos 26|9|1883 nesta capital casado, artista. (Transferencia da 5.ª Zona Alagôa Nova deste Estado, para a 1.ª Zona desta Capital).

Processo n.º 231 — Porfirio Pereira de Góes, filho de Manuel Francisco Dias e d. Josepha Pereira de Góes nascido aos 26|10|1896, neste Estado casado, funccionarsio publico. (Transferencia da 11.ª Zona Alagoa do Monteiro, para a 1.ª Zona desta Capital).

Todos domiciliados e residentes nesta Capital.

—

Segundo edital anteriormente publicado e lista affixada em cartorio o dr. Juiz Eleitoral ordenou a entrega de titulos aos eleitores seguintes:

Titulo n.º 11.537 — Inscripção n.º 9.562 — Isaias Tavares da Silva.
Titulo n.º 11.538 — Inscripção n.º 9.563 — Celina Chaves Duarte.
Titulo n.º 11.539 — Inscripção n.º 9.564 — Antonio Pedro de Oliveira.
Titulo n.c 11.541 — Inscripção n.º 9.565 — Henrique Bernardo Cordeiro
Titulo n.º 11.542 — Inscripção n.º 9.566 — Julia de Araújo Pereira.
Ttiulo n.º 11.543 — Inscripção n.º 9.567 — João Baptita de Mello.
Titulo n.º 11.544 — Inscripção n.º 9.568 — José Onofre Filho.
Titulo n.º 11.545 — Inscripção n.º 9.569 — João Alves Pinto.
Titulo n. 11.546 — Inscripção n.º 9.570 — Maria das Dôres Bandeira.
Titulo n.º 11.547 — Inscripção n.º 9.571 — Hernani Onofre.
Titulo n.º 11.548 — Incripção n.º 9.572 — Hermano Fernandes Cunha.
Titulo n.º 11.549 — Inscripção n.º 9.573 — Santelmo Dias Paredes.
Titulo n.º 11.550 — Inscripção n.º 9.574 — Miguel da Silveira Borges.
Titulo n.º 11.551 — Inscripção n.º 9.575 — Guiomar Guedes Ferreira.
Titulo n.º 11.552 — Inscripção n.º 9.576 — Dulce de Mattos e Silva.
Titulo n.º 11.553 — Inscripção n.º 9.577 — José Anulino Franco.
Titulo n.º 11.554 — Inscripção n.º 9.578 — Aluisio Evangelista dos Reis.
Titulo n.º 11.555 — Inscripção n.º 9.579 — Alice da Silva.

Transferencias da mesma Região:

Processos de ns. 204 a 208:
Titulo n.º 667 — Inscripção n.º 290 — Joaquim Ramalho da Silva.
Titulo n.º 122 — Inscripção n.º 124 — Oscar Pedrosa.
Titulo n.º 5 — Inscripção n.º 3 — José Alves Leal.
Titulo n. 2.128 — Inscripção n.º 1.004 — Maria Araújo de Oliveira.
Titulo n.º 1.008 — Inscripção n.º 754 — Luiz Antonio de Oliveira.

João Pessôa, 20 de julho de 1937. — O escrivão eleitoral — **Sebastião Bastos.**

—

SERVIÇO ELEITORAL — Edital de qualificação — Qualificado por despacho do exmo. dr. Juiz Eleitoral.

Dia 19|7|1937:

N.º 8.067 — Manuel Noronha Cesar.
N.º 7.960 — José Agapito de Leon Costa, antes indeferido

—

Indeferidos por divergencia:

8.043 — José Alves do Nascimento.
João Pessôa, 19|7|1937. — O escrivão eleitoral, **Sebastião Bastos.**

—

SERVIÇO ELEITORAL — EDITAL de citação com o prazo de trinta dias — O doutor João Baptista de Sousa juiz de Direito e Eleitoral da 11.ª zona, comarca de Alagôa do Monteiro por designação legal, etc.

Faço saber aos que o presente edital de citação virem ou delle noticia tiverem e interessar possa, que pelo doutor Promotor Publico desta comarca, em face das certidões extrahidas do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral do Estado, fôram denunciados, nos termos dos arts. 185 e seguintes do Codigo Eleitoral vigente e arts. 59 e seguintes do Regimento Interno dos Tribunaes, por terem deixado de votar na eleição realizada nesta comarca, no dia 9 de setembro de 1935, para prefeito e vereadores municipaes, os seguintes eleitores: — Pedro Soares, Pedro Benjamin Filho, Odon Soares de Mello, Pedro Feitosa Ventura e Josué Ferreira Lima, os quatro primeiros, eleitores da terceira secção desta cidade e o ultimo da segunda secção, e actualmente residentes em lugares ignorados, conforme certificou o official de justiça encarregado da diligencia. E porque não tenham sido encontrados para serem citados pessoalmente, pelo presente edital com o prazo de trinta dias, nos termos do art. 61 do referido Regimento (§ 2.º) os cito e os tenho por citados para todos os termos das respectivas acções penaes que lhes estão sendo movidas pela justiça eleitoral desta mesma comarca e 11.ª zona. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei expedir o presente edital, que será publicado no jornal official "A União", por três vezes seguidas, de dez em dez dias, e affixado no logar publico do estylo. Dado e passado nesta cidade de Alagôa do Monteiro, aos quatro dias do mês de junho de mil novecentos e trinta e sete. Eu, **Miguel Jansen de Paiva Pinto,** escrivão eleitoral o fiz dactylographar e subscrevo. Alagôa do Monteiro, 4 de junho de 1937. **Miguel Jansen de Paiva Pinto,** escrivão eleitoral. **João Baptista de Sousa.**

Dra. Aracilda Beuttenmuller Medeiros

MEDICA OCCULISTA

Assistente da clinica de olhos do Hospital Gaffrée Guinle
Consultorio: Rua Republica do Perú (Antiga Assembléa) 15-A — 6.º andar — Edificio Brasil.

Diariamente de 4 ás 6. — Telephone 22 — 5687

—— RIO DE JANEIRO ——

CINE - THEATRO "SANTA ROSA"

HOJE — Quarta-feira, 21 de julho — HOJE
A's 8 ¾ horas

MARQUISE BRANCA, a sambista n.º 1

Pela COMPANHIA MARQUISE BRANCA subirá á scena a hilariante comedia em 1 acto, intitulada:

CABECINHAS DE VENTO

e a linda "revuette"

HORA H

AMANHÃ — 2.ª Vesperal das Moças a 1$000 a entrada

POR ESTES DIAS — O CABO 70

Breve — DEUS E A NATUREZA — Breve

Aguardem: — O CRIME DA MEIA NOITE — MILAGRES DE CHRISTO — MATER DOLOROSA — VIUVA ALEGRE (em familia)

Preços: Camarotes, 25$ — Cadeiras numeradas, 5$ — Cadeiras avulsas, 4$ — Geraes, 2$

DEPOIS DOS ESPECTACULOS HAVERA' BONDS PARA TODAS AS LINHAS.

Se os vidros dos seus oculos estão sujos e embaçados, **que faz o Snr.?** Limpa-os.

Só estando limpos offerecem as necessarias condições de visibilidade.

Tambem o seu apparelho **renal, para funccionar convenientemente,** precisa es**tar limpo.** As impurezas que nelle se vão accumulando prejudicam consideravelmente o seu funccionamento e, em consequencia, surgem as dores, o malestar, e, no futuro, os achaques da velhice.

Para effectuar essa indispensavel limpeza dos **rins,** nada se compara aos **comprimidos** de HELMITOL da Casa "Bayer", que **se** tomam facilmente, **dissolvidos** em agua com **assucar,** como verdadeira **limonada.**

CORTUME S. FRANCISCO

Vendem-se os terrenos e edificios do antigo Cortume São Francisco, nesta cidade, a tratar com Carlito Pamplona, Hotel Globo, até quarta-feira, 21 do corrente.

VACCINE O SEU CÃO CONTRA A RAIVA

PROCURE O DR. F. XAVIER PEDROSA DE 9 A'S 11 HORAS A' RUA SÃO MAMEDE, 26

EDITAL — Serviço Eleitoral — 9.ª zona — Campina Grande — Citação com o prazo de 30 dias — O dr. José de Farias, juiz eleitoral da 9.ª zona. Campina Grande, por designação legal, etc. Faz saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e interessar possa, que pelo dr. 1.º Promotor Publico desta comarca, fôram denunciados nos arts. 183 e seguintes do Codigo Eleitoral vigente e art. 59 e seguintes do Regimento Interno dos Tribunaes Regionaes deste Estado, por terem deixado de votar na eleição de 9 de setembro de 1935, para prefeito e vereadores municipaes, os seguintes cidadãos: Manuel Araujo, Norival Sousa do O', Narciso Renovato de Oliveira, Mauricio Eloy de Almeida, Paulino Lopes da Silveira, Antonio Francisco Cavalcanti Ezequias Santiago de Galiza, Manuel Theodosio de Oliveira, Pacifico Gabino Licarião, Xarcino da Costa Ramos Manuel Frederico da Silva, Manuel Monteiro, Miguel Nunes Mulatinho Vicente Baptista de Sousa, Manuel Gonçalves de Araujo, Francisco Pereira da Silva, Pedro Francisco Velez, Antonio Cassimiro da Silva, Paulo Accacio Galvão, Pedro Campos de Oliveira, Pedro Valentino dos Santos, Thiago Rocha Cavalcanti, Prudencio Sebastião da Costa, Raymundo Nonato de Magalhães Cordeiro, Xavier Gomes de Sousa, Severino Luciano Pereira, Severino Lacerda da Silva, Rosalvo da Costa Ramos, Manuel Firmino Correia Lima, Manuel Gonçalves Guimarães, Manuel Ferreira de Véras, Manuel Aquilino de Sousa, Manuel Barbosa de Andrade, Ranulpho Julio Lacet, Pedro de Mello Cavalcanti, Manoel Gervasio Moreira, Severino Meira Vasconcellos, Sebastião Ayres Dantas, Manuel Carlos de Lima, Pedro Ferreira Braz, Miguel José da Costa, Manuel Francisco Barbosa, Manuel Luiz Gonzaga Manuel Mendes da Silva, Manuel Pires Patricio da Costa, Severino Soares de Freitas, Sebastião Candido de Carvalho, Taurino Guedes de Andrade, Tertuliano de Andrade, Salvador Bastos da Silva, Severino Pereira de Mendonça, Sebastião Tavares da Cruz Severino Agostinho Fernandes, Severino José Julião, Vital Pereira Gomes, Clarindo Felix de Sousa, Clementino José da Silva, Cassimiro Dyonisio de Sousa Cicero Manuel dos Anjos, Cicero Ribeiro Maia, Antonio Ferreira de Araujo, Celestino Sergio de Almeida, Alfredo Martins de Assis, Antonio Francisco de Almeida, Antonio Henrique de Albuquerque, Antonio Rodrigues da Silva, Pedro Calixto do Nascimento, Joaquim Bezerra Lopes, Joaquim Mesquita Filho, Joaquim José Limeira, Joaquim Miranda, Joaquim Olegario Cavalcanti, dr. Abelardo Lôbo, José Florencio de Lyra, José Braz Filho, José Paulino da Silva, Licerio de Almeida Americo de Oliveira Estrella, José Maravilha da Silva, Alvaro Gabino de Carvalho Filho, Austriclinio da Motta Filho, José Firmino, Gedeão Vieira, dr. Severino Freire Filho, Severino Luiz de Araujo, Zacharias Evangelista de Oliveira, Primenio Gonçalves de Araujo, Odilon Arruda Camara, João Vidal dos Santos, Raymundo de Sousa Ramalho, Thomaz Aquino Freire, Waldir Leite, Tito Sodré, Theodosio Galvino dos Passos, Severino Pedro da Silva, Telio Pinto da Veiga, Vicente José Ferreira, Pedro Policarpo Candido, Odilon Barbosa, Octacilio Paulino de Moraes, Oscar Francisco de Lima, João Felix Bezerral, Severino Lima de Oliveira, Rodolpro de Albuquerque Lima Sobrinho, Ranulpho Soares da Silva, dr. Rodolpho von Theríng, Roldão Correia de Britto, Severino Santino de Sousa, Sabino da Costa Britto, Saturno da Matta Ribeiro, Odilon Victorino Guimarães, Manuel Francisco de Oliveira, Luiz Francisco da Motta, Olavo Bilar Cruz, Manuel Flôr Filho, Mandel Marinho Bezerra, Manuel Baptista da Silva, Messias Leite, Olivero Camillo dos Santos. Todos eleitores desta 9.ª zona, e por se acharem em logares incertos e não sabidos, conforme portou por fé o official de justiça encarregado das citações, e porque não tenham sido os mesmos encontrados para serem pessoalmente citados, pelo presente edital, com o prazo de 30 dias os cito e os tenho por citados, para todos os termos da acção penal que lhes está sendo movida pela justiça eleitoral desta zona. E para que chegue ao conhecimento dos interessados mandei expedir o presente edital que será affixado á porta do Juizo e publicado na "A União", orgão official do Estado por três vezes seguidas, de 10 em 10 dias, na fórma da lei. Eu, **Nereu Pereira dos Santos**, escrivão eleitoral o dactylographei. (a) **José de Farias** Juiz Eleitoral. Confórme com o original; dou fé. Campina Grande, 10 de junho de 1937. O escrivão, **Nereu Pereira dos Santos.**

—

EDITAL — SERVIÇO ELEITORAL — Campina Grande — 9.ª zona — Torno publico, pelo presente, que no cartorio eleitoral a cargo do escrivão que este subscreve, foi fixado edital de citação com o prazo de 30 dias, aos eleitores deste Municipio, cujos nomes vão abaixo, visto não terem sido encontrados e acharem-se em logar não sabido, conforme certidão dos officiaes encarregados das diligencias sobre as acções penaes contra os mesmos movidas, na fórma prescripta pelos arts. 185 e seguintes do Codigo Eleitoral e arts. 59 e seguintes do Regimento Interno dos Tribunaes Regionaes, a saber: Flavio Eloy de Almeida, João Maria dos Santos, Josepha Evangelista Pê, Francisco Limeira Dinoá, Odilon Arruda, Osny Campello Machado, dr. Francisco Coutinho Filho Odilon da Silva Porto, João Rodrigues de Sousa Campos, Isidro Ayres de Castro, Odilon Severiano Cavalcanti, Genival Soares Baptista, Francisco Cassiano Campello de Oliveira, Ignacio Loyola Licarião, Ignacio José Barbosa, Idelfonso Ayres de Castro, Francisco Belisio de Sousa, Joaquina do Carmo, José de Sousa Marino José Policarpo de Lima, José Ezequiel do Nascimento, Julia Maria Porto, Antonio Ribeiro da Silva, Irineu Canuto de Araujo, Israel Apolonio de Barros, Hermes Ferreira de Aguiar, Leonidas Ribeiro Britto, dr. Luciano Cesar Varêda, Luis Alves da Silva, Lucas Antunes Bezerra, Pedro Bento de Mello, João Nery da Rocha, Luis Afonso dos Santos, João Barbosa da Silva, Galdino Januario da Silva, Gercino Medeiros, Genuino de Azevedo Mello, Geraldo Peba Sobrinho, João Pedro da Silva, João Victorino Filho, João Camillo de Oliveira, João Amaro da Silva, Gratuliano Pereira de Almeida, Luis Nunes Soares, Horacio Claudino do Nascimento, Luis Carolino, Lindolpho de Albuquerque Filho, Luis Pereira Paiva, Luis Dias Nascimento, Israel de Oliveira Nobrega, Ignacio Venancio da Silva, Luis Gonçalves Chaves, Antonio Rimão da Silva. E para que chegue ao conhecimento de todos e de quem interessar possa, será o presente publicado na A UNIÃO, orgão official do Estado, Campina Grande, 7 de junho de 1937. Eu, Nereu Pereira dos Santos, o dactylographei e assigno. — O escrivão, *Nereu Pereira dos Santos*.

—

Administração do Dominio da União na Parahyba — EDITAL N.º 12-A — Aforamento de um terreno proprio nacional — De ordem do sr. Delegado Fiscal do Thesouro Nacional neste Estado, faço publico que o sr. Pedro Lopes Guimarães requereu o aforamento do terreno proprio nacional situado no Largo da Egreja, ao norte da casa n.º 1, da rua Presidente João Pessôa, na villa e districto de Cabedello, neste Estado.

Os detalhes technicos e demais esclarecimentos constam do edital n.º 12, publicado no jornal official " A União", desta capital, em sua edição de 2 de julho de 1937.

Administração do Dominio da União, em 2 de julho de 1937.

Sabino de Campos, escrivão encarregado da Administração, classe G.

—

Administração do Dominio da União na Pararyba — EDITAL N.º 10-A — Aforamento de um terreno proprio nacional — De ordem do sr. Delegado Fiscal do Thesouro Nacional neste Estado faço publico que o sr. Pedro Lopes Guimarães requereu o aforamento do terreno proprio nacional, beneficiado com a casa n.º 195, antigos ns. 177 e 199, da rua dr. João da Matta, esquina da antiga Travessa do Mercado, na villa e districto de Cabedello, neste Estado.

Os detalhes technicos e demais esclarecimentos constam do edital n.º 10, publicado no jornal official " A União ", desta capital, em sua edição de 2 de julho de 1937.

Administração do Dominio da União, em 2 de julho de 1937.

Sabino de Campos, escrivão encarregado da Administração, classe G.

—

ADMINISTRAÇÃO DO DOMINIO DA UNIÃO NA PARAHYBA — EDITAL N.º 9-A — AFORAMENTO DE UM TERRENO PROPRIO NACIONAL — De ordem do sr. Delegado Fiscal do Thesouro Nacional neste Estado, faço publico que D. Josephina de Freitas requereu o aforamento do terreno proprio nacional beneficiado com a casa nº. 79, antigo 6, da rua Monsenhor Walfredo Leal, outr'ora da Lagôa, na villa e districto de Cabedello, municipio de João Pessôa, neste Estado.

Os detalhes technicos e demais esclarecimentos constam o edital n.º 9, publicado no jornal official "A União", desta capital, em sua edição de 6 de julho de 1937.

Administração do Dominio da União, em 6 de julho de 1937.

Sabino de Campos — Escrivão Encarregado da Administração — Classe G.

—

ADMINISTRAÇÃO DO DOMINIO DA UNIÃO NA PARAHYBA — EDITAL N.º 11-A — AFORAMENTO DE TERRENO DE MARINHA E PROPRIO NACIONAL — De ordem do sr Delegado Fiscal do Thesouro Nacional neste Estado, faço publico que o sr. João Celso Peixoto de Vasconcellos requereu o aforamento do terreno de marinha e proprio nacional, beneficiado com a casa n.º 264, situado á praia Formosa, districto de Cabedello, municipio de João Pessôa, neste Estado.

Os detalhes technicos e demais esclarecimentos constam do edital n.º 11, publicado no jornal official "A União", desta capital, em sua edição de 23 de junho de 1937.

Administração do Dominio da União em 23 de junho de 1937.

Sabino de Campos — Escrivão Encarregado da Administração — Classe G.

—

EDITAL de citação de réo ausente com o prazo de trinta dias — 2.º Cartorio — O dr. Manuel Simplicio Paiva, juiz de Direito da comarca de Mamanguape e seu termo por nomeação legal, etc. — Faz saber aos que o presente edital com o prazo de trinta dias virem ou delle noticia tiverem e interessar possa que por parte de Eliza Amelia da Costa e Auta Cavalcanti da Costa, me foi requerida a citação para assistir aos termos de uma acção ordinaria de investigação da paternidade cummulada com a de petição de herança no inventario por fallecimento de Firmino Fernandes da Costa, residente que foi em a povoação de Bahia da Traição deste termo, cujo inventario se processa neste juizo em expediente do 1.º cartorio desta cidade, como esteja ausente desta comarca e seu termo a herdeira Maria Nazareth de Oliveira e Silva, interessada no dito inventario, pelo presente edital com o prazo de trinta dias a cito e a tenho por citada, bem como a seu marido se casada fôr, na conformidade do edital de 4 de fevereiro do corrente anno baixado por este mesmo juizo e publicado na "A União", orgão official do Estado, em edição de 7 de fevereiro proximo passado para falar aos termos da acção supra mencionada na primeira audiencia deste juizo após a citação, ficando outrosim citada para acompanhar todos os termos da acção até final decisão, sob as penas da lei; notifica-re mais á mencionada citada que as audiencias deste juizo, são realizadas ás quartas-feiras uteis , ás treze horas,, na sala propria das audiencias, no Paço Municipal, desta cidade. E para que chegue ao conhecimento da interessada mandei expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume e publicado no orgão official a "A União", por três vezes na fórma da lei. Dado e passado nesta cidade de Mamanguape, aos vinte e três dias do mês de junho de mil novecentos e trinta e sete. Eu, **Amaro Cavalcanti de Lima**, escrivão, o dactylographei. (a) **Manuel Simplicio Paiva**, juiz de Direito. Confórme com o original a que me reporto; dou fé. Mamanguape, 23 de junho de 1937. O escrivão, **Amaro Cavalcanti de Lima**

—

FALLENCIA DA FIRMA F. H VERGÁRA & CIA. — Edital — Juizo de direito da primeira vara — 4.º Cartorio — O dr. Braz Baracuhy, juiz de direito da primeira vara da comarca da capital do Estado da Parahyba, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, delle noticia tiverem e interessar possa, que por sentença deste Juizo datado de hontem ás 17 horas, foi declarada aberta a fallencia da firma commercial F. H. Vergára & Cia,. estabelecida com o commercio de estivas á praça 15 de Novembro n.º 21 nesta capital e consequentemente dos socios solidarios Joaquim F. H. Vergára de Mendonça, dr. Isidro Gomes da Silva, Leonel Celso Duarte e Elesbão Abath, todos residentes nesta capital, e a requerimento do primeiro destes, por seu procurador e advogado legalmente constituido, tendo sido nomeado syndico o "Banco do Estado da Parahyba", com séde nesta cidade, fixado o termo legal da fallencia em 27 de setembro de 1936, marcado o prazo de 30 dias para os credores apresentarem em cartorio devidamente authenticados na fórma da lei, os seus creditos, ou documentos justificativos destes, e designado o dia 20 de setembro do corrente anno, para ter lugar ás 14 horas na sala das audiencias no predio n.º 42, á rua das Trincheiras desta capital, a primeira Assembléa de Credores, para a qual ficam pelo presente notificados todos os credores da firma fallida. E para conhecimento de todos, mandei lavrar este edital, o qual vai publicado pela imprensa na fórma da lei e affixado no local do costume. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, em 2 de julho de 1937. Eu, *João Nunes Travassos*, escrivão do commercio o dactylographei e subscrevo. O escrivão, *João Nunes Travassos, Braz Baracuhy*. Conforme o original; dou fé Data supra. O escrivão, *João Nunes Travassos*.

—

FALLENCIA DA FIRMA F. H. VERGARA & CIA. — EDITAL — Juizo de direito da primeira vara — 4.º Cartorio — O dr. Braz Baracuhy juiz de direito da primeira Vara da comarca da capital do Estado da Parahyba, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, delle noticia tiverem e interessar possa, que por sentença deste Juizo datado de hontem ás 17 horas, foi declarada aberta a fallencia da firma commercial F. H. Vergára & Cia., estabelecida com o commercio de estivas á praça 15 de Novembro n.º 21 nesta capital e consequentemente dos socios solidarios Joaquim F. H. Vergára de Mendonça, dr. Isidro Gomes da Silva, Leonel Celso Duarte e Elesbão Abath, todos residentes nesta capital, e a requerimento do primeiro destes, por seu procurador e advogado legalmente constituido, tendo sido nomeado syndico o sr. José Faustino Cavalcanti de Albuquerque, residente nesta capital, fixado o termo legal da fallencia em 27 de setembro de 1936, marcado o prazo de 30 dias para os credores apresentarem em cartorio devidamente authenticados na fórma da lei, os seus creditos, ou documentos justificativos destes, e designado o dia 20 de setembro do corrente anno, para ter lugar ás 14 horas na sala das audiencias no predio n.º 42, á rua das Trincheiras desta capital, a primeira Assembléa de Credores, para a qual ficam pelo presente notificados todos os credores da firma fallida. E para conhecimento de todos, mandei lavrar este edital, o qual vai publicado pela imprensa na fórma da lei e affixado no local do costume. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, em 2 de julho de 1937. Eu, **João Nunes Travassos**, escrivão do commercio o dactylographei e subscrevo O escrivão, **João Nunes Travassos Braz Baracuhy**. Confórme o original; dou fé. Data supra. O escrivão, **João Nunes Travassos**.

SERVIÇO ELEITORAL — EDITAL de citação com o prazo de trinta (30) dias — O doutor Paulo de Moraes Bezerril, juiz de Direito e Eleitoral da 19.ª zona, comarca de São João do Cariry, na fórma da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital de citação virem ou delle noticia tiverem e interessar possa, que pelo dr. Promotor Publico desta comarca em face das certidões extrahidas do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral do Estado, foram denunciados nos termos dos arts. 185 e seguintes do Codigo Eleitoral vigente e arts. 59 e seguintes do Regimento Interno dos Tribunaes Regionaes, por terem deixado de comparecer e votar na eleição realizada nesta comarca, no dia 9 de setembro de 1935, para prefeito e vereadores municipaes, os seguintes eleitores:—Sebastião Aurelio Campos da 6.ª secção; Antonio Procopio do Nascimento, Ignacio Antonio Paranaguá e Abdon Lins Neves, da 9.ª secção; Severino Geminiano de Oliveira, Balthazar Lucas da Silva, Amaro José de Lima, Manuel Urcino de Oliveira e Pedro Celestino dos Santos, da 11.ª secção; Amaro Honorio de Farias, Francisco Ribeiro de Assis, José Baptista de Lucena, Severino Correia Filho, Manuel Lins de Albuquerque e Adelino Pereira de Sousa, da 12.ª secção. Todos eleitores desta 19.ª zona e actualmente residentes em logares ignorados, conforme certificaram os officiaes de justiça incumbidos das citações. E porque não tenham sido encontrados para serem citados pessoalmente, pelo presente edital com o prazo de trinta (30) dias, nos termos do art. 61 do referido Regimento (§ 2.º), os cito e os tenho por citados para todos os termos ulteriores das respectivas accusações penaes que lhes estão sendo movidas pela Justiça Eleitoral desta 19.ª zona. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei expedir o presente edital que será affixado no logar publico de estylo e publicado no jornal official do Estado "A União", por três vezes consecutivas. Dado e passado nesta cidade de S. João do Cariry, aos 5 de julho de 1937. Eu, **José Chagas Brito**, escrevente o escrevi. (ass.) **Paulo de Moraes Bezerril.** Conforme ao original, a que me reporto; dou **fé**. São João do Cariry, 5 de julho de 1937. O escrevente, **José Chagas Brito**.

SERVIÇO ELEITORAL — Aviso sobre sentenças condemnatorias — Pelo presente edital ficam avisados os eleitores e réos abaixo mencionados, na fórma e sob as penas da lei sobre as sentenças proferidas pelo exmo. sr. dr. Sizenando de Oliveira, Juiz Eleitoral desta 1.ª zona da Capital, desde maio e junho findos, e nos processos movidos pelo dr. 1.º promotor publico, desta comarca, á vista das certidões extrahidas no Tribunal Regional de Justiça Eleitoral, deste Estado, referente á eleição de 9 de setembro de 1935, visto que não foram até agora encontrados para receberem a intimação pessoal. Os eleitores ora condemnados ao pagamento da multa na quantia de 10$000, além das custas e sellos respectivos, na importancia mais ou menos de 60$000, são os seguintes:

Antonio da Silva Moreira.
Americo Guedes dos Santos.
Balthazar de Lima e Moura.
Felix de Belli Junior.
Guaracy Gomes Neves.
Ignacio Elias Marinho.
Helio Pessôa de Oliveira.
João Gonçalves de Oliveira.
Maria das Neves de Carvalho Cunha (professora).

João Pessoa, 19 de julho de 1937. — O escrivão eleitoral, **Sebastião Bastos.**

ALVARO JORGE & CIA.

(CASA FUNDADA EM 1903)

GRANDE ARMAZEM DE ESTIVAS EM GROSSO

Praça Dr. Alvaro Machado, 3 e 23
ENDEREÇOS:
Telegramma — "Della"
Telephone — 138

Praça 15 de Novembro, 14 e 84
CODIGOS USADOS:
Mascotte, Ribeiro e Particulares

MANTÊM FILIAES

— EM —

Campina Grande, R. Pres. João Pessôa, 18, 67 e 75.
Guarabira, Praça Monsenhor Walfrêdo Leal, n. 49, Praça Matriz, 174 e 178.
Itabayana, Rua Presidente João Pessôa, 44.

Chamam a attenção de sua numerosa freguezia da Capital e do interior e dos demais commerciantes em geral para o seu completo e variadissimo sortimento de mercadorias que recebem semanalmente dos principaes centros do país e do extrangeiro e que estão vendendo por preços inacreditaveis.

ACHAM-SE APPARELHADOS A CONCEDER OS MELHORES PREÇOS EM TODAS AS SUAS VENDAS, SEM TEMEREM OS CONCORRENTES.

PREÇOS EXCEPCIONAES PARA VENDAS A' VISTA!!

Além de outros innumeraveis artigos, têm permanentemente em seu stock os seguintes:

Xarque de todos os typos, farinha de trigo nacional e extrangeira de todas as marcas, assucar triturado, cervejas: Antarctica, Teutonia e Cascatinha, kerosene, gazolina, sal de Macau e do Estado, bacalhau, completo sortimento de manteigas, papel para jornal e papel "Norte", arroz de todas as qualidades, leite condensado "Moça" e "Vigôr", louças e vidros, linhas "Bispo" e "Corrente", arame farpado americano "Iowa" e grampos para cercas, espolêta "BB" e chumbo para caça, vela Rio, succo de uvas nacional e extrangeiro, chá preto, todos os tempêros, balança "Estrella", completo sortimento de conservas e vinhos nacionaes e extrangeiros, chocolates e bombons.

Venham se certificar dessa realidade os que precisam comprar barato !!

JOÃO PESSOA — PARAHYBA DO NORTE

CLIMACO XAVIER DA CUNHA

ADVOGADO

ACCEITA CAUSAS NESTA CAPITAL E INTERIOR

Rua da Palmeira, 358 — João Pessôa

THESOURO DO POVO

Club de Mercadorias de A. MACEDO

Carta Patente n.º 1
Av. Beaurepaire Rohan n.º 267

Plano "**Bôlo Sportivo Parahybano**"

Resultado dos sorteios para contagem de pontos do plano "Bôlo Sportivo Parahybano", realizado em sua séde, á avenida Beaurepaire Rohan, n.º 267, no dia 20 de julho, ás 19,30 horas.

1.º	Premio	8497
2.º	"	3176
3.º	"	1533
4.º	"	2692
5.º	"	1326

J. Pessôa, 20 de julho de 1933

Aderbal Pyragibe, fiscal de clubes.
Macêdo & Costa, concessionarios.

TERMO DE SAPE' — SERVIÇO ELEITORAL — EDITAL DE CITAÇÃO — O Doutor Luiz Cavalcanti Junior, Juiz Preparador Eleitoral do municipio de Sapé, da 2.ª zona, Estado da Parahyba do Norte, etc. Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem, ou delle noticia tiverem e interessar possa, que o dr. Promotor Publico da comarca baseado nas certidões remettidas pelo Tribunal Regional de Justiça Eleitoal do Estado, denunciou dos eleitores abaixo nomeados como incursos nos artigos 185 e seguintes do novo Codigo Eleitoral e nos arts. 59 e seguintes do Regimento Interno dos Tribunaes, por terem os mesmos deixado de votar nas eleições municipaes de Prefeito e Vereadores, realizadas no dia 9 de setembro de 1935, os quaes são os seguintes: José Rodrigues da Silva, Antonio de Oliveira Braz, Manuel Francisco de Sousa, Manuel Gomes da Silva, Generino Paulino de Pontes, Manuel Aureliano da Silva Adaucto Francisco Ramos, José Caetano Gomes, José Vieira, Astrogildo Rosas de Vasconcellos, Noé Estacio da Fonsêca, José Claudino Pereira, José Enok de Sousa, José Maria de Salles, Pedro Salles, José Alves Filho, José Dantasda Silva, Ernesto Ferreira Alves, Francisco Fagundes de Oliveira, Cyro Jorge de Alexandria, José João Madruga, Manuel do Rêgo, Severino Fagundes de Oliveira, Archanjo Cavalcanti de Albuquerque, Manuel Francisco do Nascimento, João Evangelista dos Santos, Antonio Marinho de Lima, João Gomes de Meirelles, Antonio Abilio de Meirelles, Severino Florencio da Silva, Francisco Miguel Cavalcanti, Antonio Bezerra de Sousa, Emiliano Alves de Figueirêdo, João Luiz da Silva, Archanjo Felix de Mendonça, Manuel Lourenço da Silva, Severino Gonçalo da Fonsêca, João Baptista Aragão, João Antonio da Silva, Belizio Francisco da Silva, José Alves de Sousa, Emydio Francisco da Silva, Severino Gomes da Trindade, Antonio de Sousa Leal, Firmino Netto da Silva, Ubirajára Sedrim de Aguiar Manuel Camillo Lelis, Manuel Soares da Silva, José Silveiro dos Santos, João Baptista Pereira Paiva, João Honorio Cordeiro, José Nery de Carvalho, José Pedro da Silva, Pontes, Pedro Cabral de Oliveira, Bernardino Cosme da Silva, João Dias Coutinho, João Vicente da Silva, Manuel Felix Antonio, João Felix da Silva, Joaquim Simplicio dos Santos, José Ferreira Borges, Simão Balthazar de Mendonça, Antonio Joaquim de Sant' Anna, Francisco Marques de Aguiar, Othoniel Pinto de Carvalho, José Sobrinho de Moraes, Pedro Rezende de Oliveira, Miguel Alves de Sousa, Luiz Ferreira de Mello, Lourenço Faustino de Oliveira, Manuel Ignacio Ferreira, João Cabral Gomes, Vicente Izaac de Paula, Alfredo Rique Ferreira, José Pereira da Silva, Francisco Antonio Madruga, Francisco Pereira Bóca, Antonio Barbosa de Sousa, Manuel Soares da Silva, Antonio Tavares da Silva, Antonio Dourado da Silva, Severino Henrique Pessôa, José Manuel do Nascimento, José Gomes de Oliveira, João Francisco do Nascimento, Balthazar Dias Vieira, Francisco Alves de Almeida, Antonio Soares dos Santos, Israel Pontes da Silva, Miguel Francisco de Pontes, Gaspar José Ferreira, Cyrillo Manuel da Silva, João Paulo da Motta, José Bento Fernandes, José Paulino de Sousa, Joaquim Florencio Ferreira, Severino Sebastião Lourenço, Joaquim Correia da Cunha Lima, Antéro Pedro Cavalcanti, José Baptista de Sousa, Francisco Antonio do Rêgo, Pedro Leite Filho, Severino Alexandre, Olindina Pereira da Silva, Manuel Severino da Fonsêca, Manuel Joaquim da Silva, Eezquiel José do Amaral, Antonio Cabral Gomes, Francisco Regis de Albuquerque, Antonio José da Costa, Manuel Alcides Salles, Santino Alves de Sousa, Antonio José da Costa, Manuel Clemente de Farias, Eduardo Maximino de Oliveira, Miguel Mathias de Lima, Manuel Vieira, Raymundo Nogueira de Araujo, Octacilio Pedro Cavalcanti, Abilio Tavares de Mello, Francisco Alves de Lima, Justino Felix da Costa, José Bizé de Sant' Anna, Aprigio Daniel da Silva, Antonio Araujo de Carvalho, Antonio Ferreira Mendonça, José Amaro de Souza, José Dionizio da Silva, José Theodóro de Lima, Severino Francisco Ferreira, Vicente de Lima, Alfredo Pereira da Costa, Octavio Guedes de Sousa, José Dantas de Moura, José Luiz de Araujo, José Luiz da Silva, Manuel Ferreira Lins, José Dias de Souza, Olivio Clementino de Araujo, Manuel Antonio Fabricio, José Cunha Cavalcanti, Antonio Cypriano de Sousa, Soulnier Sampaio Filgueira, Vicente Francisco da Silva e Severino Antonio da Motta. Todos eleitores deste municipio, actualmente residentes em logar não sabido, conforme certificou o official encarregado da diligencia. E porque não tenham sido encontrados para serem citados pessoalmente, pelo presente edital nos termos do art. 61 do referido Regimento, § 2.º, os cita e os tem por citados para todos os termos das acções penaes que lhe serão movidas pela Justiça Eleitoral desta 2.ª zona, pelo prazo de 30 dias. E para que chegue ao conhecimento de todos mandou expedir o presente edital que será affixado no lugar do costume e publicado no jornal official A União, por trez vezes seguidas de dez em dez dias na forma da lei. Dado e passado nesta villa de Sapé, aos 30 de junho de 1937. Eu, Severino Alves Moreira, escrivão Eleitoral o escrivi. (a) *Luiz Cavalcanti Junior*. Conforme o original, dou fé. Data supra.

O Escrivão, *Severino Alves Junior*.

—

—**SECRETARIA DA FAZENDA — EDITAL N.º 59 — Commissão de Compras** — Abre concurrencia para o fornecimento do seguinte material:

Para a Directoria de Fomento da Producção Vegetal e pesquizas Agronomicas

10 arreios completos para cultivadores, com os seguintes caracteristicos: 1 peitoral com os ferros embutidos, 2 tirantes duplos com 9 palmos de comprimento, 1 cabeçada com redeas de 18 palmos e o respectivo peitoral, devendo a confecção dos mesmos ser feita em sola de bôa qualidade e costurada a machina.

24 thermometros "Taylor" ou equivalente, especialmente fabricado para estufas de fumo, com graduação "Fahrenheit", com revestimento externo de folha, comprimento 24 centimetros.

50 kilos de barra de ferro preto de 1" x 3|16".

80 ditos, idem, idem, idem de "1 x 1|4".

100 ditos, idem, idem, idem de 1 1|4" x 1|4"

100 ditos, idem, idem, idem de 1 1|4" x 7|16".

50 ditos, idem, idem, idem de 3|4" x 3|16".

60 parafusos de ferro, cabeça quadrada, de 1 1|2" x 3|8".

60 ditos, idem, idem, idem de 1 3|4" x 3|8".

60 ditos, idem, idem, idem de 1 1|2" x 3|8".

60 ditos, idem, idem, idem de 2" x 3|8".

60 ditos, idem, idem, idem de 2 1|2" x 3|8".

40 ditos, idem, idem, idem de 2 3|4" x 3|8".

40 ditos, idem, idem, idem de 3" x 3|8".

40 ditos, idem, idem, idem de 3 1|2" x 3|8".

80 ditos, idem, idem, idem de 1" x 5|16".

1 cadinho para fundir 70 kilos.

1 cadinho para fundir 100 kilos.

5 chapas de aço "Roeching", marca R. M. S. M. ou equivalente, de 2 x 1 metro x 4,8 m|m espessura.

10 chapas de aço "Roeching" idem, idem, idem ou equivalente, de 2 x 1 metro x 3,55 m|m espessura.

200 kilos de aço "Roeching" R. M. 4-5, ou equivalente, chato, de 1 1|4" x 1|2".

1 metro de aço ultra rapido marca "Roeching" Kosmos, ou equivalente quadrado, para ferramentas de torno, de 3|4".

1 dito idem, chato, ou equivalente de 1 1|4" x 3|4".

1 dito idem, chato, ou equivalente de 1" x 1|2".

200 kilos de aço marca "Roeching" R. S. ou equivalente, de 1 1|8" quadrado, para caldear ferramentas.

4 barras de aço para molas, marca "Roeching" R. F. 4-5, ou equivalente, chato, de 2 1|2" x 5|16".

4 ditas, idem, idem, idem ou equivalente, de 2 1|2" x 3|8".

4 ditas, idem, idem, idem ou equivalente de 1 1|3" x 1|4".

4 ditas, idem, idem, idem ou equivalente, de 2 1|4" x 1|4".

10 kilos de solda de aço marca "Roeching" Lava 00 ou 0 Autog., ou equivalente, de 1 1|8".

10 ditos, idem, idem, idem ou equivalente, de 3|16".

10 ditos, idem, idem, idem ou equivalente, de 1|4".

10 kilos de solda de aço para ferro fundido, marca "Roeching" Lava fundido, Autog. ou equivalente, de 1|4".

10 ditos, idem, idem ou equivalente, de 1|8".

10 ditos, idem, idem ou equivalente, de 3|16".

Para a Directoria Geral de Sau'de Publica

1 kilo de Neosalvarsan, em empolas de seis, dez e vinte doses.

1.000 mamadeiras de vidro, de 125 grammas.

24 escovas grossas para unha.

5 kilos de acido lactico purissimo de "Merck".

200 grammas de iodeto de ferro.

2 litros de extracto fluido de cascara sagrada, Silva Araujo.

10.000 capsulas amylacias n.º 1.

Os proponentes deverão fazer no Thesouro do Estado, uma caução em dinheiro, de 5°|° sobre o valor provavel do fornecimento, que servirá para garantia do contracto, no caso de acceitação da proposta.

As propostas deverão ser escriptas a tinta ou dactylographadas e assignadas de modo legivel, sem rasuras, emendas ou borrões em duas vias, sendo uma devidamente sellada (sello estadual de 2$000 e sello de sau'de) contendo preço por algarismo e por extenso.

Os proponentes deverão marcar o prazo para a entrega do material offerecido.

As propostas deverão ser entregues nesta Commissão, em enveloppes fechados, até ás proximidades da reunião do Tribunal da Fazenda, que não será antes das 14 horas do dia 30 do corrente mês.

Os proponentes deverão offerecer cotação para os materiaes de procedencia nacional ou nacionalizados, posto na repartição requisitante, e de procedencia estrangeira, C. I. F. Cabedello.

Em enveloppes separados das propostas, os concurrentes deverão apresentar recibo de haver pago os impostos federal, estadual, municipal, no exercicio passado, bem como, da caução de que trata este Edital.

Os proponentes obrigar-se-ão a tornar effectivo o compromisso a que se propuzeram, caso seja acceita a sua proposta, assignando contracto na Procuradoria da Fazenda, com o prazo maximo de 10 dias, após solucionada a concurrencia, com previa caução arbitrada pelo Tribunal competente, não inferior a 5°|° sobre o valor do fornecimento, a qual reverterá em favor do Estado, no caso de rescisão do contracto, sem causa justificada e fundamentada a juizo do referido Tribunal.

Fica reservado ao Estado, o direito de annullar a presente, chamando a nova concurrencia, ou deixar de effectuar a compra do material constante da mesma.

Commissão de Compars, 15 de julho de 1937.

J. Cunha Lima Filho, presidente da Commissão de Compras.

—

SECRETARIA DA FAZENDA — EDITAL — N.º 60 — Commissão de Compras — Abre concurrencia para o fornecimento do seguinte material:

Directoria de Viação e Obras Publicas
(Construcção do Instituto de Educação)

10 metros de téla de arame, fio n.º 5, malha de 0,004.

15 ditos, idem, idem, fio n.º 20 ou 25, malha de 0,001 ou 0,0008.

20 ditos, idem, idem, fio n.º 15, malha de 0,0015.

10 pedras carborundum, para polimento, n.º 107, c|diametro de 0,25, enviando amostra.

25 pedras carborundum, para polimento, n.º 127, c| diametro de 0,15, idem, idem.

30 ditas, idem, idem n.º 127, c| diametro de 0,10, idem, idem.

2 metros de vergalhão de aço, redondo, de 2", para cortar fio.

3 ditos, idem, idem, idem, de 1 1|4" para alavanca.

3 ditos, idem, idem, idem de 1" para talhadeira.

1 caixa de benzina.

239 metros cubicos de pó de pedra para revestimento, em 3 typos, conforme amostras nesta Commissão.

2.000 kilos de pedra marmore preto enviando amostra.

Os materiaes acima serão postos no local da obra (construcção do Instituto de Educação).

Para os Grupos Escolares de Picuhy e Serraria:

40 portas conforme desenho e especificações nesta Commissão.

16 janellas conforme desenho e especificações nesta Commissão.

4 mesaninos conforme desenho e especificações nesta Commissão.

2 oculos fixos conforme desenho e especificações nesta Commissão.

As esquadrias acima, serão postas no Deposito das Obras Publicas.

Os proponentes deverão fazer no Thesouro do Estado, uma caução em dinheiro, de 5°|° sobre o valor provavel do fornecimento, que servirá para garantia do contracto, no caso de acceitação da proposta.

As propostas deverão ser escriptas a tinta ou dactylographadas e assignadas de modo legivel, sem rasuras emendas ou borrões, em duas vias sendo uma devidamente sellada (sello estadual de 2$000 e sello de sau'de) contendo preço por algarismo e por extenso.

Os proponentes deverão marcar o prazo para entrega do material offerecido.

As propostas deverão ser entregues nesta Commissão, em enveloppes fechados, até ás proximidades da reunião do Tribunal da Fazenda, que não será antes das 14 horas do dia 3 de Agosto vindouro.

Em enveloppes separados das propostas, os concurrentes deverão apresentar recibos de haver pago os impostos federal, estadual, municipal no exercicio passado, bem como, da caução de que trata este edital.

Os proponentes obrigar-se-ão a tornar effectivo o compromisso a que se propuzeram caso seja acceita a sua proposta, assignando contracto na Procuradoria da Fazenda, com o prazo maximo de 10 dias, após solucionada a concorrencia, com previa caução arbitrada pelo Tribunal competente, não inferior a 5°|° sobre o valor do fornecimento, a qual reverterá em favor do Estado, no caso de rescisão do contracto, sem causa justificada e fundamentada a juizo do referido Tribunal.

Fica reservado ao Estado, o direito de annullar a presente, chamando a nova concurrencia, ou deixar de effectuar a compra do material constante da mesma.

Commissão de Compras, 15 de julho de 1937.

J. Cunha Lima Filho, presidente da Commissão de Compras.

—

SECRETARIA DA FAZENDA — EDITAL N.º 61 — COMMISSÃO DE COMPRAS — Abre concurrencia para o fornecimento do seguinte material:

PARA A POLICIA MILITAR DO ESTADO:

22 pares de shooteiras para foot-ball.

22 calções de brim branco, para foot-ball, enviando amostra da fazenda.

22 pares de meias para foot-ball, enviando amostra.

20 camisas de meia para foot-ball, idem, idem.

2 camisas de meias para keeper, idem, idem.

30 camizetas de meia, branca, typo sport idem, idem.

30 pares de sapatos tennis, branco, numeros sortidos.

2 bolas com camaras de ar, para foot-ball (completas).

2 bolas com camaras de ar, para volley-ball, idem.

4 pares de luvas para box, de seis onças.

4 pares de luvas para box, de oito onças.

100 uniformes para praças, culote e tunica de brim kaki "Sorteado", conforme modêlo na Força Publica, enviando amostra da fazenda.

100 gorros de brim azul-mescla, com pala e jugular de celuloide côr de chumbo conforme modêlo na Força Publica, idem, idem.

10 uniformes para sargentos, sob medida, culote e tunica de brim kaki "Sorteado", enviando amostra da fazenda.

1 grupo de imbuia na côr nogueira, estufado a couro, contendo as seguintes peças:

1 sofá;
2 poltronas;
1 centro;
1 porta-chapéo com 6 tornos.

1 tapête de lã ou pello, de 2m,00 x 1m,50.

100 colchões de capim, de 1m,80 x 0m,70, enviando amostra da fazenda

100 travesseiros de capim, de 0m,60 x 0m,33, enviando amostra da fazenda.

100 lençóes de bramante "Canario" de 1m,20 x 2m,20, idem, idem.

100 fronhas de bramante "Canario" de 0m,70 x 0m,85 idem, idem.

Os materiaes acima serão postos na repartição requisitante.

PARA A DIRECTORIA DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS:
(Construcção do Grupo Escolar de Santa Rita)

77 metros quadrados de azulejo branco nacional, de bôa qualidade (centros), enviando amostra.

360 peças de canto concavo, para centro de azulejo branco, idem, idem.

315 ditas de sanefas conforme desenho nesta Commissão, de côr, para azulejo branco.

698 metros quadrados e 28 centimetros, de forro de cedro macheado de bôa qualidade.

456 metros lineares de cornijas de cedro para forro, de 0m,07.

456 metros lineares de sanefas de cedro para forro, de 0m,10.

277 metros lineares e 41 centimetros de calhas de cobre conforme modêlo nesta Commissão.

75 metros lineares e 60 centimetros de conductores de zinco N.º 12 de 4", de 2 metros de tamanho.

100 metros quadrados de vidro branco, transparente e liso de bôa qualidade, em laminas de tamanho minimo de um metro, de 3 m|m de espessura.

88 grampos de ferro para conductores de zinco de 4" de diametro.

Os materiaes acima, serão postos no Deposito das Obras Publicas.

Os proponentes deverão fazer no Thesouro do Estado, uma caução em dinheiro, de 5% sobre o valôr provavel do fornecimento, que servirá para garantia do contracto, no caso de acceitação da proposta.

As propostas deverão ser escriptas a tinta ou dactylographadas e assignadas de modo legivel, sem rasuras emendas ou borrões em duas vias sendo uma devidamente sellada, (sello estadual de 2$000 e sello de saúde) contendo preço por algarismo e por extenso.

Os proponentes deverão marcar o prazo para entrega do material offerecido.

As propostas deverão ser entregues nesta Commissão, em enveloppes fechados, até ás proximidades da reunião do Tribunal da Fazenda, que não será antes das 14 horas do dia 6 de agosto vindouro.

Em enveloppes separados das propostas, os concurrentes deverão apresentar recibos de haver pago os impostos federal, municipal, estadual, no exercicio passado, bem como, da caução de que trata este Edital.

Os proponentes obrigar-se-ão a tornar effectivo o compromisso a que se propuzeram, caso seja acceita a sua proposta, assignando contracto na Procuradoria da Fazenda, com o prazo maximo de 10 dias, após solucionada a concurrencia, com previa caução arbitrada pelo Tribunal competente, não inferior a 5% sobre o valor do fornecimento, a qual reverterá em favor do Estado, no caso de resciáo do contracto, sem causa justificada e fundamentada a juizo do referido Tribunal.

Fica reservado ao Estado, o direito de annullar a presente, chamando a nova concurrencia ou deixar de effectuar a compra do material constante da mesma.

Commissão de Compras, 19 de julho de 1937. — **J. Cunha Lima Filho** — Presidente da Commissão de Compras.

SECÇÃO LIVRE

ANNA ELISA SOBREIRA RAMALHO

Setimo Dia

Hermenegildo Cunha e familia, convidam seus parentes e amigos para assistirem á missa que mandarão celebrar no dia 23 do corrente, (sexta-feira), ás 6 1|2 horas, na Matriz de N. S. do Rosario, pela alma da parenta e amiga — ANNA ELISA SOBREIRA RAMALHO.

Agradecem, desde já, a todos que se dignarem comparecer a este acto religioso.

FALLENCIA DE F. H. VERGARA & CIA.

Aviso aos interessados

O abaixo firmado, syndico nomeado e compromissado da fallencia de F. H. Vergara & Cia. estabelecidos nesta Capital, conforme sentença de 3 do corrente do exmo. Dr. Juiz de Direito da 1.ª Vara desta Comarca, avisa aos credores e demais interessados, na dita fallencia, que se acha á disposição de todos, diariamente, das 9 ás 11 e das 14 ás 16 horas, no escriptorio commercial da referida firma, á praça 15 de novembro n.º 21, nesta capital. Outrosim, avisa que o prazo para habilitação de credito terminará no dia 3 de agosto proximo e que a 20 de setembro terá logar a assembléa de credores, ás 14 horas, na sala das audiencias, sita no predio n.º 42, á rua das Trincheiras, tambem desta capital.

Todos os avisos e notificações serão publicados no orgam official do Estado — A UNIAO.

João Pessôa, 5 de julho de 1937.

José Faustino C. d'Albuquerque, syndico.

VENDE-SE

JOÃO FIGUEIRÊDO DE SOUSA, tendo de assumir outras actividades commerciaes, expõe á venda a sua bem afreguezada mercearia, á rua da Republica n.º 792.

O ponto é apropriado para se desenvolver grandes negocios. Aluga-se ou vende-se o predio que também offerece commodos bastantes para residencia.

Quem se interessar dirija-se ao proprietario no referido predio.

João Figueirêdo de Sousa.

Sociedade de São Vicente de Paulo, na Parahyba

O Conselho Central Metropolitano da Sociedade de São Vicente de Paulo, por nosso intermedio, e de accôrdo com o que ficou resolvido entre os Conselhos Particulares do Norte e do Sul, communica a todos os confrades, bemfeitores, familias soccoridas e demais interessados que a festa do seu Glorioso Patrono, este anno, constará de triduo que se iniciará no dia 22 deste mês ás 19 horas, na Casa de São Vicente, devendo realizar-se no dia 25 a Missa em Communhão Geral ás 14 horas desse mesmo dia, havendo Missa no dia 19 ás 6 horas.

A todas as solennidades devem comparecer os confrades das 18 Conferencias desta capital e demais pessôas interessadas.

O trabalho mais vigoroso da estrella de — ANJO DE PIEDADE — sexta-feira no — REX

A HISTORIA DE UMA MULHER MYSTERIOSA !

KAY FRANCIS

vestindo lindos modelos — em

AMORES TRAGICOS

O drama premiado pela — Academia Pulitzer !

— com —

Ian Hunter — Paul Lukas

Uma producção luxuosa da

WARNER FIRST

AMANHÃ — NA "SOIRÉE DA MODA" DO "REX" — A SESSÃO DA ELEGANCIA ! ! !

Um amor eterno e delicioso ! O amor de dois jovens namorados !

Janet Gaynor

a princezinha da téla

Henry Fonda

o novo idolo, em

AMOR SINGELO

— com —

Charles Bickford

Um romance da

——— FOX ———

UM DRAMA SENSACIONAL DOMINGO PROXIMO NO — FELIPPÉA

UMA NOVELLA GLORIOSA EM QUE TEMOS A MOCIDADE DE HOJE, NAS ENCRUZILHADAS DA VIDA, LUCTANDO PELO DIREITO DE AMAR !

FRANCHOT TONE

o galã impeccavel — em

RUMOS DA VIDA

Com Margaret Lindsay — Jean Muir — Ann Dvorak

UM FILM DE FE' E ABNEGAÇÃO DA — WARNER FIRST

AMANHÃ NO — FELIPPÉA

AS AVENTURAS DO VALENTE SOLDADO QUE VENCEU SOSINHO

——— UMA REVOLUÇÃO ———

VICTOR MAC LAGLEN — FRED BARTHOLOMEW

——— em ———

SOLDADO MERCENARIO

Com Gloria Stuart — Michael Whalen

UM ESPECTACULO DA — 20 th CENTURY FOX

REX

O CINEMA DE TODA A CIDADE CHIC

SOIRÉE A'S 7,30

O trabalho glorioso da queridinha do mundo !

SHIRLEY TEMPLE

— em —

A PEQUENA REBELDE

Um mimo da — 20 th CENTURY FOX

Complemento: — Nacional D. F. B.

FELIPPÉA

SOIRÉE A'S 7,15

Um novo "far-west" do "cow-boy" predilecto !

BUCK JONES — em

O TERROR DOS BANDIDOS

UM DRAMA DE LANCES SENSACIONAES

Uma producção da — UNIVERSAL

——— Complementos ———

JAGUARIBE

SOIRÉE A'S 7,15

O maravilhoso espectaculo todo colorido !

CHARLES COLLINS — STEFFI DUNA

a nova dupla da dansa

— em —

O PIRATA DANSARINO

Uma realização da — R. K. O. RADIO

Complementos: — Nacional D. F. B. e As Bodas de Dulci Noiva — desenho colorido

CINE SÃO PEDRO

HOJE — Duas sessões ás 6 1|2 e 8 horas

OFFERECE ESTE CASINO UM BRINDE GLORIOSO AO POVO DE JOÃO PESSÔA

O ouro liquido de uma voz magica, fluindo da téla nas alegres e agradaveis melodias de quatro canções arrebatadoras

JEROME KERN — o compositor de "Roberta"

LILY PONS — em

VIVO SONHANDO

Amanhã — "Sessão das Moças" — Apresenta o film A PRINCESA DE BROOKLYN — com Carole Lombard

A opinião das moças deve ser baseada sobre a "MANTEIGA LYRIO" offerecendo o seu representante nesta capital o sr. C. PEREIRA um lindissimo estojo a quem melhor opinião apresentar.

6.ª feira — O film maximo de todos os tempos — "O Pirata Dansarino"

Sabbado — 1.ª serie — AVENTUREIROS HEROICOS — Buck Jones e mais — O PODER DO ACASO — com Buck Jones

METROPOLE

O CINEMA MAIS AREJADO DA CAPITAL

HOJE — Uma sessão ás 7,15

——— Preços: — 1$200 — $600 ———

1.º

RAIO MORTIFERO

Comedia

2.º

SEMPRE ALEGRE

3.ª — 6.ª e ultima serie de

O CACHORRO LOBO

Amanhã — LILY PONS — a menina da voz de ouro — em

VIVO SONHANDO

SOMENTE QUINTA-FEIRA

FAVORITA PARAHYBANA

Club de Sorteios de Ascendino Nobrega & Cia.
Praça Antonio Rabello, n.º 12 (Antiga Viração)

Plano Parahybano — "Diurno"

Resultado do sorteio dos coupons-brindes gratuitos realizado pelo Clube de Sorteios Favorita Parahybana, em sua séde á Praça Antonio Rabello, 12, no dia 20 de julho, ás 15 horas.

1.º Premio	4044
2.º "	5289
3.º "	0639
4.º "	6270
5.º "	5563

Plano "Nocturno"

Resultado do sorteio dos coupons-brindes gratuitos realizado pelo Clube de Sorteios Favorita Parahybana, em sua séde á Praça Antonio Rabello, 12, no dia 20 de julho, ás 19 horas.

1.º Premio	6733
2.º "	7193
3.º "	3077
4.º "	3863
5.º "	2675

J. Pessôa, 20 de julho de 1933

ADERBAL PYRAGIBE, fiscal.
ASCENDINO NOBREGA & CIA., concessionarios.

CASA

Aluga-se a de n.º 175 sita á rua Indio Pyragibe. Tratar na rua da Republica, n.º 778.

PULSEIRA PERDIDA

Perdeu-se no tragecto da praça João Pessôa e rua da Palmeira (Desembargador Peregrino) uma pulseira de bolas: gratifica-se quem a entregar á rua Padre Meira 125.

FESTA DE N. S. DAS NEVES

Aluga-se uma grande sala com um quarto para jogo ou Bar no melhor ponto da festa a tratar na mesma n.º 66 junto a S. Bento.

ARMAZEM DO NORTE

VICENTE SOARES & CIA.

Matriz
RECIFE
Rua Imperador D. Pedro II, 457

TECIDOS, ARTEFACTOS E LINHAS
Vendas em grosso e a varejo
Avenida Beaurepaire Rohan, 169
João Pessôa — Parahyba

Filial
CAMPINA GRANDE
Praça João Pessôa

CIRCULAR

AOS SRS. COMMERCIANTES DA CAPITAL E DO INTERIOR DO ESTADO

TENDO A N| FIRMA RECEBIDO UMA GRANDE PARTIDA DE SEDAS E CREPES ONDE SE DESTACA UM BELLO SORTIMENTO DE SEDAS PARA VESTIDOS DE BAILE, E AINDA OUTROS ARTIGOS FINOS, NACIONAES E ESTRANGEIROS, OS QUAES FORAM ADQUIRIDOS A PREÇOS EXCEPCIONAES E, DISPOSTOS QUE ESTAMOS A NOS LIMITARMOS A UM REDUZIDISSIMO LUCRO, VIMOS SOLICITAR A V. S. A S| AGRADAVEL VISITA, QUANDO VERIFICARA' OS N| OPTIMOS E CONVIDATIVOS PREÇOS.

FACILITANDO TAMBEM O EMPREGO DE PEQUENO CAPITAL EM UM SORTIMENTO COMPLETO DE ARTIGOS FINOS, RESOLVEMOS SATISFAZER AO FREGUEZ VENDENDO EM CORTES OU MEIAS PEÇAS PELO MESMO PREÇO DE GROSSO, RESOLUÇAO ESTA QUE MUITO FACILITARA' AO COMMERCIANTE.

CONTANDO MERECER A HONRA DE S| VISITA, ANTECIPAMOS OS N| AGRADECIMENTOS, COM ELEVADA ESTIMA

DE V. S.
AMOS. ATTOS. E OBGDOS.

VICENTE SOARES & CIA.

ARMAZEM DO NORTE

CIRURGIA GERAL — PARTOS

DOENÇAS DAS SENHORAS

DR. LAURO WANDERLEY

CHEFE DA CLINICA GYNECOLOGICA DA MATERNIDADE
CHEFE DA CLINICA CIRURGICA DO INSTITUTO DE PROTECÇÃO A' INFANCIA. CIRURGIÃO DO HOSPITAL "SANTA ISABEL"

TRATAMENTO MEDICO CIRURGICO DAS DOENÇAS DO UTERO, OVARIOS, TROMPAS E DAS VIAS URINARIAS DA MULHER

Diathermia — Electrocoagulação — Raios violetas

RUA DIREITA, 389 —:— DAS 3 A'S 6 HORAS

PHONE DA RESIDENCIA, 20

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL DE JUSTIÇA ELEITORAL DO ESTADO DA PARAHYBA

JURISPRUDENCIA

ACCORDAO N.º 245

Processo n.º 530.

Classe 5.ª.

Natureza do processo: Inscripção do eleitor Severino Pereira da Silva, da 2.ª zona, para effeito de revisão.

Relator: dr. Antonio Guedes.

O Tribunal Regional resolve cancellar a inscripção do eleitor.

Vistos estes autos, delle se verifica:

1.º) que a letra e assignatura do alistando, na petição de qualificação, não foram reconhecidas, como exige o art. 59, n.º 1, do Codigo Eleitoral;

2.º) que na parte relativa á data, a petição de qualificação contém visivelmente letra que não é do proprio punho do eleitor.

Ante o exposto, o Tribunal Regional resolve cancelar a inscripção do eleitor Severino Pereira da Silva, da 2.ª zona, Mamanguape, cumprindo-se quanto ao mais o Regimento.

João Pessôa, 10 de outubro de 1936. — (Ass.) *Paulo Hypacio da Silva*, presidente. *Antonio G. Guedes*, relator.

ACCORDAO N.º 246

Processo n.º 531.

Classe 5.ª.

Natureza do processo: Inscripção do eleitor Honorio Francisco de Assis, da 2.ª zona, para effeito de revisão.

Relator: dr. Antonio Guedes.

O Tribunal Regional resolve cancellar a inscripção do eleitor.

Vistos estes autos, delle se verifica:

1.º) que a letra e assignatura do alistando, na petição de qualificação, não foram reconhecidas, como exige o Codigo Eleitoral, art. 59, n.º 1;

2.º) que na parte relativa á data, a referida petição contém visivelmente letra que não é do proprio punho do alistando.

Ante o exposto, o Tribunal Regional resolve cancelar a inscripção do eleitor Honorio Francisco de Assis, da 2.ª zona, Mamanguape, cumprindo a Secretaria, quanto ao mais, o seu Regimento.

João Pessôa, 10 de outubro de 1936. — (Ass.) *Paulo Hypacio da Silva*, presidente. *Antonio G. Guedes*, relator.

ACCORDAO N.º 247

Processo n.º 532.

Classe 5.ª.

Natureza do processo: Inscripção da eleitora Eulalia Celestina do Carmo, da 2.ª zona, para revisão.

Relator: des. Mauricio Furtado.

O Tribunal Regional resolve cancellar a inscripção.

Vistos em revisão estes autos de inscripção da eleitora da 2.ª zona, Eulalia Selestina do Carmo, verifica-se que a certidão de edade junta á petição de qualificação não póde merecer fé, por conter declarações contradictorias.

Além disto, conforme as declarações da propria eleitora, foi ella inscripta com edade inferior a 18 annos, pois nascera, segundo consta da formula de inscripção e do titulo, em 30 de agosto de 1916 e a data da inscripção é 17 de agosto de 1934. Pelo exposto, accordam os juizes do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral da Parahyba em cancellar a inscripção referida e ordenar se dê vista dos autos ao exmo. dr. procurador regional, para os fins de direito.

João Pessôa, 7 de outubro de 1936. — (Ass.) *Paulo Hypacio da Silva*, presidente. *Mauricio Furtado*, relator.

ACCORDAO N.º 248

Processo n.º 528.

Classe 5.ª.

Natureza do processo: Inscripção da eleitora Maria de Moura e Mello Silva, da 2.ª zona, para effeito de revisão.

Relator: dr. Antonio Guedes.

O Tribunal Regional resolve cancellar a inscripção do eleitor.

Vistos estes autos, delle se verifica:

1.º) que a letra e assignatura da eleitora não foram reconhecidas, como prescreve o art. 59, n.º 1, do Cod. Eleitoral;

2.º) que na parte relativa á data, a petição contém letra que não é do proprio punho da eleitora.

Ante o exposto, o Tribunal Regional, por maioria, resolve cancellar a inscripção da eleitora Maria de Moura e Mello Silva, da 2.ª zona, Mamanguape, cumprindo-se quanto ao mais o Regimento.

João Pessôa, 10 de outubro de 1936. — (Ass.) *Paulo Hypacio da Silva*, presidente. *Antonio G. Guedes*, relator.

Conferem com os originaes. Secretaria do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral, em João Pessôa, 31 de maio de 1937. — O chefe da 1.ª secção, *Dr. Sá e Benevides*.

Visto — *Carlos Bello Filho*, director.

JURISPRUDENCIA

Accordão n.º 252

Processo n.º 3.

Classe 1.ª.

NATUREZA DO PROCESSO: — Denuncia apresentada pelo exmo. dr. Procurador Regional contra Chateaubriand de Sousa Arnaud, d. Maria Pinheiro Bezerra e d. Adelziva Bezerra de Sousa, residentes no municipio de Pombal.

Relator: — Dr. Agrippino Barros.

O Tribunal Regional resolve julgar improcedente a denuncia.

Vistos, relatados e discutidos estes autos, delles se verifica que o exmo. dr. Procurador Regional, com fundamento nas diligencias de fls. 11 a 24, procedidas em virtude da representação de fls. 6 — offereceu denuncia contra o cirurgião-dentista Chateaubriand de Sousa Arnaud, d. Maria Pinheiro Bezerra e Adelziva Bezerra de Sousa, todos residentes no municipio de Pombal, deste Estado, porque, alli, em 10 de setembro de 1935, "violaram involucros de documentos eleitoraes" referentes ás eleições municipaes realizadas no dia anterior, naquelle já referido municpio, incorrendo deste modo nas penas do art. 183, alinea 29, do Codigo Eleitoral.

Refere a denuncia que o primeiro denunciado, na qualidade de 1.º supplente de juiz de direito da comarca de Pombal e em exercicio do cargo de juiz preparador eleitoral, compareceu na agencia do correio local e, ahi, com o auxilio, sem o qual o crime não teria sido committido, dos indiciados d. Maria Pinheiro e Adelziva Bezerra, funccionarias postaes, retirou e violou seis (6) envolucros contendo documentos eleitoraes, destinados, sob registro, ao juiz eleitoral da 13.ª zona (Pombal).

Recebida a denuncia, depois de devidamente confirmada (fls. 25 V-25), foram delegadas attribuições ao juiz eleitoral de Pombal para mandar citar os indiciados e receber-lhes a defesa, o que estes fizeram por intermedio de seus advogados (fls. 29-34).

Assignada a dilação probatoria, as partes requereram ao juiz relator delegasse poderes ao juiz eleitoral da 13.ª zona, onde correu o delicto, para alli serem ouvidas as testemunhas da accusação e da defesa, sendo deferido o pedido.

Encerrada a dilação em que foram tomados os depoimentos de três testemunhas arroladas pelo dr. promotor publico daquella comarca e sete da defesa — arrogaram as partes, pedindo o exmo. dr. Procurador Regional a absolvição dos indiciados.

Isto posto, e

Considerando que o processo correu regularmente, com observancia das formalidades legaes;

Considerando que a indiciada d. Adelziva Bezerra de Sousa não teve a menor participação no facto narrado na denuncia e nem siquer estava presente na repartição postal, quando elle occorreu. Todas as testemunhas, inclusive as da accusação, declaram que ella estava ausente da agencia do correio, no momento em que a sua auxiliar a denunciada d. Maria Pinheiro, fez a entrega dos já alludidos documentos eleitoraes ao dr Chateaubriand Arnaud;

Considerando que, embora verdadeiro o facto attribuido á referida d. Maria Pinheiro Bezerra, não incidiu esta, entretanto, em nenhuma disposição punitiva do Codigo Eleitoral. Com effeito, recusando-se, a principio, a entregar a correspondencia eleitoral destinada ao juiz da 13.ª zona, a denuncia só transigiu quando o dr. Chateaubriand invocou a sua autoridade de juiz de direito em exercicio e de juiz preparador eleitoral para receber aquella correspondencia, assignando, neste caracter, os recibos dos registrados (fls. 91-96). E' evidente, deante da prova colhida nos autos, que a indiciada não prestou nenhum auxilio criminoso ao referido dr. Chateaubriand para a violação de documentos eleitoraes. O seu acto não constituiu, de modo algum, uma figura delictuosa, passivel de penalidade;

Considerando que a responsabilidade criminal só tem logar quando na acção ou omissão existir dolo que culpa (Macêdo Soares) e no caso em debate nenhuma **intenção criminosa** houve no facto praticado pelo denunciado dr. Chateaubriand de Sousa Arnaud. E' evidente dos autos a sua boa fé ao retirar do correio e abrir os involucros contendo os documentos eleitoraes destinados ao juiz eleitoral da 13.ª zona, que é precisamente a de Pombal. Suppondo-se competente, o denunciado, na occasião em que d. Maria Pinheiro lhe fez entrega dos seis (6) involucros, assignou seis recibos como "Juiz Preparador Eleitoral da 13.ª zona";

Considerando que esses documentos, conforme affirmou a propria testemunha Antonio de Sousa, politico militante e antagonista do denunciado (fls. 51) eram endereçados ao juiz eleitoral da 13.ª zona e não ao da 18.ª zona (Cajazeiras), então substituindo aquelle, como se dizia na representação assignada pelo eleitor João Ignacio da Silva, ex-official de justiça demittido pelo denunciado quando no exercicio da funcção de juiz de direito da referida comarca de Pombal (fls. 17 v.); Além disso —

Considerando que tanto não houve **dolo**, ou má fé, que o indiciado — deante das ponderações do escrivão Antonio de Sousa, no sentido de que sómente o juiz eleitoral de Cajazeiras era quem devia receber tudo quanto se relacionasse com a eleição municipal do dia anterior — restituiu aquelles documentos então já guardados em sua casa de residencia, encaminhando-os, então, ao juiz eleitoral da 18.ª zona (Cajazeiras).

A' vista do exposto:

Accordam os juizes do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral em julgar improcedente a denuncia de fls. 2, para absolver, como absolvem, da accusação que lhes foi intentada os denunciados Chataeubriand de Sousa Arnaud, d. Maria Pinheiro Bezerra e Adelziva Bezerra de Sousa.

João Pessôa, 7 de outubro de 1936.

(Ass.) **Paulo Hypacio da Silva** — Presidente.

(Ass.) **Braz Baracuhy** — Relator.

JURISPRUDENCIA

Accordão n.º 253

Processo n.º 13.

Classe 1.ª.

NATUREZA DO PROCESSO: — Denuncia apresentada pelo exmo. Procurador Regional contra os cidadãos Helena Grangeiro da Silva, Amaro Cavalcanti Lima e Hercilio de Oliveira Ramos, residentes no municipio de Mamanguape.

Relator: — Dr. Braz Baracuhy.

O Tribunal Regional resolve julgar prescripta a acção intentada contra os pacientes.

Vistos, relatados e discutidos estes autos, delles se verifica que o exmo. dr. Procurador Regional denunciou de Helena Grangeiro da Silva, Amaro Cavalcanti Lima e Hercilio de Oliveiar Ramos, todos residentes em Rio Tinto, do municipio de Mamanguape, deste Estado como incursos no art. 183, alinea 5, do Codigo Eleitoral, visto como fizeram falsas declarações para fins eleitoraes.

Isto posto, e

Considerando que o processo correu regularmente, com observancia das formalidades legaes, não tendo os indiciados, em todo o seu curso, offerecido qualquer defesa;

Considerando que o facto delictuoso attribuido aos accusados occorreu em **15 de agosto de 1934**, e, como não se trata de reincidentes, a penalidade seria a de multa;

Considerando que a acção por crime de natureza eleitoral, que não seja passivel de pena restrictiva de liberdade, como occorre no caso em debate, prescreve em dois annos (Cod. Eleitoral, art. 192):

Accordam os juizes do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral, de accordo com o parecer do exmo. dr. Procurador Regional, em, preliminarmente, julgar **prescripta** a acção intentada contra os pacientes Helena Grangeiro da Silva Amaro Cavalcanti Lima e Hercilio de Oliveira Ramos, archivando-se o processo e sobre elle pondo-se perpetuo silencio.

João Pessôa, 7 de outubro de 1936.

(Ass.) **Paulo Hypacio da Silva** — Presidente.

(Ass.) **Braz Baracuhy** — Relator.

Ondulações permanentes

N. LEMOS MARIZ avisa á sua distincta freguezia que até o dia 5 de agosto vindouro, executará ondulações permanentes a vapor, ao preço reclame de 50$000.

Rua Princêsa Izabel, 269

— THEREZOPOLIS —

"ACTOS INTERNACIONAES VIGENTES NO BRASIL"

Nova edição do importante livro do ministro Hildebrando do Accioly

Ha dez annos surgiu a primeira edição dos "Actos Internacionaes vigentes no Brasil," do Ministro Hildebrando Accioly, visando actualizar as alterações diversas soffridas pelo "Codigo das Relações Exteriores" de 1900.

O successo desse trabalho paciente, proficuo e esclarecido do Ministro Accioly não se fez esperar, e em pouco tempo os "Actos" faziam o elemento mais decisivo para o computo das relações exteriores do Brasil, em relação a documentos firmados entre diversas nações, sejam tratados geraes e uniões internacionaes, sejam actos bilateraes ou de interesse rertricto.

Esgotada a primeira impressão, nada mais justo que essa nova edição dos "Actos", em dois volumes substanciosos, actualizados, onde faz recolleção, resumo e annotação de todos os pactos em que o Brasil entrou como parte directa e activa.

No primeiro volume dessa nova edição, o Autor ennumera, entre outros, os tratados geraes a respeito de agentes consulares e diplomaticos, alfandegas, correios, leis da guerra, extradição propriedade industrial, propriedade intellectual, solução pacifica de controversias, além de dezenas de outros casos.

No segundo volume, em parte especial, estão estudados actos bilateraes ou de interesse restricto, relativos além de outros aspectos, á assistencia judiciaria, exposições de amostras, luctas civis, malas diplomaticas e consulares, navegação, passaportes, paz, policia de fronteiras, pontes internacionaes serviço militar viação, turismo, visitas de vasos de guerra, etc.

Todos os documentos estão nos "Actos", em perfeita actualização, commentados por um jurista emerito e considerado, capaz, sob todos os pontos de vista, de tão arduo emprehendimento.

Donde, sem exaggero, poder affirmar-se que, deante do "Tratado de Direito Internacional Publico", o novo livro do sr. Ministro Hildebrando Accioly é um complemento, um natural accrescimo de jurisprudencia e doutrina, em vista da formação de um conjuncto sério e harmonico das mais modernas concepções do Direito das Gentes, suas applicações e beneficios ao mundo moderno.

PREFEITURAS DO INTERIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRY

Balancête da Receita e Despesa deste municipio, referente ao mês de abril de 1937

RECEITA:

Licenças	406$900
Imposto de feira	905$000
Imposto predial urbano	548$600
Imposto de estatistica	229$000
Aferição	1:236$000
Limpesa publica	38$000
Patrimonio	236$800
Illuminação	113$000
Imposto sobre vehiculos	70$000
Matriculas	15$000
Imposto territorial	$
Imposto cedular	50$000
Rendas diversas	859$000
Divida activa	62$700
Total	4:770$000
Saldo que vem do mês de março	1:108$700
Somma	5:878$700

DESPESA:

Conselho Municipal (empregados)	180$000
Prefeitura (empregados)	120$000
Fiscalização (empregados)	350$00
Thesouraria (empregados)	1:268$400
Obras publicas	968$300
Estradas de rodagem	301$000
Illuminação	886$000
Limpesa publica	188$500
Instrucção (cont. de 10%)	$
Amparo á maternidade (5%)	$
Auxilio para combate as sêccas	$
Subvenções	20$000
Despesas diversas	414$900
Divida passiva	$
Total	4:697$100
Saldo que passa para o mês seguinte	1:181$600

Thesouraria da Prefeitura Municipal de São João do Cariry, 30 de abril de 1937.

José Chagas Britto — Thesoureiro

VISTO: — **J. Britto** — Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

Balancête da receita e despêsa da Prefeitura Municipal de Santa Rita relativo ao mez de maio.

RECEITA

Licença	3.211$700
Imposto de feira	1.702$500
Estatistica	297$500
Aferição	139$500
Imposto de vehiculo	180$000
Rendas Diversas	246$200
Diversões Publica	40$000
Matricula	70$000
Divida Activa	179$100
	6.066$000

RENDA PATRIMONIAL:

Matadouro Publico	610$300
Mercado	94$200
Cemiterio	163$000
	867$500
Somma	6.933$500
Saldo do mez de abril	31.896$200
Somma geral	38.829$700

Despêsa

Prefeitura (funccionario)	1.780$000
Thesouraria	360$000
Fiscalisação	550$000
Percentagens	667$400
Illuminação Publica	4.557$200
Taxa de Limpêsa Publica	694$900
Cemiterio	195$000
Instrucção Publica	1.394$000
Camara Municipal	100$000
Matadouro ((despêsa c| o pessoal)	160$000
Expediente	36$100
Gratificação	790$000
Alugueis de Predios	155$000
Subvenção	400$000
Aposentadoria	181$600
Eventuaes	1.067$800
	16.410$000
Saldo que passa para o mez de junho:	
Na caixa Rural de Santa Rita	20.173$200
No Banco do Estado da Parahyba	697$100
Dinheiro em cofre	1.549$400
	22. 419$700
Somma	38:829$700

Thesouraria da Prefeitura Municipal de Santa Rita, 4 de junho de 1937

Angelo Baptista de Souza, thesoureiro

Dr. Flavio Marója Ribeiro, prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

Balancête da receita e despesa em 31 de maio de 1937

RECEITA

Licenças	4:0008$600
Imposto de feira	3:198$500
Imposto predial (rural e urbano	3:187$700
Gado abatido	1:005$600
Matriculas	36$000
Taxa de estatistica municipal	357$800
	11:794$100
Renda patrimonial:	
Aluguel de quartos do Mercado de Pirpirituba	37$000
Aluguel de balanças e medidas	785$800
Açougue publico — Aluguel de tarimbas	459$600
Aguadas — Poços Carlos Gomes e Manuel Simões	28$200
Sombra do mercado	1:167$700
Aforamento chão emphyteutico	18$800
Cemiterios	175$500
Aluguel de casa em Alagoinha	30$000
	2:702$600
Rendas diversas:	
S|jogos	928$000
Expediente	148$800
	1:076$800
Taxas:	
Aferição de pesos e medidas	55$200
Taxa de limpesa publica	635$000
	690$200
Renda extraordinaria:	
Recebido de Feliciano Marques, relativo á prestação de março p|c da venda da Empresa de Luz de Pirpirituba	500$000
	500$000
	16:763$700
Saldo do mês de abril	8:845$800
Deposito:	
No Banco Central	1:000$000
	1:000$000
	26:609$500

DESPESA

Gabinete do prefeito	1:234$200
Prefeitura	175$000
Thesouraria	850$000
Fiscalização	3:404$000
Illuminação	1:740$000
Limpesa Publica	884$000
Cemiterios	85$000
Inactivos	500$000
Despesas diversas	810$000
Eventuaes	1:290$500
Conservação de proprios	903$400
Banda de musica	1:260$200
Centenario da emancipação politica de Guarabira	1:305$000
Divida passiva	810$000
Assistencia	1:300$200
Obras publicas	3:420$600
	19:972$100
Saldo para junho:	
Documentos das despesas com os juizes que presidiram as eleições do municipio em 1935	3:316$300
Adeantamento ao dr. Eladio Nunes, p|c do fornecimento de luz publica da cidade	1:538$000
Adeantamento a Pedro Baptista, p|c do fornecimento de luz publica a Araçagy, no mês de abril c|anno	400$000
	5:254$300
Dinheiro em cofre	383$100
	25:609$500
Deposito:	
No Banco Central	1:000$000
	1:000$000
	26:609$500

Thesouraria da Prefeitura Municipal de Guarabira, em 31 de maio de 1937.

Severino Resende, thesoureiro.

Prefeitura Municipal de Guarabira 31 de 5 de 1937. — Visto: — **Pimentel da Cunha**, prefeito.

V. EXCIA. deseja ter tranquilidade em suas compras? Então dê preferencia á CASA GLORIA. Avenida B. Rohan, 206.

URGENTE

Vende-se um pequeno estabulo com regular rendimento. Convindo ao comprador aluga-se a propriedade com installações — Casa moderna com 7 quartos internos. Grande area com plantas de capins, fructeiras e um riacho perene, situado em frente ao Parque Arruda Camara. Dista 3 minutos da parada de bondes e de um grupo Escolar. Uma Secção de bonde para os estabelecimentos de ensino Secundario — Tratar com o proprietario — Tambiá 597 (Parque).